

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – IFCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA – PPGSA

Danielle Rodrigues

**O círculo da punição:
um estudo sociológico da “cena” acusatorial do linchamento e seus “personagens”**

Rio de Janeiro
Setembro- 2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – IFCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA – PPGSA

Danielle Rodrigues

**O círculo da punição:
um estudo sociológico da “cena” acusatorial do linchamento e seus “personagens”**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia).

Orientador: Prof. Dr. Michel Misse.

Co-orientador: Prof. Dr. Alexandre Werneck.

Rio de Janeiro
Setembro - 2012

Rodrigues, Danielle.

O círculo da punição: um estudo sociológico da “cena” acusatorial do linchamento e seus “personagens”. Rio de Janeiro: PPGSA-IFCS/UFRJ, 2012.

117 pp.

Orientador: Michel Misse. Co-orientador: Alexandre Werneck

Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – UFRJ, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, 2012.

1. Linchamentos; 2. Acusação; 3. Punição; I. Michel Misse (orientador); II. Alexandre Werneck (co-orientador); III. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia; IV. O círculo da punição: um estudo sociológico da “cena” acusatorial do linchamento e seus “personagens”.

**O círculo da punição:
um estudo sociológico da “cena” acusatorial do linchamento e seus “personagens”**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia).

Aprovada por:

Prof. Dr. Michel Misse (orientador) PPGSA/IFCS/UFRJ

Prof. Dr. Alexandre Werneck (co-orientador) IFCS/UFRJ

Profa. Dra. Joana Vargas PPGSA/IFCS/UFRJ

Prof. Dr. Bruno Cardoso IFCS/UFRJ

Profa. Dra. Jussara Freire UFF

Suplentes:

Prof. Dr. Fernando Rabossi PPGSA/IFCS/UFRJ

Profa. Dra. Wania Mesquita PPGSP – UENF

RESUMO

Esta pesquisa analisa os linchamentos a partir de três perspectivas: 1) o exame dos vídeos de linchamentos publicados no site Youtube, com o objetivo de apreender deste conteúdo o *modus operandi* dessas ações; 2) a sistemática apreciação dos comentários dos vídeos de linchamento publicados no mesmo site, buscando as justificações sobre esses eventos e; 3) as entrevistas realizadas com linchadores e moradores que presenciaram um linchamento, para depreendermos quais são as análises que eles fazem desses eventos. Através destas fontes, compreende-se que os linchamentos são uma ação relacionada com a ideia de “luta do bem contra o mal”, já que os linchadores não percebem seu ato como criminoso, mas sim, uma maneira de preservar a moral do grupo e eliminar ou “dar uma lição” naqueles que desestabilizam valores considerados como essenciais. Também se verificam justificativas que reforçam a ideia de que a punição de determinados indivíduos acusados de terem cometido algum crime deve ser acionada em seu corpo, através de seu sofrimento. A morte, consequência frequente nesses casos, é percebida não como uma intenção prévia, mas sim, como um efeito colateral dessas ações.

Palavras-chave: linchamento; acusação; punição.

ABSTRACT

This research analyzes the lynching from three perspectives: 1) examination of lynching videos posted on Youtube site in order to grasp the content of this modus operandi of these actions; 2) the systematic consideration of the comments posted videos of lynching on the same site, searching for the evidence of these events and; 3) interviews with lyncher and residents who witnessed a lynching, to understand what are the tests that they do these events. Through these sources, it is understood that the lynching are an action related to the idea of "struggle of good against evil", as the lyncher not perceive their act as criminal, but rather a way to preserve the morale of the group and eliminate or "teach a lesson" to destabilize those values considered essential. Also check justifications that reinforce the idea that the punishment of certain individuals accused of having committed a crime should be thrown into your body, through your suffering. Death, often result in these cases, is not perceived as a prior intention, but as a side effect of these actions.

Keywords: lynching; accusation; punishment.

AGRADECIMENTOS

Esses agradecimentos só poderiam começar pelas duas pessoas mais importantes em minha vida, que fizeram parte da minha história desde o seu início: minha mãe Nerly e minha avó Eonedis. As duas sempre foram o alicerce da minha vida, as que me ensinaram tudo o que sei e que sempre fizeram os maiores sacrifícios para que eu pudesse sempre me dedicar integralmente aos estudos. A conquista desse mestrado jamais seria possível sem o amor e o apoio que sempre me dedicaram. Apesar de vovó ter ido para outro plano poucos dias antes desse curso se iniciar, foi a felicidade e o orgulho dela e de minha mãe, ao me verem formada e saberem da minha aprovação no mestrado, o grande motor que me fez caminhar até aqui. Obrigada por me amarem tanto.

Outra pessoa que faz parte desse grupo dos “essenciais” é meu grande amor, Vinícius. A ele tenho que agradecer por ser o melhor dos companheiros. Sei que não foi fácil lidar com uma mestrandia ansiosa, que variava humores e estava sempre cheia de dúvidas. Obrigada pelo seu amor, por ter ouvido minhas ideias, me feito relaxar quando necessário e ter sido o melhor dos amigos. Sem sua luz, trilhar esse caminho seria bem mais difícil.

Aos irmãos que a vida me concedeu vai o meu carinho especial. Elen Martins, Fernanda Thomaz, Letícia e Vivian Borges e Estefania Costa, obrigada por fazerem minha vida tão especial e por terem compreendido minhas ausências durante esse período. Aos meus queridos cientistas sociais, irmãos que o IFCS trouxe – Luciana Aguiar, Bárbara Fontes, Paula Jatahy, Michele Souza, Maíra Mansur, Verônica Tomsic, Luanda Lima, André Pontes, Marcelo Ribeiro, Guilherme Santana, Rodrigo Guedes, Diego Fraga, Felipe Brito, Bernardo Lopes, André Riscado, Danilo Mariano, Antônio Pilão e André Lobo –, eu só tenho a agradecer pelos debates, os encontros e por terem feito, desde 2005, as ciências sociais ficarem mais interessantes. À Bárbara e Luciana agradeço especialmente por terem lido esta pesquisa inúmeras vezes, me auxiliando nas correções. Amigos, tenho imenso orgulho de todos vocês.

A minha tia-avó Adelina, tias Solange e Zenith, sogros Cleide e Robson, Nilzete e os meus pequenos sobrinhos tortos Davi, Arthur e Miguel, eu peço desculpas pela ausência e agradeço pelo amor, pela compreensão e por terem cuidado de mim, cada um a sua maneira, durante toda essa fase.

Ao LASTRO – Laboratório da Conjuntura Social: tecnologia e território – IPPUR/UFRJ, lugar em que nasci como pesquisadora, agradeço por todo o aprendizado e por todas as oportunidades. Ao meu amigo Vinícius, companheiro de pesquisas e longas viagens

de ida e volta pra casa, sou grata por todo o companheirismo durante minha vida acadêmica. O meu obrigado também vai ao coordenador Luiz Peruci e os pesquisadores Pedro Bernardes e Ivy Schipper por todos os nossos diálogos.

Na Prof^a. Dr^a. Ana Clara Torres Ribeiro eu gostaria de dar um grande abraço de agradecimento, mas por ora, só restam saudades. Ela foi mais do que uma orientadora de Iniciação Científica: ela é o meu grande exemplo de vida. Obrigada por ter me ensinado, pela primeira vez, a ser socióloga; por todo o incentivo; e por ter sido aquela pessoa a quem a qualquer hora, seja para contar um sucesso ou uma angústia, eu pude me dirigir e confiar. Todas as conquistas dessa dissertação seriam impossíveis se você não tivesse cruzado o meu caminho. Obrigada por tudo. VIVA A VIDA!*

À minha segunda casa, o NECVU – Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência urbana – IFCS/UFRJ, sou grata por este ter sido um grande espaço intelectual de debate para essa pesquisa. A todos os bolsistas de Iniciação Científica e pesquisadores do núcleo, em especial Klarissa Silva, Andrea Ana do Nascimento, Antônio Luz Costa, César Teixeira e David Maciel, obrigada pelos diálogos e apoio. Não poderia deixar de falar sobre as queridas Heloísa Duarte e Cristiane Marques, que me receberam muito bem e me auxiliaram em tudo o que precisei durante todo o período em que estive no núcleo.

Sou agradecida à minha banca de qualificação, Prof^a. Dr^a. Joana Vargas e Prof^a. Dr^a. Jacqueline Sinhoretto, por terem com suas críticas e observações contribuído para esse trabalho que agora está finalizado.

À minha banca final de defesa de dissertação, Professores Joana Vargas, Jussara Freire, Bruno Cardoso, sou grata antecipadamente pelas apreciações e contribuições que farão a este.

Ao PPGSA agradeço pela oportunidade em realizar esse curso de mestrado. A todos os professores da casa e também os professores do PPCIS/UERJ, onde cursei disciplinas externas, sou grata pela formação. Às funcionárias do PPGSA – Cláudia, Denise e Verônica – agradeço por todos os auxílios burocráticos. À turma de 2010 o meu muito obrigado por todo o aprendizado.

Por fim, cito meus orientadores, figuras indispensáveis nesse mestrado. Tive a sorte de ter dois exemplos ao meu lado na realização dessa pesquisa. Ao Prof. Dr. Michel Misse, minha grande referência desde o início da graduação - ocasião em que fiz todas as disciplinas ministradas por ele -, sou grata por ter me recebido tão bem no NECVU, me proporcionando ter acesso a um saber antes desconhecido; por todas as nossas reuniões de orientação, ocasiões

* Frase que Ana Clara dizia todos os dias quando adentrava as portas do LASTRO e ao final de cada reunião de orientação.

em que me fez olhar meu objeto de uma maneira particular e imprescindível; por todos nossos debates a respeito dos linchamentos; e por ter me dado a liberdade necessária para desenvolver essa pesquisa. Ao Prof. Dr. Alexandre Werneck eu agradeço pela inestimável orientação; por estar sempre disposto a ouvir e debater as minhas dúvidas, me auxiliando na escolha dos melhores caminhos; pela sua sinceridade em todas as fases; e pelo companheirismo durante todo o processo. Não tenho dúvidas de que sem o seu apoio essa pesquisa não teria ocorrido de maneira tão doce como foi.

Danielle Rodrigues.

Ao meu maior e eterno amor:
minha avó Eonedis Rodrigues (*in memoriam*).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
I. O início da pesquisa	01
II. O objeto e o método	02
III. Os linchamentos na Sociologia Brasileira	07
CAPÍTULO 1 - O LINCHAMENTO COMO CENA	13
1.1 - O <i>modus operandi</i> dos linchamentos	13
1.2 - A tipologia dos <i>personagens</i>	25
1.3 – A multidão, da psicologia social a uma abordagem sociológica	29
1.4 – O ritual do linchamento	32
CAPÍTULO 2 - DISCURSOS DOS ESPECTADORES SOBRE A CENA	38
2.1 - Os personagens	43
2.1.1 – Nós apoiamos a morte/spancamento dos linchados.	43
2.1.2 – Nós discordamos do linchamento, isso não resolve nada!	44
2.1.3 – Ah, não me venha falar de direitos humanos pra bandido!	46
2.1.4 – Bater em ladrão de galinha é mole, quero ver linchar os políticos!	47
2.1.5 – Polícia? Justiça? Nunca vi isso. Aqui é a gente que resolve!	48
2.1.6 – Só Deus tem o direito de julgar, todos nós somos pecadores.	50
2.1.7 – Viu o socão que o cara levou? Kkkkkkkkkkkk.	51
2.2 – As disputas	53
2.2.1- Argumentos religiosos	54
2.2.2 - Os direitos humanos	55
2.2.3 - A civilidade	56
2.2.4 - A não necessidade de matar os linchados	57
2.3 – Crítica e acusação	58
CAPÍTULO 3 - A LUTA DOS “DE BEM” CONTRA OS “DO MAL”:	63
DISCURSOS A PARTIR DA CENA	
3.1 – A morte como projeto na reflexão.....	65
3.2 – A morte como consequência.....	66
3.3 - A diferenciação entre “pessoas de bem” X “pessoas do mal”.....	69
3.4 - A tipificação do linchado	72
3.4.1 – O homem “mau”	73
3.4.2 – O “safado”	83
3.4.3 – A agência	87
3.5 - A justificativa dos linchamentos	89
3.6 - O super-herói linchador	94
3.7 - Linchamento e rotina	98
CONCLUSÃO	100
BIBLIOGRAFIA	104
ANEXO I – Os vídeos de linchamentos	108

INTRODUÇÃO

I. O início da pesquisa

O estudo dos linchamentos surgiu em minha trajetória ainda na Iniciação Científica, em 2007, quando aluna do 4º período de Ciências Sociais tive a oportunidade de ingressar no LASTRO – Laboratório da Conjuntura Social: tecnologia e território -, localizado no IPPUR (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional) / UFRJ, orientada pela Profª Drª Ana Clara Torres Ribeiro. Em uma das pesquisas que fiz parte no LASTRO utilizei a metodologia de coletar notícias de movimentos sociais em jornais locais de duas capitais brasileiras – Porto Alegre (Jornal Zero Hora) e Rio de Janeiro (Jornal O Dia) – para preencher o BAPS (Banco de Ações e Processos Sociais).

O BAPS, por sua vez, era um banco de dados qualitativo preenchido a partir das notícias coletadas sobre movimentos sociais no Brasil, referente às Regiões Metropolitanas de Belém, Salvador, São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Cada pesquisador de Iniciação Científica era responsável por uma ou mais dessas regiões e preenchia o banco informando dados como “qual movimento organizou a manifestação”, “qual era o objetivo da reivindicação/protesto”, “qual a sua duração”, “a quem ela se opunha”, etc. O objetivo do BAPS era, assim como poeticamente explicava Ana Clara, perceber quais são as marcas que a ação social deixa impressa em nossa sociedade, assim como a marca que um navio faz no mar enquanto flutua, ao riscar seu lastro. Os movimentos sociais, desta maneira, explicitam essas marcas, e seria, segundo ela, função do sociólogo analisar esses fenômenos. Nesse contexto, os linchamentos eram percebidos como um movimento social, já que na compreensão que tínhamos das notícias, eles eram motivados por um sentimento de abandono por parte dos moradores, que se percebiam ignorados pelos órgãos policiais. Além disso, lido apenas pela descrição jornalística, sem fazer qualquer pesquisa de campo com esses moradores, o linchamento era visto como um movimento que pretendia reivindicar por mais presença policial e maior efetividade da justiça na resolução dos crimes.

Meu amigo e pesquisador Vinícius Carvalho Lima, que era o responsável pela coleta de notícias da Região Metropolitana de Belém, percebeu uma alta incidência de linchamentos nessa localidade e, a partir daí, me convidou para junto dele pesquisarmos sobre esta temática. Dado o meu interesse pela Sociologia da Violência desde o início da graduação, iniciamos a pesquisa sobre os linchamentos. Esta pesquisa nos propiciou a oportunidade de dialogarmos

com diversos outros pesquisadores em apresentações de trabalho pelo Brasil (Rodrigues, Carvalho, Jacintho e Ottoni, 2010; Rodrigues, 2010). Ao término da graduação, Vinícius decidiu não mais estudar os linchamentos, se direcionando para os estudos da Sociologia da Cultura no mestrado do próprio IPPUR/UFRJ, enquanto eu continuei na temática ao ingressar no curso de Mestrado em Sociologia do PPGSA/UFRJ.

Ao adentrar neste curso, a perspectiva que tinha sobre os linchamentos foi pouco a pouco sendo modificada. O olhar que os percebia como parte dos movimentos sociais estava sendo questionado, enquanto uma visão que começava a problematizar os argumentos em torno desse fenômeno surgia. Acredito que essa mudança veio a partir do momento em que comecei a ouvir relatos sobre linchamentos ocorridos em meu entorno e perceber os prismas sobre esses eventos. É provável que esse vislumbre dos linchamentos como parte dos movimentos sociais tenha durado por toda a Iniciação Científica pelo fato de não ter tido a oportunidade de fazer entrevistas, fixando a análise apenas para o material jornalístico.

A experiência que tive no LASTRO de coletar notícias na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) me permitiu perceber quão frequente os linchamentos estavam nas páginas dos periódicos cariocas. Por conta disso, ao projetar minha pesquisa de mestrado sobre os linchamentos ocorridos na RMRJ, abri a possibilidade de acessar aqueles que participaram da cena do linchamento, podendo finalmente entrevistar os linchadores ou moradores que tinham presenciado essas ocorrências.

II. O objeto e o método

O Brasil é reconhecido como um dos países que mais lincha no mundo (Martins, 2005), a motivação que encaminha essas ações em nosso país se refere a denúncias feitas contra indivíduos acusados de terem praticado algum crime. A categoria nativa “pega ladrão” é identificada como o estopim de um linchamento, já que ao realizar essa acusação, um grupo de pessoas, que pode ou não se conhecer, se reúne para espancar o indivíduo apontado. O linchamento nem sempre termina em morte e também pode ser direcionado contra qualquer tipo de crime. Esta pesquisa pretende tratar sobre linchamentos¹, focalizando a análise na ação dos linchadores² e pessoas que presenciaram ou visualizaram virtualmente um linchamento.

¹ Atribui-se o nome “linchamento” ao coronel Charles Lynch, da Virgínia, líder de uma organização privada que visava punir criminosos e legalistas, durante a Revolução Americana. A “lei de Lynch” que era praticada por ele

Esta pesquisa inicia a possibilidade de relacionar os linchamentos com uma ideia de “luta do bem contra o mal”, já que os linchadores não percebem sua ação como criminosa, mas sim, uma maneira de preservar a moral do grupo e eliminar ou “dar uma lição” naqueles que desestabilizam valores considerados como essenciais. O linchamento é uma denominação popular que não é classificada como tipificação legal utilizada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro quando faz o Registro de Ocorrência, na medida em que, quando estes fenômenos ocorrem e são registrados, tipificam-no como lesão corporal (quando a população espanca o acusado) ou homicídio doloso (quando ele é morto). Por este motivo, não é possível utilizar os registros policiais como fonte de pesquisa.

Para a realização desta dissertação utilizei duas metodologias distintas: o uso de vídeos do site de compartilhamento de filmes *Youtube* e as entrevistas com moradores que presenciaram a cena do linchamento e linchadores.

Como ocorrem os linchamentos? Como eles se iniciam e se encaminham? Quem participa e como esses participantes agem durante esse evento? E, afinal, como se estabelece o final de um linchamento? Essas perguntas nortearam a pesquisa que realizei sobre os linchamentos desde o seu início, no ano de 2007. Era, de certa maneira, fácil esquematizar mentalmente como ocorriam esses fatos, já que são eventos que fazem parte do cotidiano dos subúrbios e de grandes centros – não só cariocas e brasileiros, como de diversos países (Berg e Wendt, 2011). Não era tarefa difícil encontrar alguém que afirmasse ter visto um linchamento ou que ficara sabendo de sua ocorrência em algum lugar pelo qual tivesse passado. Mas apesar desse conhecimento popular sentia a necessidade de esquematizar como era composta a cena de um linchamento.

Imbuída pela intenção de conhecer como os linchamentos ocorriam e possuída pelo “vadiar sociológico” a que se refere Pais (2003)³, despreziosamente busquei por vídeos de linchamentos no site *google.com*, utilizando as palavras-chaves “linchamento”, “linxamento”, “linchado”, “linxado”, “linxar” e “linchar”, na tentativa de encontrar algum registro. Para minha surpresa, fui encaminhada para o site *youtube.com* que listou 502 vídeos (em

deu origem à palavra em 1837, designando o desencadeamento do ódio racial contra os índios e negros perseguidos pelos “comitês de vigilância” que deram origem a organização Ku Klux Klan.

² “Linchadores” não pretende dizer que essas pessoas são participantes assíduas desse tipo de agressão, apenas que elas disseram ter participado de um linchamento pelo menos uma vez em sua vida.

³ O “vadiar sociológico” seria o ato de perceber o cotidiano como um amplo campo de olhar sociológico, nos quais itens que parecem supérfluos aos olhos desatentos podem ser usados como fonte de pesquisa. No presente caso, o “vadiar sociológico” se deu no contexto em que a visualização dos vídeos nos sites de compartilhamento, como o YouTube, se dava com a mera intenção de entretenimento. Pela sua variedade temática, testei a possibilidade de existirem vídeos sobre linchamentos e encontrei uma imensa variedade destes. Deste modo, a utilização do site como fonte de dados na pesquisa sobre os linchamentos se torna cientificamente interessante.

27/07/2011) que continham em seu título ou descrição as palavras acima citadas. Ao assistir todos os vídeos percebi que muitos eram nomeados dessa forma, mas com outros significados⁴. Pela necessidade de realizar um filtro, cheguei a um número de 42⁵ vídeos que realmente tratavam do tipo de linchamento que esta pesquisa concebe: um grupo de pessoas se reúne para espancar e/ou matar um indivíduo acusado de ter cometido algum crime. Posto que este conteúdo se mostrava relevante para conhecer como aconteciam as ocorrências de linchamento, essa ferramenta pareceu útil para buscar algumas respostas de como eles se dão. Com o objetivo de encaminhar a análise sobre como ocorrem estes eventos, os vídeos serão utilizados como fontes secundárias de pesquisa, a análise deles se restringe a compreender não os discursos envolvidos nos linchamentos, mas sim, o formato que eles assumem durante sua ocorrência. Desta maneira, explorarei o *modus operandi* dos linchamentos. Através dessa análise, no capítulo 1 será possível visualizar como os linchamentos ocorrem, cena a cena, como os envolvidos nesses eventos se portam, assim como eles se posicionam e agem durante este evento.

A possibilidade de usar as filmagens dos linchamentos disponíveis no Youtube foi proveitosa nesta pesquisa a partir do momento em que consigo utilizá-las para estabelecer padrões existentes nas ações de linchamento e produzir generalizações que permitam analisá-los como fenômenos que são corriqueiros na vida cotidiana, pelo menos nas grandes cidades brasileiras. Cardoso (2009) chamou a atenção metodológica para a possibilidade da democratização que os sites de compartilhamento de vídeos e imagens trazem para a nossa sociedade, permitindo que na internet tenhamos acesso a uma realidade comum, captadas por câmeras digitais ou de telefonia celular, que tem nos trazido à tona “um intenso fluxo de cenas amadoras que registram a ‘realidade’.” (*ibidem*: 156).

Pois além do que foi possível observar por meio da análise sistemática desses vídeos, reveladora de uma lógica subjacente na situação de linchamento, outro material, aparentemente secundário, permite perceber outra dimensão da questão: a possibilidade de qualquer usuário inserir “comentários” sobre os vídeos no site produz um amplo material de pesquisa a respeito de como o público se manifesta frente a esses vídeos. Sendo assim, no capítulo 2, verificaremos o uso dos 11.437 comentários coletados dos 42 vídeos de

⁴ “Linchamentos”, segundo esta busca, diz respeito a vídeos de espancamentos encaminhados de uma pessoa contra outra, ofensas morais contra políticos (como exemplo, acusações de corrupção), ações policiais de toda ordem, arrastões no trânsito, vídeos de pessoas mortas de maneira brutal (esfaqueados, espancados, etc.) e diversos outros assuntos.

⁵ Os vídeos foram coletados em dois momentos distintos: 31/01/2012 e 01/05/2012. Essas datas são importantes já que muitos desses vídeos foram apagados pelo próprio site, alegando violar suas regras (como conter imagens que expõem violência explícita).

linchamentos e como eles são um importante material relativo à apreensão distanciada fisicamente da situação de linchamento, uma apreensão midiaticizada, uma *apreensão virtual*.

A outra metodologia empregada nesta pesquisa, que será exposta no capítulo 3, foi recolher todas as notícias sobre linchamentos divulgadas na mídia *on line* de cinco jornais direcionados para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que tenham um caderno dedicado para ações policiais ou de violência – O Dia, Extra, Meia Hora, O Povo e O São Gonçalo – desde janeiro de 2010 até janeiro de 2012⁶. Através das notícias encontradas pela verificação semanal nos sites destes periódicos, utilizando as palavras chaves “linchamento”, “linchado” e “linchar”, busquei ir até os locais indicados nas notícias para entrevistar pessoas que se dispusessem a dar algum relato sobre a ocorrência do linchamento. Nem todas as tentativas foram bem sucedidas, por conta disso, será realizado um estudo de caso. Não havia uma lista fechada de perguntas para os entrevistados, porém, uma série de questionamentos devia ser tratada de alguma forma durante a entrevista, sendo os principais “como ocorreu o linchamento”, “quem era o linchado e os linchadores”, “como a comunidade reagiu ao ocorrido”, “quais foram as impressões ouvidas pelos vizinhos durante e após o ocorrido”, e “como eles avaliavam a necessidade do linchamento”. Durante estes questionamentos realizados de maneira informal⁷, os entrevistados encaminhavam justamente a ideia de luta de “bem” contra “mal” e seus posicionamentos a respeito de justiça e autoproteção.

Desta maneira, trabalharei com o estudo de quatro casos distintos e representativos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: 1) Favela Vila Ipiranga – Niterói; 2) Santíssimo – Zona Oeste; 3) Nilópolis – Baixada Fluminense; e 4) Guadalupe – Zona Norte.

Em Favela Vila Ipiranga, pude entrevistar quatro pessoas, todos homens, sendo um morador que presenciou o linchamento – vamos chamá-lo de Roberto⁸ - e três linchadores – Mauro, Gustavo e Rodrigo. Nesse local foi linchado um estuprador pego em flagrante, acusado de estar levando uma jovem para uma região de matagal. Este não chegou a ser morto graças ao resgate realizado pela polícia, que dispõe de uma unidade a poucos metros dali. Em minha chegada ao bairro recorri a uma padaria, onde fui orientada por um funcionário a

⁶ Essa estratégia metodológica poderia ser arriscada, uma vez que os periódicos não são capazes de refletir proporcionalmente a realidade social, sobretudo no que diz respeito a servir como fonte quantitativa que permita desenhar um panorama estatístico desse tipo de ocorrência – já que eles não necessariamente noticiam todo caso de linchamento ocorrido, por várias razões. Porém, ele se mostra enormemente efetivo para uma pesquisa de encaminhamento qualitativo, já que divulga casos, permitindo-se servir como uma janela informativa que conduz para os casos a serem pesquisados a fundo.

⁷ Pelo fato de que uma entrevista formal com perguntas fechadas não foi bem recebida pelos moradores e linchadores. Quando fechei o caderno e comecei a realizar a entrevista em forma de conversa, sem me ater fixamente às perguntas, ela fluiu de maneira satisfatória atendendo às expectativas deste trabalho.

⁸ Todos os nomes dos entrevistados são fictícios.

procurar o Roberto, vendedor de gás, que tinha uma loja na esquina do outro lado da rua. Segundo o funcionário da padaria, ele havia visto o linchamento. De fato, quando cheguei a Roberto, que permitiu a gravação da entrevista, pude conhecer suas impressões sobre o caso e por meio dele cheguei aos linchadores, que também trabalhavam na mesma calçada, onde mantinham um ponto de moto-taxi. A entrevista ocorreu sem empecilhos e os linchadores, todos jovens tendo por volta de 25, 30 anos, permitiram a gravação de suas falas e deram detalhes de suas ações, do sentimento que nutriam e como foram recepcionados pela comunidade após o ocorrido.

No segundo caso, as entrevistas ocorreram no bairro de Santíssimo, Zona Oeste, em uma rua afastada e não pavimentada. Nesta, pude conversar com quatro pessoas, todas moradoras que viram a ocorrência. Rita era dona de uma loja de doces e não me permitiu gravar a entrevista, assim como Carlos, um morador que estava em um bar no momento da entrevista. Os outros entrevistados, Carmen e Francisco, me permitiram a gravação. Eles eram donos de uma padaria em frente ao local exato da ocorrência do linchamento de um estuprador, morto a pauladas pela vizinhança, pego em flagrante por estar tentando estuprar uma menina de 11 anos.

A terceira localidade foi o Centro de Nilópolis, município da Baixada Fluminense, local em que um ladrão de moto foi linchado pelos moradores, mas teria conseguido fugir. Nessa ocasião, entrevistei três pessoas, todas moradoras, que disseram ter presenciado a ocorrência. Jorge e Felipe não me permitiram gravar a entrevista, mas Fábio me concedeu a gravação e fez avaliações importantes.

A quarta e última região foi o bairro de Guadalupe, na Zona Norte. Nessa ocasião, pude entrevistar e gravar o que disseram dois rapazes que participaram do linchamento de um ladrão de ônibus. Diogo e Wellington, que tem por volta de 20 anos, espancaram até a fuga um homem que eles viram roubando dinheiro do bolso de um idoso em um ônibus. O grito de “Pega ladrão” na condução foi o estopim para o linchamento. O acusado foi levado para fora do ônibus e iniciaram o espancamento, que logo em seguida foi engrossado por outras pessoas que estavam no ponto de ônibus.

Ao todo, foram entrevistadas 13 pessoas, sendo cinco linchadores e oito moradores que haviam estado presentes na cena do linchamento. Seus relatos envolvem o medo das palavras, já que se sentem inseguros ao relatarem dados tão particulares a uma pessoa que eles nem conheciam, e também revela a complexidade desses casos, que se estendem para além do momento do linchamento, envolvendo uma série de valorações, tanto dos linchados quanto

dos linchadores. Dessa forma, ter acesso a quem viu de fato o linchamento foi essencial para encaminhar as análises que serão realizadas, todas fundamentadas a partir do discurso desses entrevistados.

III – O Linchamento na Sociologia Brasileira

Os linchamentos são uma ação correntemente estudada na sociologia brasileira, principalmente na década de 1990 e 2000, por diversos pesquisadores brasileiros. A tendência dessas pesquisas é apontar a ocorrência dos linchamentos como estando ligada: 1) a uma desconfiança acentuada nas instituições encarregadas do controle da lei e ordem, como polícias e tribunais de justiça criminal; 2) a morosidade da justiça na divulgação da sentença dos crimes; e 3) a ausência policial. Com o objetivo de realizar uma revisão bibliográfica, imprescindível na realização de qualquer estudo científico, abaixo faço um panorama desses estudos:

Benevides e Fischer (1993) dizem que o desinteresse da polícia em investigar pequenos roubos, furtos e invasões de domicílio permitiria que a população procurasse por conta própria se vingar daqueles que são estigmatizados como criminosos, por isso, os linchamentos seriam tão comuns, principalmente nas regiões mais pauperizadas da cidade, como a Baixada Fluminense. Os linchamentos são vistos como mecanismos de defesa que visam proteger os moradores das regiões mais pobres, assim como nas áreas mais nobres são montados sistemas de segurança, particulares ou coletivos, como câmeras, grades e seguranças. Essas ações seriam como “histerias coletivas”, que mesmo não afetando diretamente os moradores, são úteis para fazer com que eles extravasem os seus sentimentos de insegurança, revolta e ódio.

Para as autoras, os linchamentos são causados: pelo descrédito na eficácia da polícia e na “justiça” da ação da Justiça; pela noção de que existe uma justiça para ricos e outra para pobres; pela agressividade das populações mais marginalizadas; pela incorporação dos métodos violentos usados pela própria polícia; e pela falta de acesso à participação social e política das camadas mais populares. Por isso, não poderíamos diferenciar os linchamentos, que seriam revoltas contra a ineficiência dos serviços de segurança e de policiamento, das ações de quebra-quebras e saques, que são revoltas contra o péssimo serviço prestado pelas empresas de transportes para os trabalhadores. Ambas demonstram descaso à população mais pobre, que se revolta para fazer com que seus direitos sejam alcançados.

Segundo Martins (1995; 1996), o que motiva a ação de um linchamento é a tentativa de impor castigo exemplar e radical contra aqueles que, de maneira intencional ou não, tenham agido contra valores e normas que sustentam as relações sociais de um grupo. Os linchamentos são resultados de uma insuficiente e inconclusa urbanização, já que eles manifestam a falta de compreensão sobre a lógica da vida urbana e civilizada. Essa violência dos linchamentos só pode ser compreendida a partir do momento em que se percebe que ela é uma resposta violenta à violência urbana, por isso, se configuraria como uma crítica às leis e às instituições responsáveis pela segurança. Para Martins, quando a população recolhe um acusado de dentro das delegacias para linchá-lo em praça pública, estaria dizendo que o corpo daquele indivíduo o pertence; e a polícia, ao não permitir que a integridade deste indivíduo seja garantida, também assumiria que a justiça popular estaria se sobrepondo à justiça pública mediada pelo Estado.

O fato de a nossa sociedade ser excludente e não permitir que grande parte da população perceba seus direitos e deveres, faria com que ela revivificasse uma série de atitudes arcaicas, como são os linchamentos, na medida em que estes atos teriam como motivação a intenção de participar democraticamente na construção da sociedade. Haveria no Brasil duas formas de justiça, a popular e a jurídica, que não dialogariam. Esta característica fundamental da nossa sociedade é o que permitiria que o povo continuamente proclamasse por valores sociais que lhe pertencessem. Essa busca pelo reconhecimento é que, segundo Martins, permitiria que a população continuamente negasse a racionalidade impessoal da justiça e a sua morosidade, que é vista como promotora da desordem, realizando os linchamentos para que a justiça fosse, de fato, atingida.

Sinhoretto (2002) nos apresenta dados de sua dissertação de mestrado realizada com moradores de bairros onde ocorreram linchamentos na Grande São Paulo e o quanto eles demonstram a descrença da população em relação às instituições públicas ligadas à administração da justiça e de segurança. A Justiça e a polícia são interpretadas por estes moradores de maneiras diferentes: a Justiça é vista como algo positivo, porém distante da realidade dos moradores, já que eles a idealizam como algo que só está presente nos filmes (fantasiada na tradicional cena dos tribunais americanos); e a polícia tem um cunho negativo, onde o envolvimento, mesmo que na condição de vítima, é algo indesejável e precisa ser evitado ao máximo.

Em um estudo de caso (Sinhoretto, 1998), que trata sobre o bairro Vila Real, considerado violento pelos moradores, vemos que o linchamento é percebido como

modificador da configuração local. Este último teria servido para “pacificar” a localidade, que era habitada por muitos bandidos e servia como ponto de venda de drogas. Ao ocorrer o estupro e morte de uma jovem que vivia no bairro, alguns moradores e parentes da vítima se reuniram para linchar com a morte o suposto estuprador, que morava no bairro com sua esposa e filhos. Não havia nenhuma prova concreta de que o suspeito tivesse realmente cometido o crime, apenas o depoimento da irmã da vítima que teria presenciado o estupro e reconhecido o criminoso. Apesar do desfecho trágico do linchamento, provocado pela morte do acusado, essa ação teria servido para mudar a reputação do bairro, que agora é considerado sossegado, apesar da pouca presença da polícia.

A autora nos revela que os linchamentos são maneiras de se eclodir o descontentamento de parte da população com relação ao mau funcionamento da Justiça e da segurança, já que eles não se veem representados, nem propícios a se envolverem de maneira satisfatória com a Justiça e a polícia. O linchamento é então visto como uma forma de justiça popular, que tem como referência sua experiência concreta com a violência, e não uma referência universal e abstrata de justiça. Ele é a manifestação desse conflito: a expectativa da população e o real funcionamento das instituições de justiça.

Adorno e Pasinato (2007) argumentam que, desde os anos 1960, na América do Norte, Europa Ocidental e Leste Europeu, sondagens de opinião e estudos especializados estariam mostrando que há um declínio na confiança depositada nos governantes, nos governos, nos mecanismos de participação e representação (partidos políticos, sindicatos, parlamentos, etc.) e nas instituições públicas em geral, por parte da população. Na América Latina, o desejo de redemocratização presente nos anos 1980 e 1990 estaria esgotado e a desconfiança nos governos democráticos seria grande. Por conta disso, haveria uma correspondência entre o declínio de confiança e a intensificação dos conflitos sociais, permitindo que não houvesse mais confiança na mediação das instituições públicas para resolver graves violações de direitos humanos e o aumento do crime urbano. Para eles, o argumento segundo o qual quanto maior a impunidade, menor a confiança nas instituições encarregadas de aplicar a lei, tem sido comum no debate público, possibilitando que haja uma crença de que as novas formas de crime não consigam ser absorvidas de maneira satisfatória pelas instituições de controle social, dada a sua morosidade. Essa morosidade seria resultado do crescimento do número de crimes e a não correspondente resposta da justiça criminal, ou seja, a falta de modernização desse sistema permitiria que a resolução destes crimes demorasse além das expectativas dos envolvidos nos processos.

A morosidade permitiria, nessa perspectiva, que “por omissão do Estado nas suas tarefas de proteção e direitos e garantias individuais, inclusive o direito à segurança” (*ibidem*: 139) os linchamentos fossem vistos como “violação dos direitos humanos” e não como uma modalidade de crime social. Segundo os autores, “é essa omissão que pode estimular a aplicação da justiça imediata (isto é, sem mediações das instituições legais para controle social), ‘líquida e certa’ nos termos da linguagem jurídica corrente” (*idem*). Ou seja, o fato de a justiça criminal estar sendo lenta – esse termo “lentidão” foi dado quando comparado ao tempo estipulado como necessário pelo Código Penal – propiciaria que os cidadãos se sentissem inconformados e partissem para a resolução particular de seus conflitos, ocasionando a aceitação e a prática de linchamentos.

Essa mesma perspectiva, ligada à morosidade, foi testada quando analisam que, dentre os casos de linchamentos que resultam em inquéritos policiais, há uma grande demora na apuração de responsabilidades pela Justiça Criminal. Essa demora na conclusão dos casos propiciaria uma pretensa sensação de impunidade, que seria um dos fatores que permitiriam que os linchamentos permanecessem presentes na vida cotidiana. O estudo apresentado neste mesmo trabalho, que teve como fonte dez processos de linchamentos com resolução fatal no estado de São Paulo, ocorridos entre 1980 e 1989, mostra que o tempo gasto desde o registro de ocorrência policial até a sentença judicial, na maioria das vezes, leva mais do que o tempo ideal estipulado pelo Código Penal, que seria de 10,16 meses.

Em processos penais instaurados para apurar a responsabilidade em crimes dolosos contra a vida, julgados pelo tribunal do júri no mesmo período, o tempo gasto foi em média 24 meses, porém, nos casos de linchamento, que também são qualificados como crimes dolosos e julgados pelo tribunal do júri, o tempo médio gasto foi de 56,36 meses. Esta demora seria reflexo das dificuldades dos próprios operadores da justiça em compreender os casos de violação dos direitos humanos - como são aqui qualificados os linchamentos – como casos passíveis de punição por meio das instâncias públicas de justiça. Adorno e Pasinato sugerem que o comportamento coletivo dos populares que lincham e o comportamento dos que são responsáveis por pacificar a sociedade estão contaminados pela descrença nas instituições públicas de resolução de crimes, por isso, os linchamentos continuariam ocorrendo, já que não há uma atuação efetiva para frear a ocorrência desses eventos. O linchamento seria, portanto, uma maneira de antecipar a justiça oficial.

Através dos estudos do NEV – USP (USP/NEV, 1997) também é possível acessar um banco de dados quantitativo sobre linchamentos baseado em notícias coletadas em diversos

jornais das metrópoles brasileiras, que nos dariam um panorama sobre essa ação no país. A seguir, apresentam-se dados referentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ).

Segundo este núcleo, a RMRJ seria a segunda metrópole que mais lincha no Brasil, com 204 casos em 30 anos, enquanto o primeiro lugar se localiza na RMSP, com 568 casos.

MOTIVAÇÕES DE LINCHAMENTO (1980 - 2009)	
Vários Crimes	6
Não Informa	6
Tentativa de Homicídio	8
Transgressão no Trânsito	10
Estupro de Criança Seguido de Morte	11
Homicídio de Criança	13
Estupro e Atentado Violento ao Pudor	13
Homicídio	22
Estupro e Atentado Violento ao Pudor de Criança	22
Outros	31
Roubo e/ou Sequestro Relâmpago	62
Total	204

TIPO DE AÇÃO DOS LINCHADORES (1980 - 2009)	
Homicídio e Tentativa de Homicídio (quando há mais de um linchado)	7
Ameaça de Linchamento (não chega a ocorrer)	56
Homicídio (morte do linchado)	65
Tentativa de Homicídio (agressões)	76
Total	204

PRESENÇA DA POLÍCIA (1980 - 2009)	
Não informa	21
Polícia Ausente	71
Polícia Presente	112
Total	204

ATUAÇÃO DA POLÍCIA (1980 - 2009)	
Conivente com o linchamento	1
Reprimindo, mas não evitando o linchamento	1
Não reprimindo o linchamento	3
Não informa	97
Reprimindo e evitando o linchamento	112
Total	214

Fonte: Banco de Dados da Imprensa: Linchamentos - NEV/ USP - CEPID.

Estas informações, como partem de um banco de dados alimentado há 30 anos, nos permitem fazer determinadas especulações sobre a incidência de linchamentos. Não é interesse desta pesquisa realizar este tipo de análise de maneira aprofundada, mas este banco de dados nos permite perceber algumas características sobre os linchamentos na RMRJ. Sabemos que a notícia de imprensa como fonte é falha, já que ela pode facilmente apresentar viés, noticiando, por exemplo, com maior frequência linchamentos de casos que causam maior apelo popular, que são os estupros e assassinatos. Apesar disso, não podemos ignorar estes dados como relevantes para a pesquisa qualitativa que esta dissertação pretende desenvolver. Através dos números acima, vemos que os três crimes mais acionados no linchamento são o “roubo e/ou sequestro relâmpago”, “estupro e atentado violento ao pudor de criança” e o “homicídio”; em média 30% dos linchados morrem; a polícia está presente na metade dos linchamentos; e o reprime também na metade dos casos.

Com esse panorama vemos uma rejeição direcionada a determinados casos, principalmente aos estupros e assassinatos e como as mortes ocasionadas pelos linchamentos estão presentes em importante proporção. Isso nos faz questionar como se realizam estas ações e como os sujeitos que delas participam se localizam e agem.

CAPÍTULO 1

O LINCHAMENTO COMO CENA

A coleta das informações sobre os linchamentos para esta dissertação se torna disponível por duas metodologias distintas, que são: 1) através das entrevistas, que possibilitam reconstruir o linchamento pelas falas daqueles que o presenciaram e 2) por meio dos diversos filmes de linchamentos disponíveis na internet localizados nos sites de compartilhamento de vídeos⁹. Essas duas fontes se mostraram profícuas, por permitirem uma compreensão mais completa de como ocorrem os linchamentos, comparadas àquelas apresentadas pelo conhecimento popular no que tange à forma como eles se realizam.

As duas maneiras selecionadas de olhar para os linchamentos não são excludentes ou permitem contradições; são, inclusive, complementares. Quando utilizo as descrições dos entrevistados sobre os linchamentos aliados às imagens disponíveis no *YouTube*, os discursos dão sentido à cena verificada no site. Outro dado importante é a extrema semelhança entre as descrições dos entrevistados da cena do linchamento e os vídeos a que tive acesso. Desta forma, o uso das descrições dos entrevistados e os vídeos da internet foram decisivos para compor as análises que se seguirão neste capítulo.

1.1 - O *modus operandi* dos linchamentos

– Sexta-feira, 17 de agosto de 2007, Conjunto Cordeiro de farias, Tapanã, Belém / PA: homem é acusado de roubar celular.

A população se aglomera em torno de um homem, negro, que aparenta ter por volta de 30 anos, retirando suas roupas e o deixando apenas com os trajes íntimos. Tudo se processa em uma larga rua asfaltada, lugar em que aproximadamente trinta moradores tentam capturá-lo. O homem corre de um lado para o outro, mas em todas as direções encontra pessoas dispostas a imobilizá-lo. Os moradores, ao não conseguirem prendê-lo devido a sua rapidez, começam a usar pedaços de madeira para agredi-lo à distância. Atiram pedras e pedaços de madeira na tentativa de atingi-lo. Alguns lançamentos atingem o alvo e ferem o linchado.

⁹ Aqui, privilegiaremos o site *youtube.com* pela sua relevância no mercado de vídeos. De acordo com dados divulgados pela pesquisa de mercado da empresa comScore, este site é o fornecedor dominante de vídeo online nos Estados Unidos e tem mais de 14 bilhões de vídeos vistos pelo mundo até maio de 2010. Esta mesma pesquisa informa ainda que mais de 48 horas de vídeos são vistos por minuto no mundo em sua plataforma. O *youtube.com* é o terceiro site mais visitado na Internet, atrás apenas dos sites *google.com* e *facebook.com*

Graças às feridas, o sangue começa a ficar visível. O homem continua correndo de um lado para o outro, tentando escapar, porém, cada vez mais moradores se aglomeram em torno dele tentando encurralá-lo.

Já cansado de correr, ele se encolhe em frente ao portão de uma casa cobrindo o rosto, de maneira indefesa. Neste momento, um homem se aproxima e lhe dá uma paulada forte na cabeça. A multidão grita em comemoração. O linchado, aparentemente tonto, fica imóvel. Outro homem se aproxima para ver o tamanho da ferida e rapidamente se afasta. Em seguida, um novo agressor chega com um pedaço maior de madeira e, com relativa distância, o acerta no rosto. O linchado cai no chão muito ferido.

Mais um homem se aproxima e aguarda o acusado se levantar, assim que ele consegue se sentar é agredido mais uma vez, desta vez, de perto. O linchado continua sentado, tentando se proteger das próximas três pauladas que se sucedem dirigidas para suas pernas. A proteção que o linchado tenta oferecer a seu corpo se concentra na parte da cabeça, que está muito ferida.

Ele enfim se levanta e ameaça correr atrás do último agressor. A população também corre. Ele não consegue se firmar de pé e cambaleia de um lado para o outro sem conseguir caminhar em linha reta. Ao perceber sua fraqueza, os moradores continuam a lhe dar pauladas. Uma, duas. O linchado cai de lado estirado no asfalto, com a cabeça apoiada no meio fio. As agressões recomeçam e são direcionadas para suas costas. Ele não se movimenta. Um homem aproveita sua passividade e acerta um golpe muito forte com uma madeira em sua cabeça. O agredido pula de dor. Parte daqueles que estão presente no linchamento gritam pedindo para que se encerrem as agressões: “Tá bom! Tá bom!”. O linchado tenta sentar-se, levanta vagorosamente, sem que ninguém o impeça. Fica de pé por poucos segundos e novamente cai, desta vez de costas para o chão. A câmera amadora que registra as agressões se aproxima de seu rosto e é possível ver muito sangue. Um homem se aproxima e dá mais uma paulada forte em sua cabeça. O sangue começa a escorrer pela rua. O linchado está imóvel, desmaiado, provavelmente morto. O vídeo termina.

Ao realizar essa descrição sobre um vídeo de linchamento de um homem acusado de ter roubado um celular, que é sintético por ser um registro que poderia ser considerado como completo, por nos apresentar um linchamento desde o momento em que o acusado começa a ser agredido pelos populares até o momento em que o linchamento acaba (neste caso

específico, em morte), apresento a riqueza de elementos disponíveis nos vídeos a que tive acesso.

Dos 42 filmes selecionados, diversos são curtos – muitos não apresentam os linchamentos desde seu início ou são cortados no meio do processo – ou contêm imagens de baixa qualidade, impossibilitando a percepção do evento com clareza. Do total, 23 foram considerados “de boa qualidade”, pois continham cenas mais nítidas, era possível reconhecer sem dificuldade algumas falas e diálogos, visualizar os linchamentos desde seu suposto início até o momento de seu fim – ou quando a maioria das pessoas dispersa –, e eram filmados com certo rigor pelo cinegrafista, já que o linchado ocupava posição de destaque e são acompanhadas suas reações durante todo o processo. Os outros 19 filmes contêm imagens precárias, som distorcido e metragem muito curta, com o tempo máximo de um minuto. O momento do linchamento em diversos deles não é a imagem central; por vezes o cinegrafista enfatiza alguma reação do público e não redireciona a imagem para as agressões. Em muitos casos, os vídeos são tão breves que só é possível ver o início ou o meio do linchamento, não permitindo análises muito profundas a partir das imagens. Mas apesar de alguns problemas nesses 19 filmes, todos puderam ser situados em algum “momento” do linchamento e mesmo sua abreviada contribuição permitiu que visualizássemos mais dados referentes ao processo de espancamento presente em um linchamento.

Todos os 42 vídeos eram brasileiros e a maioria traz nos créditos elementos que situavam suas origens em diversos estados e regiões do país, desde o interior até os grandes centros urbanos¹⁰. Em todos eles os linchamentos eram realizados de maneira surpreendentemente comum, fazendo-me refletir sobre a possibilidade de haver um “modelo padrão” de como essas ações devem ser encaminhados para que atinjam seus objetivos: desde o propósito de “dar uma lição” até o de “eliminar” um determinado indivíduo. Mesmo quando a solução final dos linchamentos é diferente (espancar ou matar), o início e desenvolvimento dessas agressões se desenrolam de maneiras tão parecidas que pude vislumbrar um possível “roteiro” de atuação.

Desta maneira, partindo do princípio de que os linchamentos seguem um modelo, será usada a estratégia de enumerar as cenas que são percebidas através dos vídeos. De acordo com Goffman (2011), quando os indivíduos se agrupam em uma cena determinada e específica, eles acabam agindo como atores em uma peça teatral, na qual o caráter

¹⁰ Em alguns vídeos é possível ter ciência sobre a localidade a que ele pertence. Porém, confiar nessas informações como produtoras de dados significativos é arriscado, já que nem todas são verossímeis. Um mesmo vídeo pode ser reenviado ao site por usuários diferentes e conter informações distintas. Como exemplo, tive acesso a um único vídeo que foi creditado como pertencente a Belém- PA e a Favela do Pinheirinho – SP.

dramatúrgico com que eles se apresentam para si e para os outros faz com que sejam capazes de dirigir as impressões dos outros sobre eles, assim como definem o que pode ou não ser executado na cena, ou seja, há um modo normativo em ação. Como os linchamentos também são um agrupamento de indivíduos interagindo, no caso para agredir um acusado, podemos pensar a possibilidade de eles serem vistos como uma representação teatral, no sentido proposto pelo autor. O caráter normativo se faz presente a partir do momento em que estão bem definidas as ações permitidas, já que há um consenso a respeito das atitudes admitidas no interior daquele espaço. Um exemplo disso, esclarecido por Mauro – linchador da Favela Vila Ipiranga – Niterói -, é o fato de ser rejeitada qualquer opinião contrária ao linchamento no momento em que ele ocorre. Como o próprio nos diz, qualquer pessoa que negue o linchamento deve ficar em silêncio durante sua ocorrência, já que ela poderia também se tornar um alvo. Como no caso de Santíssimo – Zona Oeste, em que havia a presença de policiais, até eles são silenciados ao perceberem a interação de fúria presente na situação.

Goffman (2001) argumenta ainda que toda vez que as pessoas entram em presença imediata de outras produzem padrões e sequências naturais. O objetivo dos estudos sobre a interação teria como propósito descobrir quais são as “ordens normativas” presentes em qualquer relacionamento humano e a “ordem comportamental” existente em todos os lugares povoados que tenham um ambiente social organizado ou esteja sob coerções. Compreendendo esta “ordem comportamental” como o conjunto de atitudes que os indivíduos que pertencem a esses agrupamentos colocam em prática, precisamos identificar qual é essa sequência nos linchamentos. A observação sistemática dos vídeos permitiu perceber um padrão de cenas cujos indivíduos interagem de maneira a encaminhar as agressões contra um acusado.

Os entrevistados desta pesquisa me relataram ser uma frase que acusa um suspeito de ter cometido um crime, a famosa “pega ladrão”, o estopim para o início do linchamento. Os vídeos disponíveis no YouTube se iniciam posteriormente a esse momento, quando esse chamado já foi realizado. O linchamento, apesar de ser uma ação que faz parte do imaginário popular, possui uma visibilidade restrita, já que sua ocorrência é vista por um número limitado de pessoas - concentram-se nos centros urbanos e nas regiões mais afastadas desses centros (Martins, 1995) - e há um número restrito de pessoas presentes quando eles estão em processo (pelos vídeos, é possível perceber que a aglomeração média gira em torno de trinta pessoas).

No quadro abaixo, enumero as cenas percebidas na composição de um linchamento completo. Como foi dito, nem todos os vídeos contém todas essas cenas, mas ao analisá-los

sistematicamente, pode perceber uma sequência lógica de ações que, montadas como em um filme, pode nos dar uma dimensão bastante aproximada do que realmente ocorre quando esses eventos têm lugar. Devido à saturação destas cenas na quase totalidade das filmagens, supõe-se que seja um comportamento padrão nos linchamentos.

Quadro 1 – As cenas do linchamento.

Cena 1	A população se aglomera em torno do acusado e é iniciada a agressão verbal.
Cena 2	Um indivíduo percebido como um instigador inicia a propagação de palavras de ordem, que tendem a acusar e humilhar o suposto criminoso, com xingamentos (que duram por todo o linchamento).
Cena 3	O linchado tenta se defender, ao vociferar algumas palavras que tentam retirar sua culpa; porém, ele não é ouvido pela população.
Cena 4	O acusado é jogado ao chão e é parcialmente imobilizado.
Cena 5	Alguém direciona a primeira agressão – geralmente um chute - no acusado, dado à distância.
Cena 6	Um após as outras, as pessoas iniciam a sequência de agressões, que após os pontapés, são seguidas por socos no corpo (geralmente costelas e costas) e tapas na face.
Cena 7	As agressões vão ficando mais vigorosas e com menor intervalo de tempo entre elas.
Cena 8	Os linchadores começam a utilizar objetos, principalmente pedaços de madeira e pedras.
Cena 9	A população ao redor aumenta. (A maioria não participa do linchamento, apenas grita durante o evento, sejam palavras ofensivas contra o acusado, sejam comemorações após cada agressão).
Cena 10	Marcas de sangue começam a ser percebidas.
Cena 11	Geralmente neste momento a polícia intervém no linchamento (em alguns poucos casos, ela está presente desde o início, mas apenas observa o linchamento).
Cena 12	A polícia resgata o linchado e o leva para a delegacia (é aqui que termina a maioria dos vídeos).
Cena 13	(Quando os vídeos não apresentam a presença da polícia, as agressões continuam) O linchado começa a apresentar sinais de desfalecimento.

Cena 14	A população intensifica as agressões, principalmente aquelas que lançam mão de objetos como pedaços de madeira.
Cena 15	O linchado morre.
Cena 16	A população percebe a morte e comemora.
Cena 17	Algumas poucas pessoas continuam a dar chutes com intervalos espaçados no corpo.
Cena 18	A população começa a se dispersar.

Como já foi dito, no Brasil o linchamento se inicia quando um grupo de pessoas aponta um indivíduo como tendo praticado algum crime. Essa informação é relevante porque, em algumas realidades culturais distintas, nem sempre os linchamentos são motivados contra essa prática. Na pesquisa de Serra (2008), que trata sobre os linchamentos em Moçambique, é possível ter conhecimento de que nesse país os linchamentos não ocorrem apenas por acusação criminal, mas sim por acusação de prática de feitiçaria, exercício socialmente rejeitado em algumas regiões. Por conta disso, muitos indivíduos são linchados por sofrerem acusações de terem enfeitado alguém ou mesmo terem “prendido a chuva” (expressão que designa alguém como tendo feito um feitiço para que não chovesse, essas acusações são mais recorrentes nas épocas de seca). No caso brasileiro, são as práticas criminais que impulsionam os linchamentos, fazendo com que a acusação contra alguém seja o estopim para que um indivíduo seja perseguido e posteriormente linchado. A frase “pega ladrão” é aquela que direciona o olhar e conclama o alarde de uma comunidade contra alguém que é identificado como criminoso. Segundo as entrevistas, o reconhecimento do linchado se dá a partir de um conhecimento anterior desse indivíduo (quando ele já era apontado como suspeito por outros crimes ocorridos na comunidade, então, nesses casos ele já é famoso por um nome ou apelido), através de seus traços físicos (características como cor da pele, altura e peso) ou a forma como se vestia no momento do crime (são descritas as roupas que usava e as cores delas).

Na totalidade dos vídeos analisados não é percebida qualquer possibilidade de defesa para a vítima do linchamento. Ela, apesar de tentar argumentar negando sua culpa, é ofendida, inicialmente verbalmente e logo em seguida fisicamente. Para aquele que acusa, observa-se nas imagens, não é importante saber se essa acusação é verdadeira, o que determina a ação, além da gana, é a mobilização do estigma do acusado, visto que muitos indivíduos linchados são pegos por terem características que os colocam como rejeitados em sua comunidade.

Nesses casos, a acusação de crime é uma justificativa para a agressão e mesmo ao extermínio¹¹. Como diz Werneck (2012: 45), a acusação, que se realizaria por meio da mobilização do dispositivo culpa,

“procede uma declaração de *punibilidade*. O centro da situação de acusação não é a disputa em torno dos elementos de um acordo. É, em vez disso, a legitimidade – a necessidade mesmo – de punição. (...) [E]la parte de um procedimento de *reificação*: aquela que busca ocultar o caráter negociável das disputas morais”.

Segundo os acusadores, a violação de um princípio apresentado como universal, indiscutível, é percebida como algo praticado conscientemente pelo acusado, ou seja, significa que, na situação, ele teve agência, pôde decidir o que fez. Nesse caso, a punição se apresenta não apenas como algo legítimo, e sim como, mais que isso, algo necessário. Como aqui a violação é contra a lei, está em pauta a “indiscutibilidade da negatividade moral do ato” (*ibidem*: 40). McEvoy (*apud* Werneck, 2012: 45) corrobora essa apresentação: “O que é uma acusação senão um meio de defender o mau tratamento do acusado?”. Com isso, temos em mão ferramentas para dar conta do próprio princípio utilizado para justificar o linchamento: não é possível realizar qualquer defesa do linchado, já que as agressões direcionadas a ele estão sustentadas no princípio de indiscutibilidade da punição contra os crimes que ele cometeu.

Esse momento do linchamento, que me proponho chamar de *processo de acusação* se inicia com um grande grupo que se reúne em volta do acusado. Nessa aglomeração estão presentes mulheres e homens, porém estes últimos são os que mais se manifestam, vociferando acusações criminais e ameaças contra aquele que será linchado. O que de fato ouvimos na maioria dos vídeos é o tom das falas – sempre ríspido e repreensivo – e o gênero dos falantes – em sua maioria são vozes masculinas¹². Algumas frases que são vociferadas nesse momento específico são:

- Vacilão! Vacilão! Fica no chão, pô! Deita no chão aí, pô (vídeo 21)¹³.
- Sua piranha! Por que é que você foi fazer isso? (vídeo 18)

¹¹ Essa última característica será melhor apresentada no capítulo 3, em que através da discussão sobre o *homo sacer* (Agamben, 2007) e a *sujeição criminal* (Misse, 1999), perceberemos como os linchadores selecionam suas vítimas.

¹² Nem sempre é fácil identificar as exatas frases que são direcionadas contra o acusado, já que pela forma como são filmados (por câmeras fotográficas e de celulares), a qualidade dos vídeos faz com que as vozes acabem se sobrepondo umas às outras.

¹³ Todos os vídeos analisados nessa pesquisa estão listados nos “anexos”, ao final dos capítulos, em que é possível conhecer o contexto de cada linchamento.

- Tu vai é apanhar! (vídeo 16).
- Vagabundo, que diacho! Vai apanhar! (vídeo 15).

Essas falas são acompanhadas de reações positivas ou outras frases de apoio à agressão do linchado. Além da acusação proferida contra ele - processo subjetivo que põe em questionamento a conduta do outro, que cumpre a função reguladora de vigiar o seu autocontrole - essas frases se colocam como uma iniciativa de incriminar o agredido (Misse, 1999), já que elas o acusam adequando seu ato como violação à lei. Essa infração à lei - denominando-o como estuprador, ladrão, assassino, etc - em diversas ocasiões sustenta as agressões processadas. A incriminação do linchado se percebe como um argumento eficaz para a sua punição. Apesar de em alguns vídeos ser possível perceber que o linchado vocifera algumas palavras, tentando iniciar algum diálogo com os seus algozes alegando não ter cometido o crime ao qual ele é acusado, é ignorado e em algumas ocasiões até repreendido pelo grupo, que não aceita qualquer argumento e novamente inicia os insultos, recebidos com apoio pela população no entorno. Essas reações são de diversos tipos, como frases de encorajamento (“É isso aí!”) e expressões de concordância e mesmo de torcida.

Não há alguém que possa ser identificado como um líder no linchamento, as ações são sucessivas e parece se construir ali um espaço de respeito mútuo, já que quando uma pessoa fala, as outras prestam atenção e, geralmente, concordam com seus apontamentos. Há uma ligeira percepção de liderança no que tange ao aprisionamento do acusado: geralmente apenas um homem se prontifica a essa tarefa. Ele o segura, usando mãos e pés e, em alguns casos, é possível perceber que a imobilização é realizada pisoteando-se a cabeça do acusado, cuja sola dos pés é utilizada para prender o corpo, lançado ao chão.

Os xingamentos ocorrem de maneira intensa durante todo o linchamento, eles são uma forma de manifestar a tensão do momento, tensão esta que entusiasma os linchadores a encaminharem a agressão de maneira mais direta contra os linchados. Desta maneira, o xingamento é um elemento colaborador para o clima de tensão presente no momento do linchamento. Além disso, ele também funciona, de acordo com Cardoso de Oliveira (2005) como um “insulto moral”. Segundo o autor, a dimensão moral das agressões, possuidora de um caráter simbólico e imaterial, está presente nos atos e eventos que desrespeitam a cidadania. Deste modo, aos indivíduos considerados não humanos são negados qualquer direito. Ao empreender um insulto moral se pretende “desvalorizar ou negar a identidade do outro” (*ibidem*: 2), afastando qualquer semelhança que este possa ter com aquele que o insulta. A dimensão dos sentimentos, segundo o autor, sempre está envolvida no uso do

insulto moral, posto que a ofensa tem a intenção de expressar o ressentimento por parte daquele que se identifica como vítima. Sendo assim, ao insultar se expõe a indignação moral e se pretende buscar algum tipo de reparação.

O linchado, apesar de estar sob os olhares do grupo, tenta de alguma maneira se defender e se livrar do aprisionamento. Muitas vezes ele grita algumas frases, solicitando que seja solto ou dizendo que é inocente das acusações, e faz movimentos que tentam retirá-lo das mãos dos acusadores. Quando está deitado, ele sempre tenta se levantar e é imediatamente jogado ao chão de novo. Estando de pé, ele tenta correr, mas é segurado com mais firmeza ou capturado pela população, que o persegue. No instante em que o acusado inicia essa tentativa de fugir, vem o momento em que, geralmente, se iniciam as agressões contra ele. Na maioria dos casos, o linchamento começa com um chute nas costas do acusado, já que ele tenta proteger o rosto se encolhendo e ficando na posição fetal. Por conta disso, as costas são a parte do corpo mais evidente e na qual há mais possibilidade de o agressor acertar sua ofensa. Um dado verificado nos vídeos foi a distância que os agressores mantinham em relação ao linchado, pelo menos no início dos linchamentos. O chute é um dos mecanismos usados pelos linchadores para estabelecer esse distanciamento. É formada uma espécie de relação hierárquica entre linchadores e linchados, posto que os primeiros utilizam os pés para espancarem, e não as mãos; e também por sempre se colocarem de pé, enquanto os linchados na maioria das vezes são jogados ao chão. O uso do pé para tocar o corpo do acusado pode envolver um significado de desqualificação quanto a este indivíduo, os vídeos mostram que ao usar essa parte do corpo o linchador se posiciona o mais distante possível daquele considerado por ele como indigno, sendo afetado o menos possível pela “sujeira” trazida pelo linchado àquele ambiente social. O pé, por ser uma parte marginal do corpo, é utilizado para o contato primeiro com o impuro (Douglas, 1976), percebido como aquele que está fora do lugar e se transfigura como um elemento de perigo ao grupo coeso. Quando há a noção de impureza, diz Douglas, há um sistema organizado, pois aí está em processo uma forma de ordenamento, de repelir tudo o que é visto como inapropriado. Quanto mais distanciamento físico existir em relação a esse indivíduo considerado sujo, menos contaminação se dá nessa relação social. A noção de limpeza, tirar o que é sujo, é uma categoria usada pelos próprios entrevistados quando se referem ao que foi realizado em sua comunidade através do linchamento. Após essa relação de distanciamento inicial, o agressor utiliza outras partes do seu corpo para infligir ataques contra o linchado, como as mãos ao direcionar tapas e socos. Esse traço de distanciamento inicial nos linchamentos verificados através dos vídeos nos leva

a refletir sobre o afastamento espacial, e porque não moral, que o algoz (linchador) estabelece com a sua vítima (linchado).

Uma a uma, outras pessoas também começam a investir ataques contra o linchado, que grita e tenta se desvencilhar dos que o aprisionam. Porém, em nenhum dos casos observados, ele consegue fugir. Sua tentativa de se esquivar dos chutes é em vão, já que eles vêm de diversas direções. No mesmo momento em que ele se encolhe para tentar minimizar a dor de um pontapé em vistas de ocorrer, é surpreendido por outro, que vem de direção distinta e que não pôde prever. Sua surpresa é percebida graças a uma expressão desfigurada pela dor que o toma. Seus gritos muitas vezes são abafados pelas iniciativas dos linchadores que, em muitos casos, não cessam de disparar ofensivas contra ele. Em algumas ocasiões, aparentemente menos dolorosas, os ataques são espaçados, dando tempo para que o linchado possa sentir uma a uma cada dor de maneira ímpar. Quando ele parece se aliviar de uma aflição, uma nova pessoa dispara contra ele uma nova agressão e todo o processo de sentir a dor e se aliviar dela, para novamente ser torturado, recomeça. Nos casos em que os linchadores não dão tempo para que o suspeito sinta cada um dos momentos de dor, eles são veementes na ação de empreender contra aquele seguidas aflições. As sequências são longas e contínuas, e o linchado praticamente some do vídeo, devido ao número de pessoas que se amontoam sobre ele para lhe direcionar alguma violência (verbal e/ou física).

Alguns linchadores incentivam outras pessoas, que apenas estão presentes na cena como espectadoras, a também baterem no acusado. Em um dos vídeos (vídeo 21), um grupo apenas de homens de aproximadamente 40 anos incita uma senhora de mais ou menos 60 a bater no homem imobilizado pela população. Segundo a descrição do filme, trata-se de uma moradora de rua que estava presente no momento do linchamento e também auxilia os linchadores a disparar golpes contra o acusado. O que chama a atenção na ação dessa senhora é a maneira como ela direciona suas agressões: um dos linchadores lhe entrega um pedaço de madeira (retirado de um caixote) para que ela bata no linchado; quando ela inicia a agressão, diferentemente dos outros, que direcionam os golpes para a cabeça do homem, ela se dedica a bater nas nádegas dele, remetendo-se às palmadas que mães dão em filhos quando eles descumprem alguma ordem. Ela, ajudada pelos linchadores, abaixa a bermuda do suspeito, deixando seus glúteos à mostra, e inflige ali seus ataques. Outra parte do corpo que ela privilegia é o pênis do linchado. Ajudada pela população, que segura as pernas do acusado para que elas fiquem abertas, a mulher lança uma madeirada nessa região, fazendo com que o linchado se contorça de dor e a população grite em comemoração, manifestando também

muitas risadas. Logo após essa parte, a senhora se afasta e os homens continuam a direcionar socos e chutes contra o corpo do acusado, que se encontra bastante ferido. A presença de risadas durante o linchamento não está presente apenas nesse vídeo, em alguns outros podemos ver que os linchadores, enquanto agridem o linchado, gargalham. A análise dos vídeos não me permite dar conta da motivação destas, que podem ser uma percepção cômica, nervosismo ou outra reação.

Conforme aumenta a quantidade das ofensivas, aumenta também a visibilidade do linchamento, pois novas pessoas começam a se aglomerar em torno do suspeito ou aquelas que estavam mais distantes se aproximam. Nesse momento, também começam a se intensificar as agressões. Os socos e chutes não raro são incrementados com pedaços de madeira (o uso mais frequente), barras de ferro e objetos diversos (pedaços de telhas, pedras e outros não identificados que são jogados contra o acusado). O vigor das pancadas é surpreendente, já que a força que os linchadores empreendem é muitas vezes medida pelo som que estas emitem em contato com o corpo do linchado. Conseqüentemente, é nesse momento que começamos a ver sangue e a imediata desfiguração do corpo do ofendido: surgem os cortes, inchaços e hematomas. O linchado, apesar de ferido, não cessa em sua tentativa de tentar escapar das agressões, o que em todos os vídeos é inútil. Quando ele é visto como “rebelde” – ou seja, tenta descumprir aquilo que é esperado pela população, que ele fique imóvel –, intensificam-se os ataques contra seu corpo.

Na maioria dos vídeos analisados a polícia esteve presente. Sua chegada, inicialmente percebida pelas sirenes de viaturas, é uma maneira de tentar encerrar a ocorrência do linchamento. Em alguns casos, percebe-se que os policiais, antes de interromperem a ação fisicamente, deixam as sirenes ligadas até dispersarem a população. É possível que o uso destas antes da retirada do linchado das mãos da população seja uma maneira de os policiais preservarem sua própria segurança, visto que em muitos casos a população está tão enfurecida que pode direcionar algum tipo de agressão contra eles. Mas apesar da presença policial, em muitas situações o linchamento não cessa. Em um vídeo, é necessário que o policial dê um tiro para o alto para os linchadores parem de golpear o acusado (vídeo 7). Em outro, mesmo com o suspeito em posse da polícia, a população não para de atacá-lo, tendo os policiais que o proteger para que ele não sofra mais ferimentos (vídeo 17). É possível perceber também que em certas ocasiões a polícia está presente durante o linchamento e não se manifesta, deixando que o povo ataque o linchado. Somente quando os ferimentos se tornam mais acentuados é que ela se coloca, protegendo-o e o retirando das mãos da população. Em um desses casos,

conseguimos ver o linchamento que ocorre em frente a uma delegacia, sem que nenhum policial se prontifique para dispersar os agressores (vídeo 9).

Quando a polícia se manifesta e retira o linchado das mãos da população, colocando-o na viatura, é o momento em que terminam a maioria dos vídeos. Nos casos em que a polícia não está presente, o linchamento assume uma proporção cada vez mais intensa conforme passa o tempo. Os ferimentos são avivados e as agressões dos linchadores na cena são mais acentuadas. A morte daquele indivíduo começa a ser encaminhada pela verificação da fraqueza física do linchado, na medida em que ele mal se sustenta de pé e já não arrisca nenhuma tentativa de se defender (vídeo 14). O uso de objetos torna-se cada vez mais presente e pessoas à distância se prontificam a direcionar alguma agressão, mesmo que seja uma pedra jogada de longe.

Não é grande a demora na percepção de que o linchado fatalmente virá a falecer, sua imobilidade é uma das evidências que atestam essa finalização. Não raro, podemos ver a comemoração de alguns linchadores, que bradam com contentamento a eliminação do acusado. Apesar de pouco habitual, conseguimos ver alguns agressores que, mesmo percebendo o corpo já morto, chutam-no ainda. Dentre os vídeos em que a polícia não se faz presente, a maioria desses outros filmes é finalizada neste momento. Naqueles em que o cinegrafista ainda dedica alguns segundos para que possamos contemplar a reação da população, conseguimos vê-la dispersando. Algumas poucas pessoas que permanecem na cena se fixam a observar o linchado e fazem comentários entre si.

Desta maneira, vemos que aqueles que estão presentes na cena empreendem uma série de ações para punir um determinado indivíduo, sem que haja regras que limitem suas ações. No linchamento não há restrições, os linchadores podem fazer qualquer coisa com o acusado. Porém, apesar desta liberdade de ação, pude notar que ela não é explorada de maneira criativa pelos participantes. Os vídeos mostram uma série de repetições, que faziam os encaminhamentos contra o acusado serem extremamente semelhantes uns aos outros. Por isso, no linchamento há uma série de ações práticas, porque apesar de existir liberdade em fazer qualquer coisa, os linchadores empreendem sempre o mesmo rol de agressões.

Nesse contexto de que há um rol limitado de ofensivas, o interessante dessas ações é a forma como os participantes da cena encaminham e executam o linchamento, dado que um tipo de movimento é percebido como procedimento padrão nesses eventos: atirar pedras ou outros objetos, chutar, socar, bater, dar madeiradas, cuspir, etc. Desta forma, posso afirmar que há uma série de técnicas cerimoniais que encaminha estas ações, que podem ser

chamadas de *práticas ritualísticas do linchamento*. Em nenhum vídeo e em nenhuma das entrevistas tive acesso a atos encaminhados contra os linchados que fossem inovadores e fugissem dessas práticas acima descritas.

1.2 - A tipologia dos *personagens*

A observação dos vídeos permitiu perceber ainda que há reações diferenciadas por parte daqueles que estão presentes no momento do linchamento e que indivíduos diferentes colocam em prática cada uma dessas ações. A partir disso, precisamos esclarecer quem são os atores presentes nesse momento. Pelo fato de estarmos tratando os linchamentos como cenas, recorro também ao apontamento de *personagens* para tipificar os indivíduos presentes nesses eventos¹⁴.

O primeiro personagem é o *linchado*, aquele indivíduo que é acusado pela população de ter cometido algum crime e é atacado com agressões físicas por parte da população que se aglomera em seu entorno. Sua ação no linchamento se refere a tentar se defender das acusações verbais, confrontando justificativas que apontam não ser ele aquele que estão à procura, e arriscar se proteger contra as violações físicas que são empreendidas durante a maior parte do evento.

O segundo é o *linchador*, aquele que usa a agressão física e verbal diretamente contra o linchado. Nem sempre os linchadores são os mesmos, muitas vezes é possível perceber que algumas pessoas direcionam socos e pontapés e saem da cena sem cometer novamente outra agressão¹⁵. O linchador pode usar o seu próprio corpo como meio para ferir o linchado – mãos, pés e cotovelos – e objetos, como pedaços de madeiras e metal, para potencializar a eficiência de seus golpes.

O terceiro é o *instigador*. Seus principais papéis durante toda a cena são 1) dirigir palavras de encorajamento aos linchadores para que eles batam mais no linchado e 2) comemorar a cada vez que este é agredido. O instigador não comete agressão física, sua grande força é a palavra, operada para professar ofensas contra o acusado.

¹⁴ Essa redução para cada personagem presente na “cena” se dá por meio da admissão de “tipos ideais” (Weber, 2001) e, como tal, não define atuações fixas percebidas na realidade de todos os vídeos, mas sim, a generalização de características comuns passíveis de serem percebidas através das análises. Cada comportamento apontado a seguir trata de um desses seis personagens distintos.

¹⁵ Ser “linchador”, nesta definição, não significa ter praticado agressões durante todo o linchamento contra o acusado; se alguém, ao menos uma vez, direcionou algum tipo de ataque físico, é qualificado desta forma.

O quarto é o *espectador*, caracterizado como aquele indivíduo que se localiza às margens do linchamento. Ele não vocifera palavras de incentivo e não agride o acusado, nem sempre ele apoia o que ocorre, mas está presente; na prática, apenas para observar a sequência dos fatos. Trata-se da maioria das pessoas que fazem parte da multidão pertencente no linchamento.

O *policia* é o quinto personagem tipologicamente definido como presente no linchamento. É aquele uniformizado e armado que representa o Estado e retira o linchado das mãos da população, levando-o (em tese) para a delegacia ou ao hospital. Em alguns vídeos, ele está presente no linchamento desde o início, tentando dispersar a população, mas na maior parte dos casos, aparece quando a agressão já foi iniciada. Sua interrupção do linchamento é o que deflagra o término das agressões e, conseqüentemente, dos vídeos.

O sexto e último personagem dos vídeos é o *câmera*. Esse personagem não está presente em todos os linchamentos, mas considero importante citá-lo aqui, já que ele é fundamental para que visualizemos o linchamento pós-ocorrência. Nos vídeos, o câmera tem o papel de estar o mais próximo possível do linchado para capturar as agressões deflagradas contra ele. Seu papel é filmar os membros do linchamento - para que tenhamos uma dimensão do número de presentes -, as reações do linchado e a chegada da polícia. O câmera está sempre em movimento durante o linchamento e em muitos vídeos é possível perceber que ele corre, como se fugisse de ser atingido por alguma agressão acidental, dado que está na maioria dos casos muito próximo ao linchado. A ele cabe a responsabilidade de capturar e divulgar a ação do linchamento (aos seus pares ou na internet).

Muitos indivíduos presentes no momento do linchamento podem interpretar o papel de mais de um personagem na cena. O caso mais comum é o *instigador* ser também *linchador*, o *espectador* virar *instigador* e o *policia* ser também um *espectador*. Esse movimento de interpretar ora um personagem ora outro é comum, dado que os papéis estão sendo continuamente trocados pelos indivíduos na cena. Porém, essa não é uma característica determinante, já que muitos indivíduos interpretam um mesmo personagem desde o início até o fim do linchamento. O interessante nessa possibilidade de troca de personagens é a probabilidade de interagir de maneiras distintas com o linchado.

Como cada um tem um papel dentro na cena do linchamento, os *atores principais* são determinados pela atitude que empreendem, dado que aqueles que mais agridem ou agridem mais expressivamente o suposto criminoso são aqueles que mais se destacam nos vídeos, são mais olhados pelo *câmera*. Por isso, podemos dizer que o *desempenho*, no que diz respeito à

força acionada contra o acusado no linchamento, é um fator importante, qualificado positivamente pela multidão durante e após o evento.

Os personagens do linchamento apresentam ainda as seguintes características:

- O linchado, na grande maioria dos vídeos, é homem com idade aparentemente entre 20 ou 30 anos;
- A maioria dos personagens são homens;
- Aparentam ser, predominantemente, maiores de idade. Em alguns vídeos, é possível ver crianças, em grande maioria meninos, que veem as cenas à distância e não participam da agressão¹⁶.
- Os que aparentam ter por volta de 30 anos são os que, na maioria das vezes, iniciam as agressões;
- Há poucas mulheres; sua ação se focaliza na agressão verbal e palavras que incitam os agressores;
- Essas mulheres, em sua maioria, aparentam ter em torno de 30 a 50 anos;
- O padrão do espectador é de homens velhos e mulheres;
- Os instigadores geralmente são mulheres e homens jovens.

Entre as diversas dimensões sobre os linchamentos que os vídeos nos oferecem, abre-se a possibilidade de analisar a forma como os participantes do linchamento se organizam. Aliar as informações contidas nos vídeos às falas a que tivemos acesso durante as entrevistas permite esquematizar como essa multidão empreende ações em torno do linchado, seja como linchador, instigador, espectador, câmera ou o policial, e também como ela coordena as ações que empreendem.

Segundo as entrevistas, essa multidão se aglomera de maneira espontânea e é “chamada” para o linchamento pelo espalhar da notícia de que o acusado de um determinado crime ocorrido na localidade em que estão¹⁷ foi capturado. Os indivíduos, ainda não qualificados como personagens, interrompem a ação que estão realizando e vão em direção ao local em que está o suposto criminoso. Muitos seguem para lá apenas para observar o acontecimento que mobiliza a região, outros se dispõem imediatamente a participar do espancamento do acusado e se direcionam já portando objetos (como pedras e pedaços de

¹⁶ É interessante sinalizar que estas, quando percebem que estão sendo filmadas, geralmente acenam ou sorriem para a câmera. Nos vídeos em que há ocorrência de mortes, pelo menos no momento em que a morte está prestes a ocorrer, não foram localizadas crianças nas imagens.

¹⁷ O “estar” nesta descrição é importante, já que, os personagens do linchamento podem viver na localidade em que houve esta ocorrência ou mesmo podem “estar passando” exatamente no momento quando este evento se inicia, como nos casos ocorridos nos grandes centros urbanos.

madeira) a serem utilizados na ação. Como informa Rita (entrevistada de Santíssimo), no dia em que um suposto estuprador foi morto pela população através do linchamento “parecia carnaval”. Segundo seu relato, ela nunca havia presenciado tantas pessoas na rua em que morava se reunirem em tão pouco tempo, o que justifica a comparação com a festa popular, na qual as vias da cidade são ocupadas por blocos e multidões que passam celebrando. Além disso, a animação em torno do evento fazia com que as pessoas comemorassem com gritos de contentamento a captura do suposto estuprador. Moradores de outras partes do bairro também teriam chegado com muita rapidez à sua rua para participar do linchamento.

Esses personagens, ao se colocarem em uma cena, parecem obedecer a um roteiro bastante rígido: eles demonstram respeitar a organização empreendida pelo evento, uma vez que não há conflito aparente entre opiniões sobre o que fazer com o linchado. Em algumas ocasiões, um grupo decide terminar espontaneamente a agressão e, mesmo com outra parte do grupo discordando da decisão, um rápido diálogo os leva a um consenso. Em nenhuma das situações observadas pelos vídeos foi possível verificar discussões entre os personagens que manifestasse que eles não estavam de acordo sobre o encaminhamento das ações. Além disso, no decorrer dos vídeos, nenhum linchador se sobrepõe ao outro no momento de disparar algum ataque. Quando um inicia sua ofensiva, os outros aguardam até que o primeiro termine, para somente então também direcionar uma pancada. Eles empreendem uma espécie de protocolo ritual, em que respeitam o roteiro e a ordem de ações sucessivas.

A organização dos personagens se direciona também na forma como eles se posicionam no espaço. O linchamento geralmente tem um formato circular, o núcleo da cena é o linchado e cada um dos personagens se posiciona como em camadas distantes do acusado. Em volta dele, o primeiro círculo é composto pelos linchadores, os mais próximos, justamente por estarem acessando fisicamente o acusado. No segundo círculo estão os instigadores, imediatamente localizados atrás dos linchadores, permitindo que eles processem um movimento de intercâmbio, já que em algumas situações eles se revezam (linchadores se tornam instigadores e vice-versa). O câmara geralmente está circulando entre esta primeira e segunda camada. Os espectadores estão na parcela mais externa da multidão, em uma última “camada”, a mais afastada do linchado. Eles nem sempre mantêm o formato circular dos dois primeiros, pois é o grupo mais disperso: alguns muito afastados do linchado, olhando à distância, e outros relativamente próximos, observando o linchamento nos seus maiores detalhes.

Esse círculo de multidão também muda de tamanho durante o evento. Seu crescimento é proporcional à duração da ação, já que tendo maior visibilidade, os números de observadores e instigadores são os que mais aumentam. Outro dado é o alargamento do círculo conforme ocorrem as agressões. Se a multidão percebe que algum linchador irá direcionar uma pancada mais forte, ela imediatamente se afasta do linchado, abrindo o círculo. Essa reação também se repete quando o linchado se levanta e tenta fugir, fazendo com que o círculo se abra, não permitindo que o punido consiga escapar.

1.3 – A multidão: da psicologia social a uma abordagem sociológica

A análise dos vídeos permitiu visualizar um grupo de pessoas que se reúnem, aparentemente enfurecidas, e encaminham as agressões uma em sucessão às outras contra o acusado. Breves, tendo em torno de dois minutos em média, esses filmes são capazes de oferecer a dimensão justamente do quão rápida é a ação do linchamento. As agressões são intensas e em alguns vídeos é possível verificar a morte dos linchados acompanhando as pauladas que são dirigidas contra ele. Diante da imagem dessa multidão que se forma de maneira emergente em torno dos linchados é inevitável não recordar dos estudos sobre psicologia das multidões realizados no fim do século XIX e início do século XX por Le Bon e Freud, e dos estudos de microssociologia a que Tarde se dedicou. Esses autores nos permitem refletir sobre o que permitiria a coesão tão intensa das multidões, que faz com que elas sejam capazes de perder suas reflexões individuais em prol de um valor comum que as atinge. No caso dos linchamentos, essa harmonia residente em praticamente todos os que se aglomeram em torno do linchado gera uma coesão tão grande que permite que não haja um indivíduo sequer que se sinta à vontade o suficiente para impedir o linchamento sem antes ter a posição favorável do grupo, mesmo que ele faça parte da polícia.

Segundo Le Bon (1913), a multidão seria um grupo inconsciente, que no momento em que se reúne, perde toda a consciência que um indivíduo teria se analisado isoladamente. Essa inconsciência seria o segredo fundamental da força de uma multidão, que ninguém consegue deter. Para ele, quando um grupo de homens se agrupa, adquire características novas, muito diferentes daquelas dos homens vistos de maneira individualizada, esse agrupamento que se forma é então um único ser e a única coisa a que ele está sujeito é “à lei da unidade mental das multidões” (*ibidem*: 10 e 11). O indivíduo envolvido na multidão estaria sujeito ao

sugestionamento, o fato de ser capaz de fazer coisas que ele mesmo negaria em sua rotina diária, e estaria neste momento aberta a possibilidade de praticar atos antagônicos à sua índole. O indivíduo fica como hipnotizado e só obedece aos mandos daquele que é identificado como líder, sem ser capaz de se defrontar com ele. Quando o indivíduo se envolve em uma multidão, conforme constata Le Bon, ele perde seu senso crítico e se torna incapaz de distinguir as atitudes que ele considera erradas quando é um ser individual: “Isolado, seria talvez um indivíduo culto, em multidão, é um bárbaro, ou seja, um instintivo” (*ibidem*: 18).

A “gana” a que se refere um entrevistado ao relatar o que sente no momento do linchamento, poderia ser analisada através das reflexões de Freud (2011), em que ele nos apontaria ser essa gana resultado de uma série de condições que permitem ao indivíduo se livrar das repressões sociais, lançando mão de seus impulsos instintivos inconscientes. O indivíduo na massa (aqui tratado como o grupo que se agiliza para linchar) se liberta das regras sociais em prol de atingir um objetivo. Freud dialoga com Le Bon (1913), segundo o qual, o indivíduo na massa adquire um sentimento de poder invencível que lhe permite ceder a instintos que, estando sozinho, ele manteria sob controle. A massa permite que a responsabilidade de um ato seja diluída entre todos aqueles que participam da ação, por isso, não caberia culpa a nenhum dos linchadores. O ódio e o desejo envolvido no momento do linchamento, por ser tão espontâneo e emergente, não parece ser questionado no momento em que ocorre.

No momento do linchamento de um estuprador, segundo Carmen (entrevistada em Santíssimo), diversos moradores queriam dar uma paulada no acusado, mesmo que fosse de leve. Algumas pessoas bateram no estuprador mesmo depois que ele já estava morto. Para Freud (2011) a moralidade das massas, nesse caso, permite que todas suas inibições individuais cessem e todos seus instintos mais cruéis, brutais e destrutivos venham à tona para que se sintam satisfeitos. Neste caso, a satisfação é alcançada no momento em que a morte do suposto estuprador é verificada.

Porém, olhar a multidão envolvida nos linchamento a partir das perspectivas de Le Bon e Freud nos faria atestar que os sujeitos envolvidos naquele evento, quando questionados individualmente sobre suas atitudes, negariam a maneira como encaminharam suas ações, ao refletirem sobre o ato do linchamento. Porém, a partir do que foi percebido pelas entrevistas, eles fazem justamente o contrário, ou seja, justificam suas ações baseados em uma moralidade vigente no local em que vivem e ainda dizem estarem dispostos a repetir o feito, caso fosse

necessário. Percebê-los como indivíduos que negariam o linchamento em sua rotina diária e que só são capazes de tornar essa reflexão em prática quando envolvidos em uma multidão, ou seja, hipnotizados, é supor que o seu envolvimento não é minimamente racionalizado dentro de uma lógica moral que legitima este tipo de ação. Essa hipnose a que se refere Le Bon retira toda a perspectiva de agência que o linchador tem no momento em que pratica o linchamento. Apesar de ele estar de fato envolvido em um momento de tensão, em que a multidão é decisiva na ocorrência do linchamento, fora da multidão o linchador aponta suas ações como coerentes a um propósito e não as nega como próprias de um momento sem senso crítico, ele as justifica como próprias de um momento em que a atitude de usar a agressão física contra o acusado era necessária para diversos propósitos, como eliminar ou justificar.

Tarde (1992), distinto dos dois pensadores anteriores, por encaminhar uma reflexão sociológica sobre as multidões, e não psíquica, toma os fatos sociais não como orgânicos ou estabelecidos através de algum tipo de solidariedade (realizando uma crítica a Durkheim), e sim, como fenômenos cerebrais e microfísicos, dado que são partilhados pelos homens através de propagações imitativas. Para Tarde, a lógica que rege os fenômenos sociais é uma lógica adaptativa, em que os membros de um grupo social produzem juntos os sentidos da ação. Essa produção de sentidos é realizada pela imitação, através da qual um cérebro reflete ao outro cérebro as ideias, vontades e maneiras de sentir. Os indivíduos se unem a partir do momento em que estabelecem um modelo de referência e o imitam, desta maneira, estabelecem a vida em sociedade. Ao afirmar essa teoria de que os fatos sociais são constituídos pelos contágios, ele diz que ao realizar uma ação, aquele que inicia as ações e é percebido como bem sucedido se empenha em executá-la e o grupo se direciona a imitá-lo. Esse contágio permite que o indivíduo anule suas características e opiniões próprias em prol de uma visão do grupo. O ato imitado sempre se refere a uma *ideia* ou a um *querer*, expressando desta maneira uma *crença* ou um *desejo*. Para ele, crenças e desejos são os motores que fazem a vida social estar em constante transformação. Sendo assim, a multidão, ao apresentar uma característica chamada por ele de *animalesca*, já que irresistivelmente arrasta os indivíduos pelo contágio, não abrindo possibilidades de resistência, faz com que o indivíduo seja guiado de maneira cega às ações empreendidas. Essas ações encaminhadas são de tom intenso e a rapidez é uma de suas características fundamentais, tanto na sua organização quanto na sua pulverização.

As características trazidas por Tarde se aproximam de certa maneira do movimento dos linchamentos, principalmente no que se refere à rapidez com que as multidões se reúnem e se dispersam; e o componente do *desejo* que motiva o grupo a empreender o linchamento. Esse

desejo, já chamado pelos entrevistados de “gana”, seria um movimento incontrolável de indignação contra o acusado de ter cometido algum crime, e que permite ao indivíduo empreender as agressões motivado pelo alcance de algum tipo de punição ou mesmo eliminação. A multidão - diferente do público, que pressupõe um agrupamento crítico e mais tolerante em relação às suas decisões - seria um agrupamento amorfo, intolerante, irresponsável, que perdeu o sentimento do bom senso. Seriam como loucos, já que várias de suas características são identificadas nos internos dos hospícios: “(...) hipertrofia do orgulho, intolerância e imoderação em tudo. Elas vão sempre, como os loucos, aos polos extremos da excitação e da depressão, ora heroicamente furiosas, ora aniquiladas de pânico” (*ibidem*: 51). A multidão se forma quando algum espetáculo concentra seus olhares, seja proveniente de uma indignação súbita ou mesmo por alguma surpresa positiva, por isso, sua associação se faz inicialmente de maneira doce e logo se intensifica ao ponto de perder o controle, mesmo a rapidez não anula a tenacidade de sua ação. O encaminhamento das ações, que se iniciam moderadas e depois se intensificam, também é uma característica das multidões verificada pelo autor que podem ser percebida nos casos de linchamento. A efervescência como esses eventos ocorrem pode ser um elo explicativo da conclusão fatal de parte desses casos. No momento do linchamento, ao recorrer à categoria chamada “gana”, os entrevistados se mostram ausentes de controle, retirando a agência de si e dando-a a multidão. Dessa forma, eles evidenciam que só é possível se tornar linchador quando envolvido na multidão.

1.4 – O ritual do linchamento

Para Goffman (2011), o ritual é um ato formalizado e convencional através do qual o indivíduo pode demonstrar seu respeito e consideração por um objeto de valor absoluto comunitário ou por sua representação. Fazer parte de um ritual é estar adequadamente inserido em uma sociedade compreendendo todas suas regras e as seguindo. Deste modo, o objetivo de estudar um ritual é “tentar descobrir os fatores comuns a todas as situações sociais em que ele é realizado, pois é através de tal análise que podemos alcançar o “significado” do ritual.” (*ibidem*: 60). Ritual se constitui por ser um conjunto de regras e hábitos ligados ao costume de uma comunidade. Não é possível analisá-lo sem antes ponderar a situação, os participantes e a interação deles, aliada ao objetivo que buscam com tal prática. Dado que a

realização de um ritual está sujeita a uma série de normas, são estas que constituem o cerne ritualístico, já que baseados nelas os participantes se enquadram.

Essa percepção ritualística adotada por Goffman tem uma forte inspiração na própria noção de ritual construída por Durkheim. Ao longo das obras deste último, percebemos que uma das principais indagações está na forma como se constitui a ordem social, por isso seus estudos se direcionam em consonância ao próprio questionamento da anomia e nas construções em relação à solidariedade. O ritual, percebido através das pesquisas nas tribos australianas, nas quais a figura do totem se mostra como um objeto central da vida social, nos leva em direção à percepção de que determinados símbolos e ações são necessários para que o homem estabeleça vínculos com seu grupo social. No trabalho de Durkheim (2003), a religião é a forma por excelência que constrói a coesão social, na qual indivíduos, por meio de práticas diárias, vão reificando os valores do grupo, que são cada vez mais intensificados, fazendo com que a consciência coletiva se torne mais acionada do que aquela individual. Segundo ele, é neste momento que o homem, como animal, se torna um ente social.

O estudo da religião não tem por objetivo estudar as ideias que formaram os fenômenos religiosos, mas apreender como os primeiros sistemas de representações que o homem desenvolveu se formaram. A religião não teria simplesmente nutrido o homem de ideias sobre a vida, mas foi através dela que primeiro se formularam essas ideias, sendo a primeira forma como o homem se representou socialmente. As categorias de entendimento mais fundamentais, como noções de espaço, tempo, gênero, número, causa – que dominam nossa vida intelectual – são encontradas pela primeira vez nas religiões mais primitivas, o que o faz crer com tanta propriedade que surgiram no pensamento religioso. A conclusão de Durkheim é que a religião é algo eminentemente social, na qual as representações sociais são representações coletivas, que exprimem as realidades coletivas, destinadas a provocar, manter ou refazer comportamentos e ideias. Na construção dessas representações coletivas, teve lugar um esforço de cooperação que se estendeu no tempo e no espaço de uma série de gerações que acumulou experiência e saber, que associou, misturou e combinou ideias e sentimentos. Nessas representações há algo muito mais rico que uma intelectualidade particular.

No homem haveria então dois seres: um individual, que é limitado; e um ser social, que representa a mais elevada ordem moral e intelectual. Na medida em que esse indivíduo participa da sociedade, ele ultrapassa a si mesmo, seja quando pensa ou age. Por isso, as categorias do pensamento são tão fortes para compreendermos isso, já que é através delas que a sociedade se impõe no indivíduo, obrigando a este aderir sem um exame prévio. Não se

pode pensar socialmente sem essas categorias, se elas não existissem seria impossível pensar uma vida em comum. Se não houvesse homogeneidades não conseguiríamos dialogar, já que não haveria uma compreensão una, que vai além de um conformismo moral, já que é um conformismo lógico. A repetição de ações, verificada por Durkheim nos rituais dessas tribos, foi percebida como um elemento importante de assimilação dessas normas, para a composição dessa consciência coletiva, que provoca a coesão.

Com essa bagagem sociológica de análise do ordenamento social trazida por Durkheim, Goffman (2011) também realiza uma pergunta parecida quando se refere a essa coesão. Porém, sua distinção está no sentido de que não pretende saber o *motivo* pelo qual os indivíduos constroem essa coesão, mas sim, *como* essa ordem funciona. Quando Goffman inicia suas investigações, ele admite a existência de uma ordem social, mas pretende dar conta da mecânica que faz a ordem ser estabelecida e mantida na sociedade. Nesse sentido, ele inicia seus estudos sobre o cotidiano, tentando compreender as atitudes que repetimos dia a dia e que mantêm o funcionamento ordenado da sociedade. Por conta disso, o autor chama essas práticas de “rituais”, aludindo ao que Durkheim tituló em *As Formas Elementares da Vida Religiosa*: as práticas que atuamos repetidamente quando estamos no espaço público e que são úteis para nossa construção como sociedade ordenada. Por conseguinte, o simples ato de verificar as horas, que repetimos diariamente, pode ser encarado como um ritual. Toda vez que manifestamos respeito ou consideração por alguma representação, estamos praticando um ritual.

Esses ritos que ocorrem durante o processo de interação, representados pelos comportamentos que mantemos uns frente aos outros, são essenciais para nosso processo de socialização e de figuração social, em que cada um tem um papel específico. Essa metáfora, de perceber a vida social como um espetáculo teatral, apresenta a postura goffmaniana de perceber que cotidianamente cada indivíduo precisa representar um tipo de comportamento que seja razoavelmente semelhante àquilo que é esperado dele; e que a vida social só funciona quando os membros desse espetáculo operacionalizam suas vidas a partir de rituais que são percebidos como atitudes comuns ao grupo em que ele está inserido. Pela recorrência com que representamos esses rituais, eles são executados como ações automáticas, que não são racionalizadas, já que a socialização nos ensina que em contextos específicos podemos acionar cada um desses rituais.

A análise dos vídeos permitiu perceber que as reações empreendidas pelos linchadores, por aqueles que acompanhavam as cenas e pelo próprio linchado mostraram-se muito

regulares, com sutis variações, da forma como eles se organizam para essa prática. Partindo deste ponto de vista, me proponho a chamar os linchamentos de “rituais”, a partir do que Goffman entende: uma prática rotineira que praticamos socialmente e manifesta nosso respeito e consideração. Apesar de não ter conhecimento da frequência com que os linchamentos ocorrem em um mesmo lugar, provavelmente pouco assíduos, eles se mostraram como uma ação difundida e amplamente vista como favorável para punir determinados acusados de terem cometido crimes. É interessante expor esta afirmação, já que, mesmo com causalidades diferentes – como a marcha racista de perseguição aos negros na parte Sul dos Estados Unidos durante a Guerra Civil Americana (Berg & Wendt, 2011) ou a acusação de práticas de feitiçaria em Moçambique (Serra, 2008) – os linchamentos tem um *modus operandi* análogo. É provável que a grande diferença entre eles esteja na presença policial, que mesmo no Brasil é uma novidade¹⁸. Excetuando-se essa especificidade, a forma como se organiza um linchamento provou-se uma forma enormemente formalizada.

O linchamento faz parte de uma rotina, não no sentido de que seja uma ação que ocorra com intensa frequência, mas a sua rotina está na compreensão de que ele *pode ser* acionado em determinados contextos sem que ninguém precise ver como um linchamento ocorreu em outro lugar para copiar sua forma. Mesmo não ocorrendo com frequência em um mesmo lugar, sua semelhança nos supõe que ele é um tipo de experiência que está socialmente construída na mente das pessoas, é uma representação coletiva. Por isso, é um ritual no sentido de que é acionado, mesmo por quem nunca tenha realizado esta ação antes, como uma ação eficaz no objetivo de reestabelecer a ordem e retomar a coesão para o grupo que está envolvido. Mesmo que nem todos do grupo estejam da mesma maneira propensos a linchar, eles compreendem a eficácia dessa ação, seja no seu sentido educativo – permitindo que outros indivíduos não cometam o mesmo crime por medo de também serem linchados – ou eliminatório – já que faz com que aquele que está em desacordo com a ordem ritual da maioria que compõe o grupo seja punido. Linchamento não faz parte da rotina pelo fato de sempre ocorrer, mas pelo fato de qualquer dia poder acontecer. É uma lógica recorrente e difundida em nossa sociedade e se mostra como uma ação potencial, apesar de interdita, que faz parte da rotina.

¹⁸ Sinhoretto (2002) mostra que em São Paulo, na década de 1980, uma das grandes reivindicações e “explicações” da ocorrência dos linchamentos pelos próprios moradores era a necessidade que tinham de se defender, dada a carência institucional da presença da polícia. Nem sempre o policial esteve presente na cena do linchamento, como apresento nessa pesquisa. Sua aparição precisa ser apontada como um fenômeno atual e que foi percebido nos vídeos e entrevistas aqui analisados. Isso não quer dizer que eles apareçam em todas as ocorrências de linchamentos contemporâneas.

Como ritual está ligado à ordem, os linchamentos podem ser percebidos como um ritual acionado pelos membros do grupo coeso para administrar uma ruptura. O propósito de perceber o linchamento como um ritual é a percepção de que, diferente do que se imagina, essa ação não é encaminhada de maneira caótica, mas sim, ordenada. Como vimos na descrição do *modus operandi* dos linchamentos, eles são compostos por ações sucessivas pautadas por uma sequência lógica de ação. Mesmo ocorrendo de maneira tão emergente, ele se formula dando oportunidades para que os personagens possam, um a um, colocar em prática seu roteiro, sem que um não atrapalhe a ação do outro. É como um coro, mas apesar de todos cantarem juntos, cada um tem uma atuação específica. É importante acrescentar que essas encenações representadas na vida cotidiana não pretendem dar o sentido de que são programadas pelo ator e nem que ele as faz por saber quais são os efeitos obtidos com essas práticas. Como diz Goffman, muitas de suas expressões escapam aos objetivos que o próprio ator gostaria que elas tivessem.

Nesse sentido, compreendendo o linchamento como um ritual, denomino-o de *ritual de ordenamento*. Quando um grupo se reúne para linchar há mentalmente em cada membro uma compreensão, não absolutamente igual, mas comum no que se pretende obter com aquela ação. Como veremos nos próximos capítulos, os discursos e as justificativas em torno do linchamento dão conta de um mesmo significado, que é reestabelecer a ordem que foi quebrada a partir do momento em que aquele que é percebido como desviante precisa ser humilhado ou eliminado. No momento do linchamento, percebido pelos vídeos, podemos dizer que está em atividade um “processo corretivo” (Goffman, 2011), ocasião em que os membros se projetam para defender um padrão ritual existente antes do evento que quebrou a ordem. Nos vídeos de linchamento percebemos que esse padrão de atitudes interpretadas pelos presentes na cena pode ser conseguido pelo fato de que em todos os casos, independentemente do crime cometido pelo acusado, há o fator comum, que é a quebra de ordem.

Compreendendo a noção de drama de Goffman, conteúdo das representações teatrais que os membros da sociedade colocam em prática em sua interação com os outros, o linchamento pode ser percebido como um ritual dramático, já que ele é uma ação que se insere na rotina dos grupos que o praticam com um objetivo de domar uma situação de caos, com o propósito de reestabelecer a ordem, a partir de uma noção de ruptura. Quando em uma comunidade ocorre um incidente que seus membros não conseguem evitar, se inicia um “processo corretivo”, ocasião em que pode-se demonstrar publicamente o erro, com propósito

pedagógico; exigir um pedido de desculpas; ou, em situações mais abomináveis, promover um linchamento. O grupo se organiza para corrigir os problemas e reestabelecer o antigo estado.

A presença dos totens foi verificada por Durkheim (2003) quando buscou os elementos rituais fundamentais dos grupos primitivos. São objetos geralmente desenhados com a história da tribo e servem como referências históricas do grupo. Muitas figuras ali impressas têm a função de prestar homenagem, valorizando boas práticas, e outras de envergonhar os que estão representados, como se fossem uma forma de marcar e não mais fazer esquecer acontecimentos ou ações pessoais que romperam com os valores. Ao se reunir entorno do totem durante os rituais, o grupo reforça suas normas e se vincula. Compreendido como um rito de interação - práticas localizadas na vida cotidiana e que são úteis para manter a rotina - o linchamento tem um papel semelhante ao totem: ser um elemento aglutinador, que simboliza a identidade do grupo e seus valores morais. Ao se formar um círculo em volta do acusado, semelhante o que os grupos primitivos faziam entorno do totem, os personagens do linchamento relembram as práticas valorizadas e marcam aquelas que fogem ao ordenamento. Ao desvendar os valores simbólicos dessa prática conseguimos dar sentido a esse costume.

Por isso, mesmo não os colocando em prática em algum momento da vida, por serem ações proibidas, os linchamentos estão presentes no roteiro lógico de qualquer indivíduo, a partir do momento em que eles são um recurso potencial: qualquer um possui o ferramental cognitivo para pô-los em prática. Eles são uma ação praticada imersa na rotina, sem questionamento e cuja concretização é baseada justamente na repetição de elementos reconhecidos, ocasião em que esse reconhecimento se dá pelo conhecimento da ordem. Sendo assim, podemos afirmar que, ao praticar o linchamento, o grupo está reforçando seus valores. Esses valores são firmados no dia a dia, com os ritos cotidianos, e também quando são acionadas práticas excepcionais - como os linchamentos -, que são reconhecidos como uma lógica difundida para manter a rotina.

CAPÍTULO 2

DISCURSOS DOS ESPECTADORES SOBRE A CENA

As pessoas que assistem a qualquer filme no Youtube (YT) podem manifestar suas opiniões por meio de comentários sem necessitar expor socialmente sua *identidade real*¹⁹. Essa ferramenta é disponibilizada no site em um espaço, posicionado abaixo do vídeo, para a digitação. Com esse arranjo, o espectador pode manifestar sua avaliação quanto àquele conteúdo, podendo escrever um comentário independente, diretamente relacionado ao vídeo, ou mesmo responder especificamente a algum comentário feito por outro usuário – clicando na opção “responder”, localizada ao lado do comentário já feito. Além disso, também há a opção de avaliar um comentário já realizado, clicando sobre o desenho de uma mão com o polegar para cima para se mostrar favorável àquela avaliação (“gostei deste”), ou então no desenho da mão com o polegar para baixo, para mostrar discordância em relação ao que foi explanado (“não gostei deste”). A leitura dos 11.437 comentários – disponíveis nos 42 vídeos sobre linchamentos analisados no capítulo anterior – demonstrou que eles compreendiam um universo de mensagens e justificativas que são percebidas no senso comum a respeito de como e por que os linchamentos são mobilizados, e como as pessoas avaliam este tipo de ocorrência na sociedade.

O Youtube promove um tipo de restrição ao uso dessas ferramentas: exige o cadastramento do usuário ou possuir uma conta ativa em algum sítio da empresa Google, que mantém o YT, além da necessidade de ingresso com senha a cada acesso. Portando essas credenciais, o usuário pode “enviar e compartilhar seus próprios vídeos com o mundo”; “comentar, avaliar e fornecer respostas em vídeo aos seus vídeos favoritos” e “criar listas de reprodução dos seus favoritos para assistir mais tarde”²⁰.

Esses comentários refletem impressões acerca dos linchamentos e vão ao encontro dos argumentos utilizados pelos entrevistados²¹. A vantagem de se expressar um comentário nessa plataforma é a invisibilidade daquele que o manifesta e a pluralidade de propostas colocadas em pauta pelos comentadores. É flagrante a diferença entre o que dizem os comentadores dos vídeos no YT e aquelas proferidas pelos entrevistados nesta pesquisa: enquanto esses últimos

¹⁹ Diferenciando da “identidade virtual”, que permite a uma pessoa se identificar com o que é chamado de “fake”, uma identidade fantasiosa, que pode ser, inclusive, a de uma pessoa famosa real. Não há na maioria dos sites de compartilhamento, redes sociais ou mesmo na produção de e-mails a necessidade de uma identificação de fato condizente com a vivida pelo indivíduo fora do mundo virtual.

²⁰ www.youtube.com

²¹ Estas falas serão mais bem analisadas no capítulo 3.

tinham cautelas quanto às suas declarações, ao usarem palavras menos incisivas, os primeiros escreviam mais abertamente sobre seu apoio ou rejeição aos linchamentos. Parece que a proteção oferecida pela internet confere mais liberdade e menos censura em suas falas. O fato de estarem identificados através de apelidos permitiu que suas declarações não parecessem intimidadas por qualquer artifício.

O *comentador* é um indivíduo que, a partir da visualização dos vídeos no Youtube, se prontifica a realizar comentários a respeito deles no próprio site. A característica fundamental desse ator social é, não apenas assistir um vídeo, mas a disposição para manifestar uma opinião. Essa condição acaba permitindo que os diversos comentadores dialoguem entre si a respeito do filme que veem ou mesmo promovam discussões a respeito de opiniões opostas às suas. O fato dessa plataforma dispor de uma grande variedade de vídeos, faz com que o comentador tenha características parecidas com a do *voyeur clássico*, mas por ser um *voyeur digital* não precisa se esconder, dado que a tela do computador permite que ele visualize cenas inusitadas, sem se arriscar pela já corriqueira figura das fechaduras das portas .

Scott e Lyman (2009 [1968]) chamam a atenção para o fato da fala estabelecer os aparatos morais que sustentam nossa sociedade. Através dela somos capazes de receber e dar satisfações e prestações de conta em torno das atitudes que tomamos ou defendemos. É esta “afirmação feita por um ator social para explicar um comportamento imprevisto ou impróprio” (*ibidem*: 140) que eles formalizaram como um *account*. Os *accounts* têm relação com o *vocabulário de motivos* (Wright Mills, 1940) que os atores sociais verbalizam em determinadas situações para apresentar suas condutas, justificando a razão pela qual empreenderam determinadas ações. O *account* se mostra, dessa maneira, como um dispositivo linguístico propício para dar conta dos motivos e argumentos mobilizados pelos atores para justificar o porquê se impulsionaram na prática de um linchamento. Sendo essa ação percebida como imprópria, verificamos nos comentários respostas em que o ator social comentador se responsabiliza, aponta suas motivações do uso daquela ação, ou seja, apresenta seu *account*: o ato de dar satisfação, a prestação de contas (Scott e Lyman, 2009: 140).

Matar ou espancar alguém é considerado crime pelo Código Penal Brasileiro (artigo 121 – Matar Alguém; e artigo 129 - Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, respectivamente) e prevê pena nos dois casos. A influência dessa legislação e os preceitos morais interferem em nossas atuações comportamentais cotidianas e são vistos como normas partilhadas. Por conta disso, infringi-las seria uma maneira considerada incorreta de atuar no mundo, passível punição. Sendo o espancamento e o assassinato percebidos socialmente

como ações impróprias, aquele que é visto como praticante destas ações ou que já as tenha praticado em qualquer momento da vida, é negativamente estigmatizado de alguma forma. No caso dos linchamentos, o que percebemos é um discurso que vai ao encontro desses preceitos – que valorizam a vida e negam aqueles que atentam contra ela –, mas que aceita a morte ou o espancamento, caso estes sejam mobilizados contra alguém que tenha ferido esses códigos. O linchamento é uma ação reativa, como vimos no capítulo 1, ela ocorre após ser realizada alguma acusação criminal. A categoria essencial dos linchamentos é o peso moral distinto dado a uma mesma ação. Matar, por exemplo, é uma atitude interpretada tendo pesos diferentes, dependendo de quem a pratica: o *assassinato* é um ato abominável cometido por alguém que merece ser linchado e o *linchamento terminado em morte* é uma ação de justiça praticada pelas “pessoas de bem”²². Para os linchadores, morte é entendida como crime quando é processada contra “pessoas de bem” e é uma pura ação de defesa, não imoral, quando praticada contra entes “do mal”. Essa percepção se alinha ao que faz Becker (2008) quando realiza uma análise interacional, em que vê o desvio a partir da apreensão daqueles envolvidos. Segundo essa perspectiva, é o sentido da ação que a caracteriza como criminal e não sua própria atuação.

Partindo deste princípio, podemos dizer que os *accounts* são úteis para analisar os argumentos acessados por aqueles que fazem parte da cena e por aqueles que a observam como uma forma de mobilizar aparatos morais que explicam suas ações que podem ser vistas como impróprias, mas que, segundo os entrevistados, são aceitas e justificáveis por não serem impróprias a partir do contexto em que esses espancamentos e mortes são mobilizados: eles só ocorreram porque um indivíduo iniciou o processo de infligir a ordem, por isso, ele precisava ser punido, não importando como essa punição se proceda. Um *account* mobilizado frequentemente nos comentários dos vídeos e que pode ser adequado para exemplificar esta apreensão é quando os personagens utilizam a justificativa do linchamento com a alegação de que esse evento só ocorre pelo fato de que os bandidos não teriam pena de violar fisicamente suas vítimas, por conta disso não deveria haver qualquer tipo de compaixão para com eles no momento do linchamento, já que eles merecem este tipo de ofensiva²³.

O Brasil não tem justiça, MAS O POVO BRASILEIRO TEM “O POVO NO PODER”, algumas pessoa aki ficam com dó, mas ele [o linchado] não ia ter dó di

²² Apresentarei a categoria “pessoas de bem” no terceiro capítulo. Posso adiantar que é uma categoria nativa usada pelos entrevistados para se qualificarem, quando se comparam aos linchados, que são as “pessoas do mal”.

²³ Todas as citações nesse capítulo serão transcritas como aparecem no site, apenas em algumas situações serão acrescentados sinais de pontuação para facilitar a leitura.

meter a faca no seu bucho ou de um familiar seu sem piedade nenhuma, tem que apanhar mesmo!!!!!! ([Marcelodg8479](#) - 2 meses atrás) – vídeo 16.

Desse modo, podemos dizer que o tipo de *account* mobilizado por aqueles que veem a cena do linchamento no vídeo e a apoiam pode ser do tipo “justificativa”: “justificativas são *accounts* em que alguém aceita a responsabilidade pelo ato em questão, mas renega a qualificação pejorativa associada a tal fato” (Scott e Lyman, 2009: 141). Ou seja, quando um grupo de comentaristas questiona o linchamento e o taxa como ação negativa, outro grupo contesta, afirmando que o linchamento é uma ação positiva, já que está em pleno acordo com a necessidade de eliminar um “mal”. Espancar uma pessoa nesse contexto é uma ação vista como adequada, ela não é imoral. Para o comentarista que a apoia, são as ações dos criminosos aquelas que merecem ser vistas como impróprias. Mais uma vez, percebemos o peso moral distinto para cada uma das ações:

Hehehe [,] isso ai [,] tem que dar sapeca iaia [espancar] nesses vermes. sou a favor do linchamento , nao aguentamos mais esses enviados do satanas que barbarizam as nossas vidas no dia dia, crime é ficar sob a pressao psicologica ou entao sofrer agresses fisicas e ameaças de morte o tempo todo.. ! ([kataniknakaneka](#) - 1 ano atrás) – vídeo 17.

Nesse depoimento, podemos ver a característica da justificativa, em que o comentarista alega que a agressividade deve ser usada contra esses “vermes”, já que não seria admissível continuar vivendo a “barbaridade” que os criminosos acionariam em seu dia a dia, seriam “enviados de satanás”. O comentarista usa a justificativa como tentativa de tornar o linchamento legítimo, uma busca do bem de todos. Mesmo ele não tendo vivenciado o linchamento nem mesmo a agressividade do linchado – pelo fato de nesta situação ele ser um comentarista –, a ação se torna justificável para ele porque pessoas consideradas como más deveriam sofrer. Mesmo que essa ocorrência específica não o tenha atingido diretamente, isso poderia ocorrer ou talvez já tenha ocorrido. Quando é usada a expressão “não aguentamos mais”, o comentarista se coloca na cena e apresenta seu apoio explicitamente: “sou a favor do linchamento”. Dessa maneira, espancar o “verme” é aceitável nesta situação particular pelo fato de que com isso se está promovendo tanto a defesa daqueles que foram atingidos pela agressão do linchado, como também de si mesmo, já que ele se projeta na ação através da visualização do vídeo.

Desta maneira, o linchado é visto como o *Homo Sacer* (Agamben, 2002), tem uma vida considerada tão indigna que sua morte se torna uma consequência desejável naquele meio,

pois ela promoveria um suposto retorno à paz, posta em suspenso quando o linchado engendra uma atitude criminoso na localidade.

É uma palhaçada o que esse povo fala [,] fica defendendo bandido [,] porra [,] queria ver se fosse uma filha ou a mãe irmã de qualquer um de vocês [,] bandido tem é que mata na porrada mesmo [,] por isso que tem vagabundo fazendo o que quiser nessa merda desse pa[í]s. (MegaDiegoabreu - 1 mês atrás) - Vídeo 20.

Segundo a percepção desse comentador, a paz posta em suspenso seria, inclusive, resultado da falta de punição aos “bandidos” no Brasil. Dessa maneira, a negação da vitimização ocorre quando o linchado não é percebido como vítima ao ser espancado ou morto, mas, ao contrário, são seus algozes que se qualificam desta maneira. O linchador é colocado na posição de vítima quando se justifica dizendo que aquela ação foi praticada com o objetivo de se defender, como foi exemplificado no trecho do comentário acima, e, além disso, explica o uso do linchamento, já que “bandido tem é que matar na porrada”.

Outro comentário apresenta mais explicitamente esse *account*. O vídeo trata de um roubo a taxi, diante do qual a população se aglomerou para linchar o assaltante. Um dos comentadores justifica que, ao apanhar, o linchado estaria sendo educado, já que realizará uma reflexão antes de cometer novamente algum roubo. Nesses casos, o linchador é a vítima que precisou recorrer à agressão física para se defender. O linchado, apesar de ter apanhado, não é uma vítima, apenas teria recebido um tratamento devido: ser ofendido pelo espancamento/morte lhe era cabido. O justo seria não permitir que mais um caso acabasse em impunidade, o que, segundo o comentador, seria uma característica da Justiça brasileira. A população só lincharia porque a Justiça não atua, por conta disso, seria correto linchar esses “bandidos”²⁴.

esse já vai preso reeducado, tenho certeza que ele vai pensar duas vezes em assaltar e torturar suas vitimas, com uma arma de fogo, batendo no rosto chamando o trabalhador de v[a]gab[u]ndo, sendo que este trabalha trinta dia no mês pra comprar o que o bandido leva em um minuto... o brasil tem que para[r] de ser hipócrita, estamos a beira de um caos na segurança pública, por conta da i[m]punidade, i[m]punidade... hipocresia chama dir[e]itos humanos pra bandidos... ([epilefw](#) - 1 dia atrás) – vídeo 13.

²⁴ É digna de nota essa percepção, Sinhoretto (2002) e Paiva (2009) já trataram sobre essa característica em suas pesquisas. A morosidade da justiça brasileira é percebida nesses dois contextos como “não justiça”, e muitas vezes justifica os atos de linchamentos, corroboradas na ideia de que “se a justiça não faz, nós fazemos” (fala dita por um de meus entrevistados, em Nilópolis/RJ).

O argumento utilizado é aceito pois há um reconhecimento por parte dos outros comentadores de que esta afirmação de fato se dá na sociedade brasileira. Quando um *account* é acolhido significa dizer que o argumento utilizado foi percebido como eficaz, já que teria cumprido a função de reestabelecer o equilíbrio anterior. A isso os autores deram o nome de “acatar o *account*” (Scott e Lyman, 2009: 150). Nesta ação, o equilíbrio se realiza quando o linchado recebe “o que merece”. Na análise dos vídeos de linchamentos, vê-se que esse processo de discussão é constante, já que os grupos debatem sobre a aceitação ou rejeição à prática linchatória. Na maioria dos casos, predomina o argumento da necessidade do linchamento que veem nas filmagens.

2.1 - Os personagens

Os comentários disponíveis nos vídeos de linchamentos analisados revelam uma relevante diversidade de ideias, muitas vezes opostas, entre os comentadores. Acredito que com a leitura deste pequeno recorte sobre os comentários realizados nos vídeos será possível conhecer em que direção se encaminha os apontamentos dos comentadores.

2.1.1 – Nós apoiamos a morte/espancamento dos linchados

Esse grupo de comentadores utiliza um discurso que manifesta apoio explícito ao linchamento contra suspeitos de terem cometido algum crime. A maioria dos comentários analisados pertence a este grupo. Eles empreendem seu apoio centralizando as falas em: 1) a necessidade do espancamento, já que este serviria para que o acusado aprendesse a lição; e 2) na ideia de que os acusados não podem ter uma segunda chance e, por isso mesmo, merecem morrer.

No corpo desses discursos, a rejeição aos indivíduos acusados de ter praticado alguma ação criminosa é intensa; sua morte é tida como uma solução evidente e qualquer sentimento de compaixão seria inviabilizado, já que a capacidade de ter cometido uma ofensa contra um cidadão considerado “de bem” torna esses linchados personagens indignos de viver.

Segundo esta perspectiva, se todos os criminosos fossem punidos dessa mesma maneira, a criminalidade não seria tão intensa nos dias atuais, pois seguiria uma sequência lógica: eles aprenderiam a lição e não voltariam a cometer as infrações de que são acusados. Na outra

linha, está a condição de que o linchamento traz a morte e esta, por si só, é uma medida eficaz na resolução/controle desses conflitos, já que elimina aquele indivíduo identificado como “problema”.

Alguns comentários selecionados são reproduzidos abaixo para ilustrarem os apontamentos desse grupo:

nossa vai toma no cu mano qm defende um fdp desse , tem q enfiar um bambu no cu desse armado e colocar de pé ate morrer fdp ([TheJaksonbr](#) - 2 meses atrás) – vídeo 1.

ladrão quando apanha não é vítima, e bater em ladrão não é agressão ou violência, é apenas uma resposta tática... e quando um bosta desses morre não é tragédia, é motivo para comemorar... ([zOiNhUh](#) - 2 meses atrás) – vídeo 1.

Se o cara for pego em flagrante tem que fazer isso mesmo, chega de deixar bandido ser preso, tem que matar essa raça, se deixar vivo volta a roubar, estuprar, matar. ([ramirwebmaster](#) - 3 meses atrás) – vídeo 1.

Se todos os ladrões levassem porrada como esse cara levou o mundo não estaria como está fato... se tiver morrido morreu tarde FDP!!!!!!!!!!!!!! ([redhotwey](#) - 4 meses atrás) – vídeo 1.

ai sim se em todos os lugares fizessem isso com os ladrões garanto que a criminalidade seria bem menor ... ([flaviodolar](#) - 5 meses atrás) – vídeo 1.

Boa! Gostei e isso ae menos 1 pra alimentar na prisão a toa parabens... ([MenimeMils](#) - 7 meses atrás) – vídeo 1.

POw as pessoas se matam de trabalha sol a sol chuva frio calor !! mo sofrimento ... aii chega um a toa sem o qe fazer e rouba !! pou bicho[,] tem qe tomar um espanco msm [,] mesmo nao sendo do gosto de deus [,] mas nos vivemos a lei do silencio [, a lei] do cão ..([ramon22341](#) - 7 meses atrás) – vídeo 1.

Os policiais chegam e evitam uma tragedia???? Tragedia e o cara naum ter morrido ([DarknessAlexandre](#) - 10 meses atrás) vídeo 1.

"barbarie o que fizeram com o assaltante", aaaaaaa vai toma no cú esse froxo, ridiculo, é obvio que ele vai fala isso, mor[a] em condominio, tem segurança privada, anda armado e dirige seu c[a]rro blindado. E quando um assaltante entra dentro da casa, rouba, mata e estupra, dai ninguem deles fala que isso é barbarie; que bom que tenha morrido esse lixo do video, devia ter sofrido mais. ([frem900](#) - 2 semanas atrás) – vídeo 12.

Lugar de bandido é no inferno!!! Na minha casa comiamos arroz com feijão e farinha. Nem por isso virei ladrão!!! Pedi a Deus forças trabalhei muito e venci! ([TheSergio209](#) - 3 dias atrás) – vídeo 12.

2.1.2 – Nós discordamos do linchamento, isso não resolve nada!

Os comentadores que se mostram contrários ao linchamento se propõem a repudiar a ação dos linchadores induzindo-os a refletir sobre a “violência” e a “covardia” que estes desempenham quando praticam essa ação. Suas falas se fortalecem no argumento de atestarem que o Estado seria o responsável legal por dar alguma solução para a questão da

criminalidade e que os indivíduos de maneira particular não deveriam interferir de maneira agressiva contra outros indivíduos. Alguns comentários inclusive empreendem o argumento de que aqueles que praticam o linchamento seriam tão criminosos quanto os acusados nestes casos.

Para muitos dos que comentam os vídeos, a geração de trabalho e uma educação de qualidade para os indivíduos marginalizados seriam maneiras eficazes de reduzir a criminalidade, já que com isso muitos não recorreriam a alternativa da criminalidade para se sustentar. Abaixo estão alguns dos comentários que nos permite conhecer as falas contrárias ao linchamento:

Se apanhar adiantasse eu seria o primeiro a meter o pau, mas é ignorância pensar assim. Foram vcs que escolheram os governantes que roubaram o dinheiro destinado a educar esse ser humano que como todo ser humano, se não for educado vira um animal. Vc seria a mesma coisa sob as mesmas condições. ([MrVictorgois](#) - 15 horas atrás) – vídeo 2.

Falta Educação, emprego e amor ao próximo para o Brasil. Se servisse de exemplo, não existiria ladrão. Engraçado que os valentões não vão em Brasília bater em político corrupto. Bater em menor é fácil. Não estou justificando o erro do meliante. Colhemos o que plantamos. ([BR1NOGAS](#) - 6 dias atrás) – vídeo 2.

esses que batem tbm são assassinos ou nao teriam que segurar pra policiar levar [.] nao adianta ([fe222008](#) - 1 semana atrás) – vídeo 2.

Futuramente esse menor de idade pode se torna um grande matado de inocentes por conta disso,depois não entedemos porque os bandido matam tanto. ([Matheus6907](#) - 1 mês atrás) – vídeo 2.

Aposto que a maioria dos que estão batendo são bandidos também. Aí veem outro e ficam indignados! Até se esquecem de suas próprias injustiças; povinho sanguinário e perdido. ([lip588](#) - 2 meses atrás) – vídeo 2.

A surra que ele levou pode servir para muitas coisas...inclusive para ele se tornar uma pessoa pior...se porrada desse jeito, bandido sairia da prisão santo! Tou com "peninha" sim, não levo para minha casa porque isso é papel do Estado, se pago impostos é para eles resolverem esse problema. As pessoas que apoiam esse tipo de coisa que vimos aí não passam de doentes psicóticos! Essa é a verdade, doa em quem doer! ([carloswfa](#) - 8 meses atrás) – vídeo 2.

nao e assim que se resolvem nada [,] violencia gera violencia [,] os menores podem ficar mais revoltados ([leoazteca1](#) - 9 meses atrás) – vídeo 2.

Se essa fosse a atitude mais correta , n existiria POLICIA , se tá insatisfeita , vai pra porra da rua e luta pelo q é teu de direito ... ([gabriel92s2](#) - 3 meses atrás) – vídeo 4.

linchamento impune e apreciado, pfff. e brasileiro ainda gosta de meter o dedo na cara dos outros pra bancar o moralista... critica país muçulmano, mas adoraria ter pena de morte em seu país. O bandido tá errado, mas quero ver o dia que alguém atropelar um pedestre sem querer, se vai continuar apoiando o linchamento. ([08100181](#) - 3 meses atrás) – vídeo 4.

essas pessoas são mesmo animais. Deviam ir todos presos. Depois fazer isso ainda se acham melhores que o rapaz que foi preso. ([rafilosofo](#) - 5 meses atrás) – vídeo 4.

2.1.3 – Ah, não me venha falar de direitos humanos pra bandido!

Os personagens que reúnem críticas aos direitos humanos usam recorrentemente o argumento de que esses direitos existem para “proteger bandidos”, não o “cidadão de bem”. Para eles, essa estratégia é problemática para a sociedade brasileira por não permitir que esses “bandidos” sejam “punidos da forma como merecem”. Para eles, os direitos humanos deveriam atuar em favor daqueles que realmente seriam humanos, e não para bandidos, que segundo esses comentaristas, perdem sua humanidade quando atuam de maneira criminosa. A morte é vista como uma solução eficaz contra esses indivíduos, que não deveriam ser protegidos pela Justiça, mas exterminados como uma forma de redução de ameaças.

Aqueles que não citam a necessidade de morte dizem que apanhar é uma medida eficaz de doutrinação, pois regula o indivíduo e o ensina a compreender quais são as regras aceitas. Há muitas comparações em relação a surras que levaram na infância pelos pais e a surra necessária contra estes acusados, para que eles “aprendam a lição”. O sofrimento dos criminosos deve ser uma medida de exemplaridade e também uma forma de fazê-los “sentir na pele” a angústia sofrida por aqueles que foram atingidos por sua ação. Quando os direitos humanos realizam qualquer intervenção nesse processo, eles estão atrapalhando o desenvolvimento pedagógico/humilhante promovido pelo linchar.

direitos humanos é a cabeça do meu pênis! tinha que linchar, mais nao mata, lincha até quando ele tiver quase pra morrer, pra ele agonizar e vomitar sangue! quis ser bandido agora TOMA ! seu MANé! ([WelcomeTheJungle3](#) - 2 meses atrás) – vídeo 12.

DIREITOS HUMANOS O CARALHO... PQ QUE QUE[M] MAIS QUER USAR OS DIREITOS HUMANOS SÃO OS BANDIDOS?? TEM QUE SE FUDER E MORRER TORTURADO MESMO..... ([Kenon51](#) - 3 meses atrás) – vídeo 5.

direitos humanos? não deveria existir direitos humanos para com esses bandidos fdp. Sabe o que acontece? o bandido mata 30 pessoas, e não pode levar um soquinho na cara... brasil é foda mesmo ([manoguigui](#) - 3 meses atrás) – vídeo 5.

[@joshuademoraes](#) Deixa eu te perguntar uma coisa colega, se um bandido assassinar a sua família inteira, você iria perguntar sobre direitos humanos?! Talvez sim, pois pelo visto você nunca passou por isso... Não quero de forma alguma que isso venha a acontecer, mas o dia em que um meliante aprontar alguma com você ou a sua família, quero ver se você irá falar em direitos humanos... ([DNA261988](#) - 3 meses atrás) – vídeo 5.

É isso aí: bandido bom é bandido morto! Abaixo aos Direitos Humanos! Viva o Cel. Conte Lopes e o Cel. Ubiratan (111)! Agora, os passageiros foram fraquinhos. Quase que o meliante fugiu, hein? ([cvaraujo](#) - 2 anos atrás) – vídeo 5.

tem que apanhar, bandido tem que apanhar mesmo, um retardado que taca uma pedra no onibus podendo acertar e matar alguém? tem que tomar uma surra mesmo, parabens pra quem chutou esse ser ai, merece uma medalha, direitos humanos eh o caralho!!!!!!!!!!!! ([niojoga10](#) - 5 meses atrás) – vídeo 7.

DIREITOS HUMANOS PARA QUEM É DIREITO E PARA QUEM [É] HUMANO. esse merda é o lixo social, CORTEM A CABEÇA DELE. ([jeanassis](#) - 10 meses atrás) – vídeo 17.

Apanho e apanho pouco na minha opinião, devia no mínimo ficar paraplégico, a[í] eu queria ver roubar denovo, e direitos humanos na casa do kralho, cresci apanhando dos meus pais, e me serviu de lição isso, hj sou honesto e trabalhador, a geração de hj, que ta crescendo sem ver a cor da cinta ta virando tudo mal elemento desrespeitador dos bons costumes. vao tudo se fuder. (rockstedy - 5 meses atrás) – vídeo 17.

Isso sim Justiça. Não é essa merda que o Estado diz exercer em nome de Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito. (craudim - 5 meses atrás) – vídeo 17.

A população tem mais é que se unir e acabar com esses vagabundos que não querem trabalhar e ainda ameaça as nossas famílias; quanto aos direitos humanos digo: Fora do país, não precisamos aqui de defensores de marginais, pois, esses órgãos são constituídos pra defender gente safada e não o trabalhador que paga impostos e ainda tem viver em suas casas cheia de grades por causa desses bandidos; que o povo una-se e comece a fazer justiça para que nossos filhos possam ir e vim pra casa em paz. ([sonia12604](#) - 8 meses atrás) – vídeo 8.

2.1.4 – Bater em ladrão de galinha é mole, quero ver linchar os políticos!

Esses comentadores oscilam entre apoio e repúdio aos linchamentos. Porém, apesar de apresentarem posicionamentos divergentes quanto a esta ação, são unânimes no que tange à crítica sobre a necessidade de linchar aqueles que mereceriam uma “surra”, que segundo suas falas seriam os políticos brasileiros. O grupo mostra indignação frente às recorrentes denúncias de corrupção e a suposta passividade da população, que não tomaria as providências necessárias para punir esses outros acusados. Segundo eles, a punição para os políticos não ocorreria por eles estarem posicionados em um lugar privilegiado da sociedade. É interessante perceber a generalização em torno da figura do “político”, segundo a qual todos seriam ladrões.

Para esses atores, o povo brasileiro estaria direcionando seu ódio para o grupo errado, que seria o “ladrão de galinha”, ou seja, para o “bandido menor”, aquele que não suscita grandes danos à sociedade. Deveria haver uma força-tarefa para que a população se organizasse e, em vez de punir os criminosos menos ofensivos, se direcionasse em massa para o linchamento dos políticos brasileiros, já que eles sim seriam os grandes ladrões e causadores dos maiores problemas do Brasil. Alguns comentários criticam a própria atitude dos linchadores, chamando-os de “covardes”, pelo fato de agredirem indivíduos considerados fracos (“chutando cachorro morto”) e não usando esse *impulso linchatório* contra quem realmente merece.

Tem que mandar esse pessoal la pra BRASILIA, la ta precisando+ ([nfsmw6](#) - 1 semana atrás) – vídeo 13.

Coitado do malandro, por que não fazem isso com políticos? ([tarekvilela1997](#) - 2 semanas atrás) – vídeo 13.

Coitado nada!!... Ladrão tem mais que se fuder!!!... Que seja injusto!... Mas merecido!!! - Um dia faremos!!!... Um dia pegaremos alguns políticos ladrões e os mataremos!!! (xniii - 2 semanas atrás) – vídeo 13.

Olha, é difícil julgar as pessoas que estão envolvidas nesse ato de fúria, por que nem eu, e nem ninguém que está comentando aqui nesse vídeo, estamos na pele deles, vivendo sob forte pressão, com medo de pisar fora de casa. A verdade é que nossos "queridos" políticos, cuidasse com zelo do dinheiro público, investindo em segurança, educação e saúde, a realidade seria MUITO diferente. E tem FDP que é pegado com o dólar na cueca, partido com corruptos envolvidos em MENSALÃO, e o pior, foram reeleitos. ([RequinteWeb](#) - 1 mês atrás) – vídeo 13.

Ninguém no Brasil teve a coragem de dá um tapa em Paulo Maluf que roubou de uma só vez, 150 milhões de reais da prefeitura de Sampa, nem o juiz mais valente e poderoso, mas quando pegam um pé de chinelo aparece um monte de valentões fazendo arruaço. ([GoldenVegas](#) - 3 dias atrás) – vídeo 1.

q covardia, se os pais educassem e a justiça funcionasse no nosso país não seria preciso esse tipo de coisa...pq as pessoas gostam de se sentir superiores as custas dos mais fracos? pq eles não fazem um mutirão e entram lá no palácio do planalto pra fazer uma limpeza?? q absurdo... ([ylehcim](#) - 5 dias atrás) – vídeo 1.

tudo bem q o cara roubou [,] mas e esses politicos q roubam milhoes e niguem fala nada [?] esses bando de politico corruptos que tinham que apanhar [,] mas ai niguem fa[z] nada. ([EDUARDO0506ful](#) - 1 semana atrás) – vídeo 1.

Enquanto se mata ladrão de galinha quem precisa levar uma dessas nos rouba todos os dias em Brasília. ([Charliefcio](#) - 1 mês atrás) – vídeo 1.

Meu [,] sei q eles quando pegam alguém não tem d[ó], mais meu [,] olha aquele cara mano...batendo no mlk [muleque], meu [,] porq ele não invade Brasília e desça a porrada em qm realmente merece?rsrsrsrs... ([charles83829](#) - 2 meses atrás) – vídeo 1.

Então me responda uma coisa [:] vc trabalha todos os dias de sol a sol para os nossos governantes nos roubarem a cada dia, pq então vc ã invade a câmara de deputados e senadores de Brasília e faz isso com eles, bater em ladrão de galinha é fácil. ([Charliefcio](#) - 1 mês atrás) – vídeo 1.

2.1.5 – Polícia? Justiça? Nunca vi isso. Aqui é a gente que resolve!

Para esses comentadores, o linchamento é um tipo de justiça utilizado como alternativa à ausência do Estado, localizado nas figuras da polícia e da Justiça. Devido a essa ausência, a população precisa encontrar alternativas para se defender, e o linchamento surge como uma perfeitamente válida, e entre as mais enérgicas. Por meio dessa prática seria possível fazer aquilo que os agentes públicos não conseguiram fazer, ou seja punir e anular (uma anulação que nesse caso pode chegar à morte, o que não estava contemplado na alternativa estatal, que contemplaria apenas a prisão) aqueles indivíduos identificados como criminosos e que estariam trazendo algum tipo de prejuízo para a comunidade. Linchar, por

essa interpretação, seria uma medida usada devido ao descaso das instituições formais que deveriam regular os conflitos e garantir a paz.

Outro ponto tratado pelos atores é o fato de que a Justiça estaria errada ao punir de maneira “branda” certos indivíduos, atribuindo-lhes penas alternativas ou mesmo permitindo que alguns respondam em liberdade. Para eles, essa seria uma medida de *injustiça*, já que não propiciaria a diminuição dos crimes. Já a crítica em relação à polícia diz respeito a sua ausência (de um espaço em que ela deveria estar presente, que seriam as áreas mais violentas) e a sua corrupção, que faria com que ela “fechasse os olhos” para a criminalidade em certos lugares, pelo benefício de receber alguma vantagem financeira.

Linchar, então, seria uma medida acionada quando os cidadãos se veem sem alternativa para se proteger da criminalidade e que seria, inclusive, mais eficaz do que é realizado pela Justiça e pela polícia nesses locais.

a justiça não julga para defender a sociedade??? então!! deixa que a sociedade resolve!! e uma coisa eu garanto...a sociedade vai resolver MESMO...coisa que a justiça não faz!!! ([martv1](#) - 6 meses atrás) – vídeo 7.

ah sim [,] o cara que não aguenta mais os policiais [,] a demora deles que não fazem absolutamente nada, a[í] a população de revolta bate no bandido e o bandido é o coitadinho e a população é presa e o bandido não [?] ISSO AI BRASIL CONTINUA ASSIM [,] policiais corruptos VÃO TOMA NO CU DE VOCÊS CARALHO! ([Guhenn](#) - 8 meses atrás) – vídeo 7.

É isto mesmo...O Estado se omite e a população, cansada de esperar, entra em ação... Acho que é este mesmo o futuro do Brasil...Cada um que cuide de si, já que a Polícia e a Justiça não aparecem ou resolvem. E quando a população entra em ação, é de vez ! Pra torar no meio mesmo ! ([DVN30](#) - 8 meses atrás) – vídeo 17.

O COMENTARISTA AINDA DIZ QUE PODE FAZER JUSTIÇA COM AS PROPRIAS M[Ã]O[S] PQ AGENTE TEM POLICIA E JUSTIÇA????????? ONDE VCS VEEM JUSTIÇA E POLICIA???? ([georgeny2006](#) - 1 semana atrás) – vídeo 1.

o povo tá de saco cheio, ninguém alguenta! só aguardando, quando chega uma oportunidade dessa, solta as frustrações, todo recentimento de um sistema social carente de justiça divina (a única que funciona) ([catavento2000](#) - 1 mês atrás) – vídeo 1.

Isso daí é o resultado da ausência do Estado, apenas isso. ([ersjadv](#) - 1 mês atrás) – vídeo 13.

É fácil falar que não pode matar, que não pode espancar vagabundo, quando os mesmos que falam não vivenciam tal situação, a população já se cansou do descaso do sistema, que não funciona e o resultado é este a morte deste marginal ([alktadra](#) - 2 meses atrás) – vídeo 13.

ladrão tem que trata no esculacho, tem que ripa o laço. não ter um emprego, ser pobre, isso não é desculpa pra roubar. a policia não tem culpa dessas coisas, a policia faz o trabalho dela, prende quem tem que prender, o problema é que as leis brasileiras soltam quem a policia prendeu, isso é que fode. então tem que mete o laço mesmo pra aprender a não roubar mais ([Igordrunktv](#) - 13 horas atrás) – vídeo 6.

isso q da policia nao toma[r] atitude nesse pais lixo ([zequekui](#) - 19 horas atrás) - vídeo 6.

aaaa Fe[z] o [c]erto [,] policiais nao fazem nada com esses tipo de vagabundo [,] nois q tem q fazerrrrr [,] aeee bora bate em fdp vagabundo disgramado [,] ladrão tem q morre!!! ([felipehds3217](#) - 2 dias atrás) – vídeo 6.

2.1.6 – Só Deus tem o direito de julgar, todos nós somos pecadores

As falas que se direcionam a uma crítica religiosa, apesar de poucas em cada um dos vídeos, estão presentes em quase todos eles. Elas se mostram significativas pelo fato de incluírem dizeres bíblicos e referências sempre de cunho cristão para advertirem os linchadores e aqueles que apoiam os linchamentos sobre as consequências do ato. Para estes comentadores, o perdão deve ser uma das nossas orientações e o ódio presente nesses atos deve ser expurgado de nossas atitudes, pois Deus nos cobraria uma atitude de tolerância para com o próximo. Segundo eles, somente o todo-poderoso teria o direito de julgar o linchado e nenhum de nós, pecadores, poderia ser considerado melhor ou pior do que o acusado, já que ninguém sabe a avaliação do Divino sobre nós. Dessa forma, questionam quem poderia ser considerado suficientemente superior aos outros e argumentam sobre nossa não autorização para avaliar o próximo. O linchamento seria uma forma de julgar e todos aqueles que por ventura se envolveram nessa ação responderiam sobre ela perante Deus e sofreriam as consequências de seus atos.

Em alguns casos, os personagens incluem comentários centrados em converter seus pares para que eles se redimam de seus pecados (e um deles seria apoiar o linchamento) e tenham “Jesus como seu salvador”.

Toda ação tem uma reação. Sou contra a violência [,] agora achar que a população gosta de ladrão e difícil [,] só mais uma coisa [,] o céu não [, mas] na terra esta [a] imperfeição [,] o pecado [,] nem todos estão preparados para ser igual a Jesus [,] cada ser humano tem imperfeição que somente Deus pode mudar [,] agora jogar um vídeo para passar uma santidade para apontar [é] fácil [,] o que [você] tem feito para melhorar a qualidade de vida da população [?] ehhhhh. ([leosalamaleico](#) - 1 semana atrás) – vídeo 7.

Meu amigo [,] em primeiro lugar [,] nem carater vc tem...por suas palavras vemos q vc é um ignorante...procure aceitar o sr Jesus como teu unico salvador... ([crisbrendazx](#) - 1 mês atrás) – vídeo 7.

Não é com mau que se paga o mau , aquele garoto que no chão estava não aprendeu nada senão a ter mais ódio para da próxima vez fazer pior , mas, ensina a ele que Deus tem poder para tirar de dentro dele a raiva, que o fez agredir o garoto menor que ele; se ele ouvir e por em prática, vocês ganhar[ão] um novo amigo, e produzir[ão] algo que Deus esperava que fizessem . Jesus disse isso, o Filho de Deus que apanhou e morreu sem merecer , para nos ensinar oque Deus espera que façamos. ([renatodesouzajose](#) - 1 semana atrás) – vídeo 11.

[@LucasShuffleHSS](#) Você por ter o vírus pecado (que é o que te faz desejar vingança) dentro de você; merece o inferno mesmo tanto quanto aquele garoto ou eu, e mesmo nós sendo merecedores da ira de Deus, Deus enviou seu único filho "Jesus" para que morresse em nosso lugar, com o intuito de que através de Jesus conseguíssemos nos chegar até Deus. ([renatodesouzajose](#) - 1 semana atrás) – vídeo 11.

credo... no fim do nosso destino aki seremos cobrados... porque? e a colheita dessas pessoas como sera? ([LoucoporSangalo](#) - 5 meses atrás) – vídeo 12.

Isso se chama BODE EXPIATÓRIO. Quem taca a pedra também esconde seus esqueletos no armário. Antes de condenar o outro porque “é ladrão e não trabalhador”, coloque-se no lugar de quem cresce no meio da criminalidade, e vc verá que merece a mesma punição pela mentira, adultério, ignorância que te culpa diariamente no trabalho. Se esse “zumbi” ofende meros mortais e merece essa punição, tema a punição que virá por vc ofender todos os dias o Deus Imortal. Ai, ou vc é punido, ou tem um Substituto. ([thiagoslacerda](#) - 2 meses atrás) – vídeo 17.

Amá-lo de todo o coração, de todo o entendimento e de todas as forças, e amar ao próximo como a si mesmo é mais importante do que todos os sacrifícios e ofertas". Marcos 12:33 [.] pois a nossa luta não é contra pessoas, mas contra os poderes e autoridades, contra os dominadores deste mundo de trevas, contra as forças espirituais do mal nas regiões celestiais. Efésios6:12..." Se alguém diz: "Eu amo a Deus", mas odiar seu irmão, é mentiroso, quem nao ama o proximo que ve, nao ama a DEUS q ver 1joao 4:20. ([rafagom1234](#) - 6 meses atrás) – vídeo 17.

se estivesse fazendo a obra de DEUS pregando o evangelho GRANDE seria o livramento [.] aceita JESUS [.] amigo. ([edevaldo448](#) - 9 meses atrás) – vídeo 17.

Hipócritas, tirai primeiro a trave ao vosso olho e depois, então, vede como podereis tirar o argueiro do olho do vosso irmão. (S. MATEUS, cap. VII) vai ver que quem ta linchando esse bandido, nas por debaixo dos panos faz coisas piores do que ELE. ([10enrolado](#) - 1 ano atrás) – vídeo 7.

não so[u] um dos melhores homens para fazer obs [observações,] màs acho que muitos descumpr[em] os mandamentos de deus [.] que diz [:] aquele que não têm pecado atire suas pedras , mas esse mandamento fico na historia [.] homens possuidos pelo capeta se indignando por causa de um bem material espanca , mata , esquarteja , decapita , me diz quem [é] o mas errado [:] o ladrão que roubou[u] , ou as pessoas que alem de agredilos , estão o jugando e condenando as penas execravel dessa terra [?] espero que la no inferno vocês não se vejam. ([eduardo198729](#) - 3 semanas atrás) – vídeo 7.

2.1.7 – Viu o socão que o cara levou? Kkkkkkkkkkkk

Outro tipo de comentador é aquele que demonstra que os vídeos também podem ser percebidos como uma forma de diversão. Aqui chamo essa característica de *processo de construção da comédia* ocasião em que, durante a visualização das cenas de linchamento, o sofrimento alheio é traduzido em momento cômico. O humor físico, que usa imagens de escorregões, quedas, sujeira e aspectos escatológicos como parte da diversão dos seus telespectadores²⁵, é acionado nos vídeos de linchamento. Nos comentários, é frequente a

²⁵ Este gênero, que usa cenas engraçadas nos programas televisivos, chamado de “candid camera”, data do final dos anos 40. A videocassetada é uma retomada deste formato que nasceu com as “pegadinhas” filmadas e logo

compartilhamento desses motivos, que podemos dizer que estão plenamente adequados à moral. Dada essa aceitação, as morais discordantes estão em conflito constante. Diante disso, continuamente tentamos negociar e convencer os outros de que a moral aceita pelo nosso grupo é a mais adaptada para analisar o mundo, dado que esses seus valores são supostamente os mais corretos e indiscutíveis. Os motivos que utilizamos em nossa vida social alinham as condutas às normas estabelecidas, fato que eles se adequam ao período histórico e estrutura social vivida. Promover uma sociologia da moral é compreender quais são os motivos que levam determinados indivíduos a empreender um tipo determinado de ação social e qual seria o alicerce que orienta/legitima essas práticas ou esses discursos.

A partir dessa reflexão, apresento aqui as “disputas” promovidas nas discussões dos comentadores acerca da melhor análise sobre um determinado assunto e a concorrência sobre qual argumento será mais corroborado pelos outros. Podemos perceber que as respostas são direcionadas a comentadores específicos, já que citam o apelido virtual daqueles a quem pretendem desafiar. Desse modo, fica clara a disputa por “olhares” sobre o mundo social. A reivindicação centrada nos valores é preponderante nesse processo, já que a aceitação de preceitos morais discordantes dos próprios é imediatamente rejeitada por meio de diversos artifícios, que na maioria das vezes são acionados pelo uso de palavras de baixo calão.

Aqui trato sobre quatro disputas específicas, que foram aquelas mais frequentes ao longo dos comentários dos vídeos.

2.2.1- Argumentos religiosos

Como exemplo, vejamos disputa de dois comentadores, [LoucoporSangalo](#) e [FlavioFisicoPunkRock](#). Ambos respondem um ao outro acerca da desavença sobre a importância da religião, no vídeo 12:

credo... no fim do nosso destino aki seremos cobrados... porque? e a colheita dessas pessoas co[m]o sera? ([LoucoporSangalo](#) - 5 meses atrás)

[@LoucoporSangalo](#) Deixa de alienação, religião so serve para deixar o povo em coma social e dar dinheiro pra malandro! Não a é toa que os países que tem segurança, saúde e educação estão acabando com a religião! ([FlavioFisicoPunkRock](#) - 5 meses atrás)

[@FlavioFisicoPunkRock](#) ... Vc chama isso de alienação... Nao sou Fanatico, mas Certo é Certo Errado é errado... Isso é basico... Até froide [Freud] explica... Um povo rico saldavel tranquilo, Mas sem Deus... É sem paz sem paz de coração sem paz de espirito... Um corpo nao vaga so pela terra nao [,] meu amigo... Se respeite vc nao é apenas um Corpo nao... Pense no milagre que é a vida no amor de sua Mae... No milagre do nascimento... Vei se mesmo assim continuar sua estrada sem Deus, Coitado de você. ([LoucoporSangalo](#) - 4 meses atrás)

@LoucoporSangalo Lamentável, acabei de ler uma matéria de um pastor que comentou suicídio! Paz? Acreditar em uma mentira é paz? Ou alienação? Provo por a + b que nada disso existe. Caminho sem deus? coitado? Amigo, para com isso, em países desenvolvidos a religião está sumindo, graças a uma boa educação, um dia você ainda olha essa sua frase e se arrepende. (FlavioFisicoPunkRock - 4 meses atrás)

@LoucoporSangalo Entao saia por ai batendo nos outros, fazendo mau aos seu, Tenho do de sua mae ter te parido e pos no mundo alguem como vc... (LoucoporSangalo - 3 meses atrás)

LoucoporSangalo discorda do linchamento, dizendo que Deus cobrará a cada um por seus atos. Ao matar o outro, o homem atentaria contra um milagre divino, a vida. Já FlavioFisicoPunkRock debocha dessa opinião, alegando que a religião é uma forma de alienação e que, segundo ele, em países desenvolvidos a religião está acabando. Com esse argumento, tenta desqualificar a opinião destoante da sua, ao sustentar que aqueles que acreditam nessa crença divina são menos desenvolvidos. Para ele, a boa educação fará proliferar um tipo de argumento mais pautado em uma suposta razão – note-se que seu nome virtual se refere à física e é possível que sua defesa da razão esteja ligada a uma percepção científica - e menos em crenças.

2.2.2 - Os direitos humanos

Uma das mais polêmicas e corriqueiras disputas ocorrem quando o tema dos direitos humanos é citado. Comentaristas que se posicionam contra esses direitos para os linchados são maioria e sempre que qualquer ator coloca algum comentário se posicionando a favor da defesa desses supostos criminosos, as discussões se intensificam. A maioria mostra a necessidade de punir esses acusados com agressões e diz que aqueles que defendem os direitos humanos deveriam estar atentos aos inúmeros casos de “pessoas de bem” que sofrem abusos, e não “com pena de marginais”. Abaixo, um trecho de uma dessas disputas, que está presente no vídeo 7:

Que covardia monstruosa que fizeram com este pobre indivíduo. Eu sou Agente dos Direitos Humanos e tenho um para todos vocês que lincharam esse cidadão: Eu já salvei essas imagens e enviei para o Ministério Público oferecendo como denúncia de lesões dolosas, tortura e tentativa de homicídio cometidas esse indivíduo, para que o Ministério Público tome as providências cabíveis a essa barbárie cometida contra um(1) Seu Humano indefeso e pobre. Quem faz isso com um ser humano é um bando de animais!!! (88henrique - 1 ano atrás)

@88henrique Vai tomar no seu cu, amigo de bandido!!! Vai fazer protesto em nome das vítimas de assassinato e estupro. Crianças vítimas de abusos. Mulheres que apanham no lar. Faz um trabalho honesto e decente, seu lixo. Fica protegendo bandido porque é teu irmão, né? Seu lixo... Indefeso é aquele trabalhador que acorda

cedo e de repente tem uma arma apontada na cara, com um vagabundo sem nada a perder com dedo no gatilho, na febre por causa da droga. Vagabundo... ([Chargevandro](#) - 1 ano atrás)

[@88henrique](#) Tomara que o próximo celular que ele roube seja o seu... Babaca. ([videos1234444444](#) - 1 ano atrás)

[@88henrique](#) Sentiu peninha dos bandidos? leve pra sua casa. Filho da puta. ([skywonka](#) - 1 ano atrás)

Se o governo não da conta de prende um marginal desse,a população de que fazer justiça com as propria mãos,Brasil soh vai para de ter marginais o Dia que pena de morte entra no Brasil,antes um fdp [filho da puta] desse morto do que gastando nosso dinheiro dos imposto que pagamos onde o Governo gasta pra manter esse fdp na cadeia. ([srwasneski](#) - 1 ano atrás)

A fala de [88henrique](#) é rejeitada por todos que a comentam; porém, ele não retorna aos comentários para continuar a defender sua posição. O usuário [Chargevandro](#) se mostra indignado com as afirmações do defensor dos direitos humanos e usa de xingamentos para desqualificá-lo, alegando que outros indivíduos em nossa sociedade mereceriam o auxílio desses direitos por serem indefesos. Dessa forma, assim como os outros comentadores, a alternativa de xingá-lo e desejar a ele algum tipo de violação se mostra como uma percepção clara da rejeição que esta opinião apresenta na disputa, de inutilizá-la como argumento cabível.

2.2.3 - A civilidade

A discussão em torno da civilidade é o terceiro ponto importante percebido nos comentários. Segundo alguns, agredir um indivíduo por meio do linchamento seria prova concreta de que algumas pessoas não seriam civilizadas. Os comentários permitem enxergar uma oposição entre uma posição “não civilizada” e a noção de “aguardar o encaminhamento da Justiça”. Para os “civilizados”, a agressão física contra aqueles que são acusados de crimes não resolve o problema, já que é a Justiça a detentora primordial do monopólio da violência e, sobretudo, da punição. No vídeo 6 verificamos:

tudo bem que povo não aguenta mais! Mas fazer justiça com as próprias mãos não é correto! Pelo amor de Deus! Cadê a civilidade? ([18Neys](#) - 1 dia atrás)

[@18Neys](#) civilidade?? uma pessoa de assalta com uma arma na mão e se axa q tem q ter civilidade? no minimo tinha q manda mata e cobra a bala da familia! ([noelminduin](#) - 1 dia atrás)

[@18Neys](#) eu vo ai mata sua familia toda, ai vc vai perguntar cade a civilidade seu pau no cu, sua mae tem que ser estuprada e seu pai morto com um tiro na cara [,] seu moralista do inferno, ai eu quero ver vc falando de civilidade[,] hahahaha seu inutil imbecil filho da puta..([fandangossb](#) - 1 dia atrás)

Mais uma vez, percebemos que a tática de xingar e desejar violações físicas contra aqueles que mostram discursos discordantes é uma forma de “vencer” a disputa. O diálogo entre os comentadores é realizado baseado em insultos. Mais uma vez, isso mostra que não há intenção em debater, e sim, de desqualificar o argumento discordante.

2.2.4 - A não necessidade de matar os linchados

A quarta e última forma de disputa mais encontrada nos comentários dos vídeos sobre linchamentos no Youtube se refere à negativa ou a aprovação da morte dos linchados. Essa se mostra a forma mais equilibrada de disputa percebida nos vídeos analisados, pelo fato de ambos os tipos discutirem e mostrarem muitos representantes. No trecho abaixo, percebemos a concorrência sobre a falta de necessidade de matar um acusado de ter roubado um celular. Segundo a usuária [gaskernardo](#), esse seria um exagero na punição, presente no vídeo 13:

Por causa de um celular???? Vai tomar no cú! Se o cara tivesse estuprado, esfaqueado, baleado, ou coisas assim. Mas por causa de uma merda de celular??? Deus me livre! ([gaskernardo](#) - 1 mês atrás)

[@gaskernardo](#) foda-se que é um celular!!! não tinha que roubar é nda! tem que apanhar msm [,] tem que morrer um fdp desses! queria ver se o celular fosse seu, ou ele rouba-se a sua mãe! ai eu queria ver se vc ia pensar dessa forma! ([joaovictor192](#) - 1 mês atrás)

[@joaovictor192](#) Eu jamais mataria alguém, com meios cruéis, por causa de uma merda de celular! JAMAIS! ([gaskernardo](#) - 1 mês atrás)

Esse Amadeu só fala isso por que mora em casa com câmera, bairro com segurança particular, não tem nem como o bandido chegar perto, etc. Deixa ele ser assaltado, ou o bandido cometer essa “barbárie” com alguém da família dele... ([JaUhdeEsparta](#) - 1 mês atrás)

vai tomar no cu amadeu. ([erickribeiroo](#) - 2 meses atrás)

braz il tem de ter pena de morte pois bandidos nao tem d[ó] nem da propia mae [,] pena de morte para eles sim. ([luisaojose](#) - 2 meses atrás)

É fácil falar que não pode matar, que não pode espancar vagabundo, quando os mesmos que falam não vivenciam tal situação, a população já se cansou do descaso do sistema, que não funciona e o resultado é este a morte deste marginal. ([alktadra](#) - 2 meses atrás)

Amadeu, da o rabo pro bandido então! Senta no colo dele e pede pra cantar uma música de ninar. ([mayconunderline](#) - 2 meses atrás)

[@mayconunderline](#) kkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkk...boa! ([DanielGorducho](#) - 3 semanas atrás)

O vídeo de que tratam esses comentários se refere de uma matéria jornalística da emissora de TV gaúcha RBA. A reportagem divulga um vídeo de linchamento até a morte de

um homem acusado de ter roubado um celular. O Amadeu a que se referem nos comentários acima é Amadeu Cavalcante, mestre em Sistema Prisional, entrevistado pelo jornal. Segundo ele, “a barbárie vista no vídeo caracteriza aquela sociedade como não tendo chegado ao desenvolvimento moderno”. Ele continua dizendo que “quando a violência é transformada em barbárie, esta seria contrária aos valores modernos e à civilização” e propõe que o vídeo de linchamento não sirva de exemplo para que as pessoas usem a violência para atingir a justiça social. Como podemos ver, seu posicionamento é reiteradamente rechaçado pelos comentaristas e, assim como nos outros trechos apresentados acima, a desqualificação tanto do entrevistado quanto da usuária que rejeita a morte do ladrão de celular se pauta no xingamento e no desejo de que sejam atingidos de alguma maneira por uma agressão, nesse caso, a referência se limita ao Amadeu, que deveria “dar o rabo pro bandido”. Essa ofensa em grande medida significa dizer que Amadeu e os “bandidos” são iguais, já que um poderia se submeter ao outro. Essa argumentação não é rara durante os comentários já que em alguns casos os comentaristas alegam que aqueles defensores dos “bandidos” são tão criminosos quanto eles.

2.3 – Crítica e acusação

Com base nos dados que apresentam a diversidade de justificações promovidas pelos comentaristas em torno da prática dos linchamentos, podemos acionar Werneck (2012) para analisar essa série de argumentos. Segundo ele, as pessoas e as coisas não são alocadas e classificadas a partir do que elas são intrinsecamente, mas sim a partir das posições que elas ocupam em determinadas situações. Dessa maneira, percebemos por meio da pluralidade de comentaristas e das disputas que eles promovem o desenvolvimento de convencimentos a respeito dos arcabouços morais de que cada grupo de comentaristas se apropria. Eles cobram responsabilidade uns dos outros pelos posicionamentos tomados nesses comentários. O momento em que isso eclode pode ser chamado de “momento crítico” (Boltanski e Thévenot, 2009: 4), ou seja, a ocasião em que uma pessoa/grupo se coloca a questionar as posições tomadas por outros e estes, por sua vez, precisam achar argumentos que justifiquem o motivo pelo qual usaram determinados termos que estão sendo criticados. Aqueles que criticam precisam achar argumentos baseados em uma conformidade aceitável, suas críticas devem estar estruturadas em justificativas vistas como legítimas, ao mesmo tempo em que aqueles

que se defendem também precisam encontrar justificações que validem suas tomadas de posição.

Esse momento crítico, movido pela ideia de reivindicação de justificações é o que podemos ver nos comentários dos vídeos. Um indivíduo, ao inserir um comentário ilustrando sua posição a respeito do vídeo, acaba provocando outros atores, dotados de percepções diferentes, a intervirem em sua justificção fazendo uma oposição, baseada em posições distintas defendidas por ambos. A crítica realizada em diversos momentos consegue ridicularizar o ator indagado, ao admitir a ele apelidos pejorativos ou xingamentos. Werneck (2012) nos diz que quando se critica se supõe um questionamento no sentido de admitir diversos aparatos morais, e ao realizar a crítica a alguém estamos dando oportunidade para aquele usar as diversas entidades morais para justificar o porquê realizou uma ação de uma forma e não de outra. O que critica manifesta discordância e aguarda uma resposta (responsabilização), um *account* do uso daquele aparato moral específico e não outros. Distintamente, quando se acusa se admite a veracidade de apenas um aparato moral e se aponta este como o melhor, o que leva ao “bem”. A pessoa que acusa se investe do poder (mesmo do dever) de acusar o outro de alguma negatividade. Como o indivíduo acusado não usou o aparato supostamente correto, a acusação serve para apresentar aos outros que aquela ação não está se encaminhando em direção ao bem comum e, por isso, abre a possibilidade de puni-lo por esse encaminhamento “mau”. Dessa maneira, vemos que nos comentários expostos pelo grupo que apoia os linchamentos há uma tendência de encaminhar essas críticas, seja frente ao vídeo que assistem, seja frente aos outros comentários que se distinguem conceitualmente dos seus. Para desqualificar o outro comentador se usa o xingamento, ao apresentar que não valida aquelas justificções usadas e não tem objetivo de discutir, mas sim, de usar a força para encerrar o debate. Já contra o linchado, os comentadores apoiam as agressões e mobilizam, em muitos casos, o apoio à sua morte. Quando os personagens expõem suas críticas eles estão também apresentando publicamente quais são os quadros de referência morais que sustentam suas argumentações.

Os comentadores, ao apenas visualizarem os vídeos de linchamento e não estarem de fato na cena, não interferem em sua ocorrência. Mas ao mobilizarem em sua maioria um tipo de argumento que aprova o linchamento, apesar de serem contestados por outros comentadores, possibilitam que os linchamentos continuem a ocorrer, posto que essa ação não se dá caso não haja um grupo majoritário favorável a ela. Ao possibilitarem a acusação por meio das mensagens que publicam no site, eles demonstram a agência de suas palavras, que

possibilitam a justificação da ocorrência do linchamento. Ao empreenderem uma crítica aos linchados, desqualificando-os ou promovendo um tipo de argumento de aceite para a punição intentada contra eles, os comentadores estão colocando em prática o *processo de acusação*.

Mais uma vez, é importante diferenciar crítica de acusação para nos darmos conta do que de fato os comentadores estão operacionalizando quando publicam seus posicionamentos. O momento da crítica é aquele em que o indivíduo percebe que a ação dos outros não está de acordo com a esperada por ele, deste modo, ele promove um questionamento que pretende fazer com que esse discordante perceba esse distanciamento e mobilize alguma prestação de contas. Ao criticar, espera-se do outro alguma responsabilização, ou seja, que ele argumente justificando sua ação baseado em uma gramática moral compatível. Ao se criticar, pretende-se mostrar ao outro a falta de sentido daquela sua ação, já que o que critica espera do outro uma ação que corresponda a um quadro de referência moral legítimo. Ao produzir essa crítica, espera-se que o criticado produza uma resposta, que se responsabilize, dê contas de suas ações. Ambos reconhecem a variedade de “vocabulários morais” (Wright Mills, 1940) de ação e ao se exigir uma responsabilização, aguarda do criticado os argumentos que o fizeram agir daquela maneira, e não de outra. “A aposta da crítica, então, é que todos nós, diante de uma crítica, somos lembrados de nossa responsabilidade com o mundo ao sermos responsabilizados pela falta de sentido do que aconteceu e pelo próprio acontecimento em si: fomos nós que o causamos, logo somos nós que devemos dar a ele sentido.” (Werneck, 2012, p. 52). Diferentemente da crítica, a acusação dá conta de ser uma estratégia que culpa o indivíduo do encaminhamento da ação; por ela, pretende-se fazê-lo perceber que a ação que ele empreendeu é negativa indiscutivelmente e que a culpa daquele acontecimento cabe a ele. Dessa maneira, a culpabilização serve para obter permissão e legitimidade para uma punição (podendo ser respondida com um pedido de desculpas, mas em geral sendo conduzida para uma penalização). Podemos dizer que sua diferença básica está na definição de que “(...) enquanto a crítica é operacionalizada por meio de um dispositivo cognitivo chamado *responsabilidade*, a acusação é por meio de outro, chamado *culpa*.” (*ibidem*: 50). O que está em jogo em ambos os casos é perceber que nesses processos se questiona a agência do ator, que é entendido como o dono de suas ações, e por isso mesmo, responsável pelas suas consequências: somente ele pode dar conta dos motivos que o levaram a empreender um ato e não outro.

Sendo assim, o indivíduo possui agência e é capaz de julgar tanto suas ações como a dos outros. E se pode julgar, pode ser julgado. Dessa forma, ao se chamar à responsabilização ou

mesmo ao se culpar um indivíduo pelo empreendimento de uma ação, está-se questionando quais gramáticas morais – e, em sua direção quais *accounts* – ele mobilizou ao executar seu feito. Por meio dessa compreensão, podemos dizer que a punição do linchamento pode ser compreendida a partir da noção de que ali se está exigindo o caminhar de acordo com uma moral específica. Acusa-se o indivíduo que rompe com a moral e, por isso, ele precisa ser culpabilizado e punido pela sua fuga do “caminho” (entendendo este caminho como a moral que deveria ser seguida). O interessante a se colocar aqui é que o linchamento culpa, e portanto não oferece oportunidade para que o linchado use argumentos para se defender. Sua culpa é percebida como uma ofensa tão grave que se avalia que nenhuma justificção dá conta de fundamentar seu ato. A acusação realizada aqui admite o linchado como definitivamente culpado, sem abrir possibilidades para que ele acesse alguma gramática para promover a justificção por seu ato.

Quando os comentadores publicam um comentário que desqualifica a figura do linchado, apoiando a ação do linchamento que visualizam na cena e apontando a culpa deste último, acabam promovendo uma ideia centrada na necessidade da punição como uma forma de reificação da moral deles, comentadores. Essa proposta se sustenta na percepção de que quando se realiza a punição, está em processo uma crítica pelo fato do acusado não ter seguido uma determinada moral valorizada e seguida pelo grupo, e sim, seguido seus próprios princípios morais, que são discordantes daqueles que o julgam. Mas como existiria, no discurso dos comentadores, apenas um tipo de “bem”, não se admitem outras formas de “fazer” ou “praticar” o seu “bem” (como, por exemplo, ao se roubar algo, que é uma forma de se obter algo em seu próprio favor). Ao ter rompido com essa moral, o linchado precisa ser punido para que desta maneira se valide ainda mais aquela moral que foi questionada e agredida pelo linchado. Ao punir, eles estão demonstrando que há uma ação esperada e como o linchado, por ser portador de agência, escolheu pôr em prática uma moral discordante, ele precisa ser culpabilizado. E o linchamento advém como forma física dessa necessidade. O linchamento, assim, torna-se a expressão máxima da manifestação de culpa dos acusados.

Pois apesar de realizar observações externas ao linchamento e não influírem na realização do mesmo, os comentadores, com seus argumentos publicados no Youtube, validam a *corporificação da acusação na forma da punição* do linchado, ou seja, o próprio linchamento. Essa acusação/punição mobilizada contra o acusado não é realizada apenas no plano da linguagem, em que se esperariam falas que dessem conta dessa operação, mas sim realizada contra o corpo do acusado. As falas dos comentadores dão conta de uma

necessidade de punição que é verificada no corpo, em que a agressão física – e, se se chegar a ela, a morte – é pensada como forma de punição. A acusação, neste caso, serve para analisar quais são as ações que “devem” ser desencadeadas. Não é admitido pela maioria desses comentaristas um posicionamento por parte dos linchadores que dê oportunidades para que o linchado se defenda. Ele, por estar sendo linchado, já é percebido como culpado, mesmo que não se saiba o crime que ele supostamente cometeu. A gramática moral mobilizada pelos comentaristas é a mobilização da máxima energia física contra alguém apontado como culpado. A “gana” que os linchadores têm em punir o linchado é verificada como indicador do indício de culpa. Dessa maneira, a concretização da acusação, verificada nos vídeos, é a realização de uma punição sem limites por meio do linchamento contra os acusados.

CAPÍTULO 3
A LUTA DOS “DE BEM” CONTRA OS “DO MAL”:
DISCURSOS A PARTIR DA “CENA”

Este capítulo se propõe a realizar uma análise a partir do estudo de quatro casos representativos de linchamentos baseado em entrevistas realizadas com linchadores e moradores que assistiram essas ações em suas localidades, todos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: Favela Vila Ipiranga – Niterói, Santíssimo – bairro da Zona Oeste, Centro de Nilópolis – município da Baixada Fluminense e Guadalupe – bairro da Zona Norte. Esses relatos foram obtidos a partir de quatro eventos: dois dizem respeito a linchamentos de estupradores (Vila Ipiranga e Santíssimo) e outros dois são produto de linchamentos de ladrões (Nilópolis e Guadalupe).

Percebi que os melhores lugares para buscar informações sobre os linchamentos são as áreas residenciais, em cujos *estabelecimentos aglutinadores* se concentram as informações. Chamo de estabelecimentos aglutinadores as padarias, os bares, as quitandas, etc. As pessoas que trabalham nesses locais têm uma ação muito comum, que é a de “vigiar a rua”. Essa posição é estabelecida já que, devido a seu trabalho, eles passam a maior parte do dia observando o movimento de ir e vir das pessoas. Todos os acontecimentos cotidianos ou extraordinários passam de uma maneira ou de outra por esses ambientes, por eles terem como hábito abrir as portas cedo e fechar tarde. Os trabalhadores desses locais são tidos como os olhos da comunidade: conhecem a rotina dos moradores, sabem os nomes daqueles mais assíduos, são conhecidos pela maioria deles e conseguem estabelecer uma relação de confiança com a vizinhança. Além disso, esses trabalhadores são capazes de identificar e acompanhar os movimentos dos desconhecidos (por exemplo, eu), verificando seu objetivo naquele local. Posso dizer que esses endereços não são destinos apenas para aqueles que querem comprar uma mercadoria, mas também é o local em que se vai para se atualizar do que está acontecendo, saber as “novidades” e disseminar a boataria. Naquele tradicional cafezinho pela manhã na padaria se discute o jogo de futebol do dia anterior, se encontraram o cachorro da vizinha que fugiu no fim de semana e se Fulana e Sicrano ainda estão separados. E ali também se fica sabendo – como é o interesse desta pesquisa – como, quando e por que

“neguinho”²⁷ foi linchado, são discutidos os mínimos detalhes, quem viu conta para quem não viu, são dadas opiniões, espalha-se a notícia.

Quando nesses locais não havia pessoas dispostas a dar alguma declaração, ou quando não podiam dar entrevistas por estarem em horário de trabalho, elas nunca me deixaram sem opções. Em todos os casos os funcionários me indicaram quem poderia me ajudar e falar sobre o assunto. Citavam nomes, direções e, inclusive, diziam que eu poderia “chegar em Fulano” e dizer que foi “Sicrano da padaria” quem pediu para me ajudar. Quando chegava aos entrevistados indicada por alguém de confiança – já que assim eram vistas as pessoas que trabalhavam nestes estabelecimentos –, a rejeição em me dar entrevistas era menor, pois o questionamento do “porquê eu tinha tanto interesse no linchamento” era feito e refeito naqueles locais iniciais, aglutinadores. Eles eram meu primeiro ponto de teste, em que verificavam se eu era ameaçadora ou se eu estava investigando algo que poderia “dar problema” para alguém. Quando esses comerciantes se certificavam de que eu não era da polícia, não era jornalista, e sim estava “fazendo um trabalho da faculdade”, as portas se abriam para que eu chegasse àqueles que lincharam ou viram de perto o linchamento. A frase que me iniciava junto a esses futuros entrevistados era: “Ajuda a menina aí, fala com ela daquele caso; ela tá fazendo trabalho pra faculdade”. A rede gerada a partir dessas instituições comerciais foi essencial na obtenção das entrevistas desta pesquisa.

Nos estabelecimentos aglutinadores majoritariamente estão homens, que são os principais entrevistados aqui (apenas duas mulheres contribuíram para as entrevistas, e elas eram trabalhadoras dos estabelecimentos, não estavam ali de passagem).

Buscar inicialmente esse local em que as informações circulam foi decisivo para a pesquisa, já que os dados trazidos pelo jornal nem sempre eram precisos. Muitas vezes as matérias citavam ruas principais do bairro como o local do linchamento e em nenhum dos casos a que tive acesso ele se deu exatamente nas coordenadas apontadas pelos jornais. Os linchamentos se deram sempre em ruas próximas, que eram apontadas por essas pessoas nos estabelecimentos aglutinadores. Muitos deles me levaram ao local exato em que a pessoa foi linchada, apontando e contando histórias sobre como ocorreu a agressão. O único limite colocado pelos entrevistados foi a resistência de alguns em serem gravados. A frase “aí você me complica” caracterizava a disponibilidade em dar qualquer declaração, porém com a condição de que a voz não fosse gravada. “Ser gravado” para muitos entrevistados significava

²⁷ Essa expressão, “neguinho”, foi muito usada durante esta pesquisa pelos entrevistados, que assim denominavam tanto os linchados – quando não se sabia seu nome – quanto os linchadores – quando se pretendia omitir a identidade do vizinho.

poder ser chamado de “dedo duro” por outros moradores. Esse medo se revelava pela justificativa de que, se fossem gravados, outras pessoas poderiam ouvir as declarações e achar que eles “falaram demais”. Da mesma maneira, o nome de nenhum morador, que não eles mesmos, é citado em nenhuma entrevista. O sigilo é uma garantia de que aquela relação existente entre vizinhos não será quebrada pela entrevista. A expressão “um monte de gente” era uma estratégia para dizer que a vizinhança estava presente no linchamento, mas designando que esse “monte de gente” não tem nomes nem faces. O nome de algum vizinho só era revelado quando ele passava por nós durante a entrevista e se dispunha a falar, ou então quando o vizinho falava de maneira explícita sobre sua participação no linchamento a quem quisesse saber; nesses casos, não havia mal em indicá-los para serem também entrevistados.

Pude perceber que a palavra “linchar” tem muitos significados. Assim como no Youtube, em que encontrei diversas aplicações para este termo, nas entrevistas também tive acesso a essa pluralidade. Alguns entrevistados disseram que já tinham linchado várias pessoas durante a vida, como se linchar fosse sinônimo apenas de “bater em alguém”. Frases como “já linchei feio minha filha uma vez que ela chegou de madrugada do baile” ou “eu já linchei uns caras aí no futebol” revelam uma compreensão peculiar do que seja linchamento. Quando minha abordagem sobre esses eventos era apresentada em termos mais populares como “dar uma porrada no estuprador” ou “dar uma coça no assaltante”, a minha compreensão de linchamento era entendida de maneira mais imediata. Se, em vez disso, perguntasse sobre “um linchamento que aconteceu aqui”, os moradores sempre diziam que não tinha acontecido nenhum episódio desses naquela região.

3.1 – A morte como projeto na reflexão

As entrevistas realizadas sempre questionaram sobre a ocorrência do linchamento e quais eram as impressões dos entrevistados sobre os casos. Essa metodologia permitiu conhecer como os entrevistados discutiam sobre a morte ou a quase morte dos linchados. Durante todas as entrevistas, percebi que os entrevistados apresentavam um discurso que pretendiam matar o linchado e que havia durante o linchamento essa intenção. Porém, pude perceber que os linchamentos são divididos em dois momentos distintos: a ocorrência e a posterior reflexão.

Quando entrevistei os personagens da cena tive acesso a uma revisita mental realizada por eles da situação que viveram. O linchamento sempre se mostrou por esses relatos como uma situação de emergência, que teve pouco raciocínio, extremamente orientada pela emoção. Apesar de muitos entrevistados afirmarem existir uma intenção prévia de matar determinados linchados, como veremos, não posso dizer que essa intenção existia *durante* o linchamento, mas sim, que ela surge quando é reinterpretada, nesse processo reflexivo após a ocorrência. A morte do acusado não é refletida antes de acontecer, o que se pretende antes do linchamento é punir os indivíduos acusados. Essa minha reflexão pode ser confirmada pela fala de Jorge, um morador que viu a cena do linchamento em Nilópolis, segundo o qual é o impulso que rege a cena do linchamento durante a sua ocorrência: “Ah, minha filha, na hora que dá aquele impulso [risos] você não consegue, não tem como. [risos] Você nem pensa! Vai lá, faz, não quer nem saber. Quando vê, já era”.

Deste modo, não cabe dizer que a intencionalidade de morte no linchamento se processa antes mesmo dessa ação ocorrer. O linchamento é um processo duplo: o linchado é punido sem limites, de forma radical, e posteriormente é anulado (seja pela rejeição moral ou pela morte de fato). Como será apresentado em seguida, a morte ocorre muito mais por *consequência* do que por *planejamento* ou reflexão prévia, ela é um efeito colateral do linchamento.

3.2 – A morte como consequência

Segundo o senso comum, determinados casos geram na população uma rejeição tamanha que o linchamento ocorre para provocar a morte daquele indivíduo enquadrado como “sem jeito” ou “irressocializável”. Haveria, assim, em certos linchamentos um propósito de eliminação cuja fúria dos linchadores se manifestava em pancadas mais árduas, que mais favoravelmente provocariam a morte do acusado.

Após a análise de diversos casos de linchamentos que tive acesso verificando os vídeos no Youtube e em posse das entrevistas que realizei nesta pesquisa, pude perceber que o linchamento, em todos os seus sentidos, é uma ação que não permite previsibilidade, ela é plenamente construída *durante* a interação. Sequer os que estão envolvidos na cena sabem como será o fim da ação. O linchamento ocorre de maneira sucessiva, em que um a um os

linchadores empreendem agressões contra o acusado, sem saber de antemão como aquele evento irá acabar.

Para que ocorra morte em um linchamento é necessário diversos fatos ocorrerem de maneira sucessiva em um mesmo episódio:

1) Para haver morte, não pode existir um ente disposto a interromper a cena. Uma pessoa para cessar o linchamento precisa se perceber segura para enfrentar a massa furiosa e arriscar sua própria vida, já que dependendo da hostilidade popular, ela também pode ser linchada. Geralmente o responsável por essa interrupção é um agente do Estado, representado na figura do policial. Como foi dito por Carmen, entrevistada no caso de Santíssimo, a polícia estava presente durante o linchamento do estuprador, mas não realizou qualquer intervenção pelo fato da população estar muito furiosa. Segundo ela, o próprio policial poderia ser linchado caso interviesse. No vídeo 4, um policial consegue interromper o linchamento por estar armado, dando tiros para o alto e dispersando a população.

2) Para ocorrer a morte no linchamento é necessário comparar o tamanho da *gana*²⁸ popular. A *gana* resulta analiticamente de um efeito de comparação a partir dos elementos cênicos dos diversos vídeos de linchamento observados no Youtube. É essa comparação que permite tornar objetivo esse conceito – que não pretende realizar uma comparação proporcional entre os vídeos -, já que essa *gana* não pode ser mensurada quantitativamente. Pode-se apenas afirmar que em um vídeo se percebe *mais* *gana* do que em outro. Para isso, mobilizo a seguinte matriz de argumentos, cuja percepção permitia distinguir maior ou menor *gana* nos linchadores: 1) o volume numérico das agressões; 2) a velocidade com que acontecia a agressão; 3) a mobilização de objetos; e 4) a intensidade das agressões verbais.

O crime cometido pelo acusado não tem relação direta com a *gana* manifestada no linchamento, já que mortes ocorrem sendo motivadas tanto por estupros cometidos pelos linchados quanto por roubos a objetos de pouco valor monetário. Pude perceber que o sentimento de insegurança e ausência da polícia determina muito mais a morte no linchamento do que o crime cometido pelo linchado. No vídeo 12, em que um homem é morto pelo roubo de um celular, é realizada uma matéria jornalística que indaga às pessoas sobre uma possível explicação da ocorrência do linchamento no bairro: elas alegam que a região seria muito violenta e se sentiam inseguras, já que a polícia nunca estava presente, mesmo quando acionada. Eles, então, *teriam* que linchar quem quer que fosse, a fim de se defender dos rotineiros crimes que ocorriam no bairro. Nas entrevistas, esse mesmo argumento é

²⁸ Termo utilizado por um dos entrevistados para descrever o que sentia na hora do linchamento.

acionado quando os entrevistados dizem que se eles não lincharem, os crimes continuarão ocorrendo, já que a polícia é ausente e a justiça é lenta.

Ah, o pessoal pedia pra matar ele, né? Pessoal não aceita isso, não. Pessoal já tá cansado, pô! Toda vez isso, nunca resolve. Como é que você vai aceitar um camarada que fez uma coisa contigo passar na sua frente, não vai fazer nada? É ruim, hein! Na hora você nem pensa! Não dá pra esperar a Justiça. O certo seria, né? Mas não dá, ela é muito lenta. Dá pra ficar esperando não, você tem que resolver a situação, senão toda hora vai ficar acontecendo isso, toda hora. A coisa aqui é feia [*risos*]. – *Jorge*, entrevistado em Nilópolis.

Agora, eles [*os moradores*] veem que é melhor a gente aqui [*os linchadores*] do que ninguém, porque pelo menos tem um pessoal na praça ou nas escadas... Pessoal bem ou mal tá monitorando a área [*os linchadores e outros moradores*]. Agora se não tiver ninguém... a polícia não passa! Policiamento não tem aqui, então a segurança quem faz são os próprios moradores. – *Rodrigo*, entrevistado na Favela Vila Ipiranga.

Assim, a gana está mais presente nos casos em que os moradores sustentam esse sentimento de abandono em relação à presença da polícia, ocasião em que ela se manifesta como um resultado de autoproteção. No momento do linchamento esse sentimento de abandono acumulado aflora como revolta.

3) A quantidade de linchadores aglomerados em torno do linchado também é um fator importante: quando os linchadores são poucos, é rara a frequência de morte, diferentemente do que ocorre quando há muitos deles. É necessário que se saliente a falta de determinância nessa relação: é possível que mesmo em casos em que há muitos linchadores a morte também não ocorra²⁹.

4) O último fator que pode influir a morte é a localidade em que está ocorrendo o linchamento. Martins (1995) já fez referência a este fato, mostrando que em regiões mais próximas aos centros urbanos há uma maior dificuldade de ocorrerem linchamentos com morte, ao passo que em regiões mais afastadas as mortes são mais frequentes³⁰. Segundo ele, isso se dá por haver maior solidariedade entre vizinhos nas áreas afastadas, traço que não se dá nos centros urbanos, local em que as pessoas estão de passagem e não estabelecem laços fortes umas com as outras. É frequente verificarmos notícias de linchamentos de ladrões nos centros urbanos que são capturados pela população, levam alguns socos e chutes, mas logo a

²⁹ A probabilidade de morte quando há muitos linchadores ocorre porque a responsabilidade pela morte se dilui entre eles. Já discutimos sobre essa diluição quando acionamos Freud e Le Bon para analisar a multidão no capítulo 1. Segundo eles, durante a formação da multidão há uma diluição de responsabilidades e a possibilidade de empreender atos contrários à sua índole.

³⁰ Aqui, o conceito de Centro X Periferia está sendo realizada de maneira simbólica. As regiões de favelas estão sendo consideradas periferias.

polícia chega para resgatá-los, fazendo com que a cena rapidamente se disperse. Raríssimas são as mortes por linchamentos nesses locais. Esta característica é diferente nas áreas afastadas, em que um acusado capturado é mais agredido pela população graças à demora ou ausência da polícia e pela solidariedade entre vizinhos que se unem para defender a comunidade de um problema comum que assola a todos.

Partindo dessas quatro características, digo que qualquer crime pode provocar a morte por linchamento, não apenas aqueles vistos de maneira mais depreciativa, como estupros e assassinatos. Corroborando o subtítulo anterior, a morte é menos algo previamente pretendido pelos linchadores e mais uma consequência da união destes diversos fatores (ou outros que não pude notar) de maneira aleatória. A união destes quatro elementos que levam a morte do linchado são parâmetros tendenciais e não determinantes.

Sendo assim, qualquer crime cometido pelo linchado pode levar à sua morte. Como no caso de Vila Ipiranga, os linchadores disseram ter batido no estuprador com pedaços de pau, telhas etc., porém, quando no dia seguinte viram a matéria referente a essa ação no jornal local, em uma foto feita na delegacia, Mauro se lamentava pelo fato de que “ele estava inteiro”. Da mesma forma, alguns poucos chutes e socos contra o homem que tentou roubar uma moto em Nilópolis, acabaram fazendo com que ele ficasse muito machucado, por ter caído de mau jeito e provavelmente quebrado o braço, além de ter batido com a cabeça na quina do meio-fio e ter aberto um grande corte. No linchamento é difícil prever o que acontecerá com o linchado: se ele cai de mau jeito no chão ou alguma parte vital do corpo é acertada, ele pode morrer com poucas agressões, ao passo que graves ofensas contra seu corpo podem fazer com que sofra apenas algumas escoriações.

3.3 - A diferenciação entre “pessoas de bem” X “pessoas do mal”

Por meio das entrevistas, foi possível ter acesso a argumentos sobre a prática dos linchamentos, argumentos que envolvem a descrição de como se processavam estas ocorrências e os valores morais envolvidos nesta ação. Pude identificar que as justificativas para os linchamentos estavam baseadas: 1) na ideia de que determinados sujeitos podem ser vistos como “merecedores” do linchamento, devido ao fato de serem classificados como “perigosos” e/ou alocados em uma categoria patológica (“doente”, “psicopata”); à parte da humanidade (“monstro”, “animal”, “demônio”); ou como um indivíduo fraco de caráter

(“safados”); 2) no fato de a justiça formal ser considerada falha e/ou morosa por certos grupos sociais, o que permitiria que eles acabassem praticando “justiça com as próprias mãos” na resolução dos seus conflitos, já que mantêm uma relação de descrédito com os órgãos policiais e de justiça legal; 3) no ideal de justiça (vingar ou estabelecer proporcionalidade de pena frente ao crime cometido) e disciplina à comunidade por meio da exibição da punição daquele que infringe uma regra, para que esta ação não se repita, sendo a frase característica “dar uma lição”; e 4) no fato da ação dos linchadores ser posteriormente percebida como detentora de uma intencionalidade de eliminação, com o fim de “limpar” o local daqueles que são identificados como desestabilizadores de uma ordem moral compartilhada e seguida pelo grupo envolvido no linchamento.

Dessa maneira, o linchamento se mostrou como uma prática que pretende “dar uma lição” (espancar sem morte) e/ou eliminar definitivamente, por ação da morte, aqueles que ferem regras morais consideradas fundamentais para um determinado grupo social. Por esse sentido de ação, seriam alvos dos linchadores principalmente indivíduos que desrespeitam três princípios:

1) a ideia de bem material obtido por meio do esforço advindo do trabalho: são lincháveis aqueles vistos em flagrante ou mesmo simplesmente acusados de ter roubado ou furtado bens de indivíduos identificados como “trabalhadores”.

2) a ideia de inviolabilidade do corpo feminino por aquele que não é seu parceiro reconhecido: são lincháveis aqueles vistos em flagrante ou mesmo simplesmente acusados coletivamente de ter estuprado, abusado ou se aproveitado sexualmente de alguma mulher (como passar a mão nela sem permissão);

3) a ideia de covardia contra indivíduos considerados indefesos: são lincháveis aqueles acusados de terem usado sua suposta maior força para praticar crimes contra indivíduos considerados fracos, como crianças ou idosos. O crime aqui alocado pode ser de qualquer natureza, como roubo, furto, estupro, etc.

As análises realizadas indicam que há outros tipos sociais malvistos, mas os três tipos sociais apontados anteriormente são os mais frequentemente linchados pelo fato de serem considerados como desestabilizadores da ordem moral vigente no bairro, baseada no respeito e solidariedade entre vizinhos. O desequilíbrio formado pela presença e ação dos “criminosos” (como são tratados os linchados) precisa então ser rapidamente eliminado, e para tal, o linchamento é visto como uma ação adequada, já que ele promove a “lição” (vingança ou punição proporcional ao crime cometido) ou a morte daquele acusado. Essa

retomada do equilíbrio rompido pela ação criminosa faz parte de uma noção de “busca pelo bem”. Os entrevistados alegam que linchar é uma necessidade das “pessoas de bem”, pois dessa maneira elas exercitam sua função de preservação da paz e da ordem do local em que vivem. O espancamento ou a morte do acusado reitera essa noção de “bem”, já que, como ele representa/encarna o “mal”, ao linchá-lo se está buscando a retomada da ordem, rompida pelo “mal”.

Essas denominações relacionadas a “bem” e “mal” correspondem à forma como os próprios entrevistados se referem. As “pessoas de bem³¹” desta pesquisa, segundo elas mesmas, são aquelas que não têm qualquer envolvimento com as drogas, a agressão ou armas e que “trabalham duro” para sustentar a família – garçons, donas de casa, padeiros, motoboys, entregadores de gás etc. –, pessoas que se percebem como refêns do “mal” e não como possuídas por ele.

A expressão “pessoas de bem” se propõe a ser um contraponto àquela que usualmente se refere a pessoas envolvidas com “o mal”. “O mal” tratado aqui diz respeito ao que Misse (2006) chamou de “fantasma”, ou seja, a violência que se dissemina e se espalha como um vírus na vida cotidiana e pela qual todos teriam medo de ser afetados. A “violência” é, nesse contexto, o emprego da força ou da dominação sem que estas sejam legítimas, sem que seja possível resistir a ela ou que haja um motivo justificável para usá-la. Chamar alguém de violento torna-se, assim, uma forma de acusação, pois raramente alguém se autodenomina desta forma e a aplicação desse adjetivo a alguém acaba por servir de justificativa para qualquer punição. Trata-se, então, de uma maneira de denunciar um evento ou um sujeito. O “violento” é aquele capaz de violar a integridade de um indivíduo e de transformá-lo em objeto, ao permitir (ou fazer com) que qualquer coisa se faça com ele. Ser violento é também ser poderoso, mas esse poder não é considerado agradável, soa de maneira negativa por seu caráter violador.

A partir disso, estar ligado ao “mal”, como violento, é comparável a estar envolvido com uma força maligna destruidora, quase diabólica, que igualmente lança mão da violência continuamente em seu cotidiano. Uma “pessoa do mal” seria aquela (tratável como) violenta, que usa esse artifício como forma de dominação e que não compreende essa sua ação como má. Segundo os entrevistados, exemplos de pessoas envolvidas com o “mal” seriam estupradores, ladrões, assassinos, traficantes e por vezes, até policiais, ou seja, pessoas que

³¹ A pesquisa não deu conta de analisar a fundo quem são essas “pessoas de bem” caracterizadas aqui. Não nos estranharia saber que, diferentemente do que elas apresentam, algumas poderiam ter um histórico de violência, como o envolvimento com atividades criminais (furtos, roubo, tráfico, etc.). Essa probabilidade surge a partir da percepção de que nem sempre é fácil para os entrevistados falarem sobre os linchamentos.

estariam submersas diretamente com a violação de bens ou do corpo, e estariam “possuídas” por um ente negativo e destruidor.

As “pessoas de bem”, por contraposição, seriam aquelas que se percebem como distantes dessa violência, que não usam desse artifício em seu cotidiano e negam a presença desse “mal” em sua vida e de sua família. São pessoas “pacíficas”, que fazem coisas percebidas como boas para aqueles que os cercam, e cujos valores, percebidos como “do bem”, seriam a solidariedade, a amizade, o respeito ao próximo e a preservação da paz.

Os linchadores, assim, estabelecem uma mitologia, a de “luta do bem contra o mal”, já que percebem sua ação não como criminosa ou violenta, e sim, como uma maneira de preservar a moral do grupo e eliminar aqueles que desestabilizam valores considerados como essenciais.

Os argumentos apresentados por linchadores complementam aqueles proferidos por outros moradores das regiões em que ocorreram os linchamentos. Além de também reiterarem, como os moradores, que os linchados são pessoas “merecedoras” e que “não teriam solução” por serem “naturalmente” indivíduos de “má índole”, esses linchadores acrescentaram às suas falas que sua ação também é centrada na ideia de que “pessoas de bem” devem lutar pela manutenção de uma moralidade segundo a qual “o bem” prevaleça, mesmo que para isso tenham que eliminar, com a morte, aqueles que representam “o mal”.

Essas entrevistas nos mostram que a percepção do “mal” encarnada na figura desses linchados é recorrente na referência de necessidade de sofrimento que os faz ser rejeitados de uma maneira tão intensa que a sua eliminação em determinadas situações é vista como a única maneira de afastar ou mesmo vingar o mal que ele tenha difundido.

3.4 - A tipificação do linchado

A categoria “bandido”, da maneira como é tratada por Misse (1999; 2010), é bastante útil para analisarmos quem seria aquele indivíduo cuja representação inclui a possibilidade de ser dele possível esperar qualquer atitude, principalmente aquelas que ferem princípios “morais” – ou seja, neste caso aqueles contidos na moral nativa supostamente praticada e recorrentemente defendida pelas pessoas “de bem” –, um personagem do qual se pode esperar uma maior facilidade de mobilização da violação física como recurso para alcançar seus interesses. E essa representação é verificada constantemente nos linchamentos, já que alguns

sujeitos são vistos como mais propensos ao crime e são correntemente percebidos como suspeitos em potencial. Mesmo que não tenham de fato cometido qualquer atividade criminosa, sua potencialidade é suspeita graças a seu comportamento, que seria assemelhado àquele esperado de “bandidos”. Indivíduos que são desta forma qualificados são percebidos como aqueles que não participam e não se importam com as regras. Por serem esses percebidos como “foras da lei” e por neles estarem representados todos os sentimentos morais mais repulsivos. Seu linchamento é percebido como uma alternativa viável, por dar conta de castigar com o espancamento ou mesmo com a morte um sujeito visto como incorrigível e que abriga em si as qualidades mais indesejadas. Por esse motivo, quando a população – em um momento emergente e não planejado – opta por linchar alguém em vez de procurar a polícia, também está aí compreendido um sentimento de limpeza social, no qual o que é considerado sujo e contaminante precisa ser afastado.

Dessa forma, percebi na pesquisa de campo que existem (pelo menos) duas denominações que qualificam estes acusados por moradores e linchadores. Diferentemente do que se pode imaginar, o linchado não é um tipo único aos olhos de seus oponentes. Ele não é tratado de maneira unívoca, podendo ser chamado pelos entrevistados de duas maneiras distintas: o “mau” ou o “safado”.

3.4.1 – O “homem mau”

A denominação “homem mau” é usada em algumas ocasiões ao longo das entrevistas, quando se aponta que diversos indivíduos merecem o linchamento por serem consideradas pessoas inerentemente más. Nesse caso, o adjetivo é usado para qualificar suas atitudes não apenas limitadas ao crime que cometeram, mas às suas ações cotidianas. O indivíduo “mau” é aquele que tem uma “história de maldade”, que antecede o momento do linchamento e é reconstituída pelos moradores e linchadores desde sua infância e/ou época em que este veio a morar no bairro. Essas qualificações surgem em dois momentos em que entrevistava pessoas sobre linchamentos contra estupradores, um ocorrido na favela Vila Ipiranga e outro em Santíssimo.

Na primeira localidade, o linchado foi pego em flagrante por um grupo de jovens que souberam por outros moradores que um estuprador estava rondando a região. Segundo eles, o acusado já tinha praticado o mesmo crime na localidade, mas conseguira fugir. Antes de irem para uma festa, tiveram notícia de que o molestador sexual estava vestido de calça jeans e

camisa azul, e estava mais uma vez rondando a comunidade. Essa ação, segundo Mauro, Gustavo e Rodrigo – linchadores do suposto estuprador – era uma afronta e eles decidiram sair à procura do tal homem. Passavam por uma estrada escura e não asfaltada e se depararam com um homem indo em direção ao matagal com uma jovem, também moradora. A cena pareceu estranha para eles, afinal aquele local não era frequentado pela vizinhança, justamente por ser deserto e escuro. Ao se aproximarem, quatro rapazes em uma caminhonete, perceberam que a menina tinha uma expressão facial que denotava medo e, por conta disso, acharam a situação suspeita. Desceram da caminhonete e começaram a fazer perguntas ao casal, sobre o que estavam fazendo ali, se eram casados e se moravam na favela. Segundo eles, somente o homem respondia, ficando a menina sempre calada ou tentando defender o acusado, concordando com tudo. Mauro contou ter se aproximado do casal ficando entre os dois, ocasião em que a menina aproveitou para correr e dizer aos outros que o homem estava armado e a conduzindo para ser estuprada.

Os entrevistados dizem que, com essa denúncia, iniciaram o espancamento do estuprador com socos, pontapés e todos os objetos que tinham à mão ou estivessem espalhados pelo chão: telhas, pedaços de madeira, um capacete etc. Além disso, usaram um rádio para chamar alguns amigos que ajudariam a espancar o estuprador.

Não, mas, pô, na dúvida, como a gente já sabia que era ele... Aí, ela tentando defender ele, mas assustada, acuada, porque ele falou com ela que tava armado... Aí, saiu todo mundo do carro, já acertamos ele, começamos a tirar ela de perto. Quando tiramos ela de perto dele, ela falou: “Ele tá armado”. Nessa que ela falou que ele estava armado, nego já começou a bater. Aí começamos a bater nele lá em cima. Aí ele conseguiu correr ainda, veio parar aqui na [rua] Antônio Silva. Pegamos ele de novo, aí logo depois a polícia já chegou, rápido. – *Rodrigo*.

Os linchadores disseram não ter tido tempo suficiente para espancar o estuprador, já que lamentavam a chegada tão imediata da polícia, que fica a poucos metros da entrada da favela. A intervenção teria atrapalhado a ação, que teve de ser interrompida pelos policiais, que levaram o acusado na viatura.

Ah, tinha pra mais de dez [linchadores], mais de dez... Eram dois carros e duas motos. Aí, se a polícia não chegasse, a gente ia conseguir bater legal, mas, infelizmente, não deu pra bater muito. Aí, não deu tempo de... brincar um pouquinho com ele. [risos] – *Gustavo*.

Após me relatarem como se deu o linchamento, os três entrevistados iniciaram uma descrição que dava conta de quem era o estuprador. Segundo eles, o acusado já tinha

estuprado outras duas mulheres. Em um dos casos, teria sido preso e cumprido a pena, estando solto há apenas quatro meses. O segundo estupro ocorreu na mesma favela, mas ninguém teria conseguido capturá-lo. A terceira ocasião seria a que teria ocorrido caso os entrevistados não tivessem – quando o lincharam. Para eles, isso seria um dos indícios que este estuprador seria uma pessoa “má por natureza”, já que “ninguém normal faz uma coisa dessas... e tantas vezes”.

Rodrigo: Já, já... [havia estuprado] outra.

Gustavo: Semana passada, ó.

Rodrigo: Veio fazer aqui e a gente, graças a Deus, a gente conseguiu pegar ele. Na primeira a gente não conseguiu, mas na...

Gustavo - ... segunda ele não passou. [risos]

O vendedor de gás de cozinha Roberto, morador que me concedeu entrevista, também apresentou essa mesma justificativa, alegando que o estuprador era uma pessoa má e não muito conhecido pelas pessoas – apesar de morar na favela há alguns poucos anos – por ser uma pessoa estranha, calada, que nunca teve amizade e que não falava com ninguém. Para incrementar essa justificativa, é retomada sua história de vida, já que a família do estuprador era conhecida. Roberto disse que aquele homem seria diferente dos irmãos, que seriam todos honestos e trabalhadores, e que teria pena da mãe do estuprador, já que ele seria uma mulher muito boa. Para ele, isso já demonstraria a sua falta de normalidade.

A maldade do estuprador é apresentada no momento em que ele é percebido como diferente dos demais, indivíduos que naturalmente não praticariam um estupro. Para os entrevistados, mesmo a prisão não serviu para que ele se recuperasse, e isso prova que seria uma pessoa “que não tem jeito”. Para eles, só a morte seria uma solução para afastá-lo do convívio das pessoas “normais”, que se sentem ameaçadas com a sua presença:

Rodrigo – É que, na bem verdade, parece que... segundo ouvi falar... que ele já, né? Já foi preso.

Mauro – Ficou 11 anos preso! Pelo estupro.

Rodrigo – Entendeu? Voltou à sociedade e cometeu de novo. Então entendeu? Ele vai entrar... vai preso... Vai cumprir e vai sair de novo. É por isso que eu penso... Nesse crime, tem que ser pena de morte. Machucou uma família? Ele destrói uma família, cara, ele não destrói só a menina, ele destrói a família inteira!

Mauro – Porque pra quem tá de fora... Por isso que juntou um monte de gente pra bater no cara. Todo mundo pensa: “E se fosse a minha filha?”

Outra ocasião em que o homem “mau” aparece nas entrevistas é o caso de estupro de Santíssimo, cujo acusado fora morto pela população no linchamento. Neste caso, mais do que no outro, a referência à maldade do indivíduo é retomada com grande vigor, possivelmente pela maior perplexidade que o crime gerou na vizinhança: o estupro, além de ter sido detectado em flagrante, era realizado contra uma menina de 11 anos de idade, virgem.

Como nesse caso o acusado foi morto pelo linchamento, ninguém se autodeclara ou aponta um linchador. Porém, os moradores aos poucos vão manifestando relatos sobre o caso. Segundo eles, o estupro foi descoberto denunciado pelos gritos da menina quase estuprada, alertando os moradores, que foram a sua casa saber o que estava acontecendo. “Por sorte”, os gritos fizeram com que o homem corresse e não fizesse “nada de mal” contra a garota, preservando sua virgindade. O homem teria sido contratado pela mãe da menina para cortar o mato do terreno dos fundos da casa, que estava abandonado. Estando ele e a menina sozinhos no endereço, ele teria entrado na residência e a agarrado. E ela, aos gritos, alertou os vizinhos. Ao perceber que estes estavam chegando, o estupro correu para o terreno abandonado e pulou outros muros em fuga. Como era morador de uma rua próxima, conhecia a região.

Os homens da vizinhança empreenderam, então, a captura do quase estupro, que, ao ser encontrado, foi levado para uma das ruas principais do bairro e linchado. Carmen, uma das moradoras, acrescenta que durante o linchamento um grande número de moradores do bairro e de outros vizinhos – que ficaram sabendo da captura do estupro – chegou à rua portando paus e pedras pra colaborar com a ação que ali se processava. A polícia também estava presente, mas, percebendo a fúria dos moradores, não teria reagido para evitar o linchamento e apenas aguardou a morte do acusado para fazer o registro.

Francisco, outro morador que presenciou o linchamento, disse que o acusado foi tão prontamente linchado por ter gerado uma revolta muito grande na população ao ser pego em flagrante. Além disso, ele já seria um suspeito em potencial de outros crimes ocorridos na região, como pequenos roubos e mesmo a morte de uma jovem. É nesse momento que se inicia a história de vida do linchado, estratégia com que se pretende delinear sua maldade “inerente”.

Para Carmen, o linchado nunca foi confiável, já que sempre foi estranho: nunca tinha conversado com muitas pessoas, não tinha amizades e desde criança (a família morava no bairro havia mais de 20 anos) mostrava-se estranho, até com os outros meninos. Nunca teria sido uma criança de brincar, diferentemente dos irmãos, que viviam na rua com os outros meninos.

Ele nunca foi de brincar com os outros, sempre foi esquisito. Ficava andando pelos cantos da parede, parecia que não queria ser visto, sabe? Sempre foi calado. Nunca confiei nele. Ele vinha aqui na padaria, entregava o dinheiro e nem falava o que queria, não falava nada, nem agradecia. Só andava de preto, parecia uma sombra. Cruz, credo! Gosto nem de ficar lembrando. –
Carmen

Segundo Carlos, também morador, todos os crimes que aconteciam na região tinham o suposto estuprador como suspeito, pois todos o achavam estranho. Certa vez, uma jovem foi encontrada morta em um terreno baldio em uma viela afastada da rua principal. A polícia teria investigado o caso, mas não teria indiciado o assassino, já que não havia provas. Coincidentemente na mesma época, o mesmo acusado viajou e foi passar uns meses morando com uma tia na Bahia, a mando da mãe. Todos acharam suspeito e desconfiaram ainda mais de sua culpa, como se ele tivesse viajado para fugir da acusação. Após três meses com a tia, ele retorna e os vizinhos novamente começam a desconfiar dele por pequenos roubos que recomeçaram a ocorrer. Porém, como não tinham provas, não tinham como o acusar. Quando a mãe da menina quase estuprada, uma moça que segundo os vizinhos era “muito boa de coração”, dá a ele uma oportunidade de trabalho, capinar o terreno, e ele é pego em flagrante tentando estuprar a filha dela, não houve perdão. Carlos diz que “todos já estavam esperando por esse momento”, pois ninguém da vizinhança gostava ou mesmo confiava no linchado. A ira dos moradores se torna tão grande que “nem a polícia teve coragem de se meter na porrada que o pessoal aí deu nele”.

O fato de o estuprador ter um histórico de desconfiança faz alguns entrevistados, inclusive, dizerem que ele era “possuído pelo diabo”. Sua maldade seria tão grande que nem a própria mãe teria pena do filho, já que “ela [o] viu apanhando e não fez nada. Ela sabia por que ele tava apanhando”, como diz Carmen. Uma pessoa com essa maldade, para a mesma, não teria jeito, porque essa já seria uma característica inerente, não teria como ser solucionada. Essa ideia é reiterada por Francisco, que argumenta com a impossibilidade de uma pessoa que comete tantos crimes (alegando uma suposta certeza em relação às outras acusações, que teriam sido praticados pelo mesmo acusado) poder ser modificada. Para ele, somente por meio do linchamento “foi possível mandar o capeta de volta pro inferno”. Essa ideia de “capeta” retoma a representação de que a maldade estaria alojada no corpo do linchado. A capacidade de ter feito coisas que outras pessoas usualmente não fariam (roubar, matar e estuprar) traria a ele o certificado de que é diferente dos outros, ou seja, é alguém naturalmente “mau”, desde sempre.

Tendo em vista essas características, o homem “mau” está sendo definido pela sua “sujeição criminal” (Misse, 1999), já que ele é descrito como um indivíduo que não conseguiu se adequar às normas sociais previstas pela sociedade “seja por desfiliação aos grupos sociais que reproduzem os valores dominantes, seja por decisão instrumental própria ou por ‘necessidade’” (*ibidem*: 48). A sujeição criminal é o processo social que intervém na identidade pública e até íntima do indivíduo, fazendo com que ele seja visto socialmente não apenas com aqueles rótulos já conhecidos, que são os “desviantes, divergentes, problemáticos e ilegais” (*ibidem*: 213), mas principalmente como indivíduos naturalmente criminais, inclusive por eles mesmos. Essa percepção de criminalidade inata se fortalece quando os outros ou mesmo o sujeito recorre a sua história de vida para justificar episódios em que desde criança reage de maneira criminoso, diferente daqueles que o cercam, principalmente os familiares. A história clássica desta retomada de maldade se fortalece nas atitudes infantis de matar passarinhos, chutar gatos, nunca se relacionar com os outros, não ir bem às tarefas e relacionamentos escolares, etc. (Teixeira, 2009). A sujeição criminal faz com que ele viva essa criminalidade e se reconheça como fazendo parte disso, rompendo com as normas sociais vistas como válidas naquela sociedade. Quando o “homem mau” se apresenta disposto a matar ou estuprar – os crimes mais desqualificados pelos entrevistados –, ele demonstraria o quão *desnormalizado* (Misse, 2009) é, podendo ser capaz de cometer qualquer tipo de violação contra aqueles que o cercam. O caráter de perigo assumido por esse indivíduo, que se constitui na ideia de que ele seja inerentemente ligado a algum tipo de transgressão, permite que ele seja rejeitado pelas pessoas que se qualificam como diferentes dele.

Teixeira (2012) apresenta uma tipologia de argumentos explicativos que dão conta de apresentar o motivo pelo qual alguns indivíduos se enveredam pelo “mundo do crime”. Um tipo apresentado pelo autor que é mais recorrentemente usado em relação aos linchados “maus” descritos nesta pesquisa, é chamado por ele de “modelo biopsíquico”, em que se diz que haveria alguma anomalia biopsíquica que desencadearia uma irregularidade mental nos indivíduos, tornando-os criminosos. A “recuperação” só poderia ser realizada por meio de intervenção médica, apesar de essa alternativa ser, no final das contas questionável: na maioria das vezes, o criminoso tratado como “doente” é percebido como “irrecuperável”. Outro tipo adequado aos linchados é o “modelo moral”, segundo o qual é uma anomalia na maquinaria moral dos atores – em geral representada como “o coração” – o que conduz ao crime; no caso dos linchamentos, as justificativas apresentam os “maus” como “possuídos pelo demônio” ou mesmo como *o próprio* “diabo”.

“Ser capaz de fazer qualquer coisa” é o que mais amedronta os entrevistados quando citam esses “homens maus”. Eles dizem que se sentiam constantemente ameaçados, principalmente no caso de Santíssimo, em que o “mau” circulava entre eles. Dessa forma, a sujeição criminal se materializa quando o processo de incriminação se realiza: apesar das suspeitas dos diversos crimes cometidos, é quando de fato conseguem taxá-lo como promotor de um crime – nos dois casos, a tentativa de estupro –, os moradores refletem sobre o ocorrido e avaliam que estavam dispostos a eliminá-lo, já que não é percebida qualquer outra forma de mudança naquele indivíduo. Para Misse (2008, p. 380), a sujeição criminal “realiza a fusão plena do evento com seu autor”. Essa fusão não permite que seja percebida a possibilidade de ressocialização, já que estaria inato em seu corpo e espírito a criminalidade; sequer a conversão religiosa (Teixeira, 2009) é vista como alternativa na mudança desses indivíduos, pois a maldade se materializa em seus corpos desde sua infância, descrita pela reconstituição de sua história de vida.

Sendo assim, os “maus” são claros exemplos da sujeição criminal. Ele não é apenas visto como alguém antissocial, que se afasta dos outros vivendo sua própria forma de relacionamento. Mais do que isso, o “mau” pode a qualquer momento sair de um convívio social adequado às normas e ir em direção a um tipo de comportamento próprio, cuja criminalidade compõe a sua própria subjetividade. Dessa maneira, a sujeição faz com que estes indivíduos sejam interpretados como o próprio crime, não havendo uma separação nítida entre os dois, já que em qualquer lugar que estejam podem estar recorrendo a essa sua especificidade criminal para se relacionar com o mundo. A transgressão não seria uma questão de *escolha* do indivíduo, mas sim um componente que se aloja em seu próprio corpo, determinando sua ausência de caráter. A maldade não faz parte de sua trajetória, não pode ser identificada com um momento especial de sua vida com um limite de começo e fim; ela é confundida com sua própria identidade, não havendo lembrança de um momento em que ele não teria atuado sem essa orientação. Assim, como o homem é “mau”, sua maldade precisa ser de alguma forma afastada do convívio com as pessoas normais. Quando os entrevistados refletem sobre o linchamento ocorrido, eles apontam que esta ação foi praticada para eliminar uma vida “indigna de ser vivida” (Agambem, 2002).

Na leitura dos casos de linchamento noticiados pelos jornais e utilizados para buscar os locais de entrevistas, podemos perceber que alguns linchados, mortos pelas agressões da população, retornam aos periódicos não mais como criminosos, mas como inocentes,

ilustrando sua identidade de efetivos “portadores da sujeição criminal”. Tomemos como ilustração dois casos com esse desdobramento, ocorridos em 2010, em São Gonçalo.

No primeiro caso³², um ex-presidiário daquela cidade, Luiz Chapoca, vivia de favor na casa de conhecidos quando foi morto a pauladas e pedradas pela vizinhança. Segundo o jornal, a motivação para o episódio foi a desconfiança da população, ao descobrir que ele tinha cumprido pena de detenção por quatro anos, acusado de tentar matar a ex-mulher. O estopim do linchamento foi o fato de ele estar frequentemente alcoolizado e apontado por um crime de roubo pelos vizinhos. Como a própria notícia informava, não havia evidência da prática desse crime cometido por Chapoca, mas a desconfiança que ele provocou ao ser identificado como ex-presidiário pode ter feito com que nele fossem acumuladas suspeitas de crimes anteriores ocorridos nas redondezas durante o período em que ele já morava no bairro. Essa acusação realizada por um dos vizinhos, que retomava o fato de ele já ter tentado cometer um crime, permitiu que ele fosse identificado como capaz de infligir outras normas, somando-se ao fato de ele estar repetidamente alcoolizado, o que segundo o grupo demonstrava descontrolado.

No segundo caso³³, o linchamento se deu sobre o caseiro Marco Antônio Corrêa Vicente, de 19 anos, acusado de ter roubado celulares de estudantes no horário de saída da escola. No horário corrente dos crimes, o jovem passava de bicicleta e foi *apontado* como “o ladrão” das ocasiões anteriores. Após esse alarde, prontamente um grupo o cercou e iniciou uma série de chutes, pontapés e pauladas que acabaram resultando na morte do acusado. Após a morte, algumas das vítimas que tiveram seus celulares roubados foram chamadas para reconhecer o corpo, mas disseram que ele não era o assaltante que as tinha roubado alguns dias antes.

Com essas ilustrações, percebemos que a intencionalidade de anulação de um suposto “mal” faz com que certos indivíduos sejam acusados e mortos sem que tenha sido realizada qualquer apuração sobre se realmente eles seriam os verdadeiros praticantes dos crimes de que os acusam. A acusação serve como uma evidência em si mesma para atestar que aqueles indivíduos precisam ser eliminados. Dessa maneira, a acusação social produz a naturalização do crime, como se a criminalidade pertencesse à individualidade deles: não é o indivíduo que pratica o crime, por uma questão de escolha, mas ele o pratica pelo fato de ser *o próprio* crime.

³² Jornal “O São Gonçalo” - 03/04/2010.

³³ Jornal “O São Gonçalo” - 30/09/2010.

Uma vez que esses indivíduos são vistos como irrecuperáveis, como fazer para ter uma convivência tranquila em sua comunidade, sem a interferência deles? A desumanização (Freire, 2010) pode ser vista como uma forma de desqualificar esses indivíduos objetos da sujeição criminal, tornando-os passíveis de ofensas ligadas à violação do corpo. Para a autora, a desumanização é “uma gramática de justificação pública que busca extrair certos seres de uma *humanidade comum* (...) se articulando em torno não da dignidade dos seres. (...) [N]o regime de desumanização é questionada a própria humanização dos seres” (*ibidem*, p. 120). Segundo a autora, os pobres da cidade são criminalizados e exterminados devido a um engajamento de certos grupos sociais que legitimam, por meio de justificações diversas, a forma como as instituições policiais agem com o uso da força desmedida contra esses atores. Dentre estes, estão os leitores da *home page* do Jornal *O Globo*, que semelhante aos comentadores dos vídeos do Youtube que descrevi anteriormente, incitam a necessidade de eliminar indivíduos percebidos como indignos de humanidade: “Lamento que a polícia tenha matado apenas 19 bandidos. É preciso treinar a pontaria para matar todos” ou “Os direitos humanos deveriam servir para defender pessoas de bem como nós, e não monstros que são enviados do inferno e que não podem se denominar humanos” (Freire, 2010: 123).

Dessa forma, fica nítido que a morte é uma ação mobilizada como solucionadora do “problema” como é vista a presença destes indivíduos inerentemente “maus” próximos às “pessoas de bem”. Afastá-los da humanidade é uma estratégia de desqualificá-los e supor que o incômodo que provocam pode ser extinto com a sua eliminação. O uso dessas justificações traz à tona a necessidade de desqualificá-los moralmente, alegando que seria uma ação justa afastá-los de uma *humanidade comum*. Essa justiça é posta em cena quando se aciona o argumento de que a dignidade de ser considerado um ser humano só cabe àqueles que aceitam e seguem as normas sociais impostas naquele contexto. Como diz Freire, nem sempre as incriminações precisam ser verdadeiras, o importante é fazer com que as performances indiquem que as violações dos corpos possam ser consideradas como um drama público, que merecem prioridade na hierarquização de resolução dos problemas comunitários. Ou seja, acusar um indivíduo, mesmo que ele não tenha cometido o crime em questão, serve para que sua imagem seja desqualificada socialmente e que se construa uma aceitação para que aquelas vidas possam ser eliminadas. De fato, quando os linchamentos são avaliados pelos entrevistados após sua ocorrência, estes dizem que há uma compreensão que qualquer atividade que estejam realizando em seu âmbito doméstico precisa ser deixada em suspenso para que possam resolver o conflito público, já que este se torna um tema prioritário na

comunidade. Tanto isso é coerente que vemos pelo imediatismo de um linchamento os personagens agindo de surpresa, unindo forças para punirem um suposto criminoso visto de maneira comum como ameaçador. Essa desumanização do linchado se concretiza quando seus adjetivos mudam: de “pessoa” para “monstro”, “capeta”, “verme”, todos que designam um ser que não condiz com a expectativa de um ser humano completo e/ou saudável. Assim como os linchadores, os relatórios analisados por Freire também apresentam uma série de justificativas que apontam a desumanização e eliminação como um processo de “busca pelo bem” (*ibidem*: 131).

Podemos dizer que o linchado se assemelha ao *Homo Sacer* (Agamben, 2002). Este conceito resume o padrão de uma ordem política global ocidental que preconiza a eliminação de indivíduos considerados como não cidadãos ou quase não humanos. A construção de figuras percebidas como inferiores possibilita que as analisemos como vidas que são incluídas socialmente no ordenamento político apenas como um excluído, aquele que possui uma essência plena de “matabilidade”. O “fora da lei” descrito por Agamben não é aquele que está indiferente à lei, mas aquele que foi abandonado a ela, excluído de direitos e exposto aos riscos. Existiriam, dessa forma, vidas humanas que perderam completamente seu sentido de continuidade e seu valor, tanto para ele mesmo quanto para a sociedade e, portanto, são passíveis de serem eliminadas.

O conceito de “vida indigna de ser vivida” se aplica àqueles que são vistos como execráveis. Sua presença na vida social propiciaria a existência de contaminações. Por isso, sua presença é percebida como uma doença incurável que precisa ser eliminada, não importando de que maneira. Essa implicação envolve a constatação de que é necessário decidir sobre a existência de indivíduos que tem uma expressão politicamente irrelevante, e que sua morte pode ser cogitada, sem que com isso se solicite a punibilidade de seu algoz. O *Homo Sacer* pode ser eliminado sem que sua morte seja vista como criminosa. O poder soberano é aquele que tem a autoridade reconhecida de decidir sobre esses indignos de viver, àqueles que já deixaram de ter uma vida politicamente relevante e podem ser banidos. O linchado se assemelha ao *Homo Sacer* na potencialidade que ambos têm de ser eliminados. O “homem mau” a que aqui me refiro é justamente este indivíduo eliminável que só faz sentido se for pensado a partir de sua exclusão. Seu convívio com os “humanos normais” é inadmitido e até a sua própria possibilidade de mudança é desconsiderada. Sua sujeição criminal se concretiza a um ponto que o perigo que ele causa só pode ser suprimido com sua própria morte. Mas essa morte não deve ser realizada de qualquer maneira, mas sim por meio de um

processo de punição que prevê o seu sofrimento, como se dessa forma ele estivesse “pagando pelos pecados cometidos”. O linchamento é, assim, uma forma eficaz de promover a punição radical, sem limites, contra aquele que é desumanizado. Assim como o Judas, um boneco pregado nos postes que representa todos os problemas sociais daquele círculo comunitário, que é “morto” a pauladas durante a “malhação do Judas” no período de Páscoa, o linchado precisa receber a fúria daqueles que se sentiram afetados pelos males que ele provocou. Operacionalmente, a morte não é o objetivo principal, mas o sofrimento do linchado.

Apesar desses dois modelos, Freire (2010) e Agamben (2002), serem distintos, eles propiciam uma reflexão que dá conta de perceber a matabilidade de certos indivíduos. No primeiro caso, a morte é justificada através de argumentos que provem a falta de humanidade de certos grupos, que merecem a morte pelo fato de serem vistos como “desumanos”; no segundo, a morte se dá sem a necessidade dessa justificação, mas ao contrário, são os considerados cidadãos que precisam atestar a sua cidadania para não serem exterminados. Ambos os contextos são verificados no caso dos linchamentos, já que os “de bem” precisam exercitar – ao menos teoricamente - sua bondade e dar provas de que, apesar de viverem no mesmo lugar daqueles acusados nos linchamentos, são diferentes dele. Essa justificação é realizada a partir do momento em que se qualificam como trabalhadores, pessoas que dão duro, honestos, preocupados com a vida na comunidade, etc; ou seja, totalmente distintos das pessoas “do mal”. Já os linchados, precisam ser desqualificados para serem vistos como desumanizados. Segundo essa reflexão, este indivíduo não empreende ações vistas como positivas e sequer seria capaz disso, posto que tem uma história de vida que prova, por diversos exemplos, seu afastamento da humanidade. Desta forma, as justificações em torno dos linchamentos promovidas pelos personagens da cena estão sempre no sentido de promoverem a percepção de que a ação do linchamento é justa, já que não haveria outra solução para esses indivíduos. A morte dos “maus” e a não morte dos “bons” é acionada toda vez que os personagens da cena refletem após o linchamento o que poderia ser feito para eliminar as desordens do lugar em que vivem.

3.4.2 – O “safado”

Segundo os entrevistados, o “safado” pode ser visto como uma pessoa aproveitadora, que utiliza artifícios como a força ou a malandragem para tirar proveito em determinadas situações. O “safado” é aquele que *escolhe* a atividade criminal, diferentemente do “mau”,

que teria nascido com um problema e comete o crime por não ter escolha, como se fosse algo mais forte do que seu discernimento. A *opção* pelo crime é apresentada como um item determinante na definição deste tipo, que acaba recorrendo à criminalidade por ser uma alternativa mais fácil. Para os entrevistados, os safados sabem o que estão fazendo e poderiam não fazer, mas por se acharem “mais espertos” acabam escolhendo o crime como meio de vida, em vez de procurarem um emprego.

O primeiro caso em que esta denominação apareceu foi nas entrevistas em Nilópolis, na Baixada Fluminense, quando um homem foi linchado por ter roubado uma motocicleta. Jorge, morador que presenciou o roubo quando estava chegando do trabalho noturno, às 6h da manhã, diz que o acusado abordou seu vizinho para roubar-lhe o veículo. O vitimado estava com a namorada na garupa e, acompanhados por outro casal, em outra moto, iam para o trabalho. Quando eles saíram de casa, o assaltante disparou contra a moto um tiro, que acertou de raspão o banco. Logo depois, o acusado empurrou o casal, que já estava montado na moto, para roubá-los. Porém, imediatamente os dois homens empurraram de volta o assaltante, e com este já no chão, agrediram-no com chutes e pontapés. Teriam usado também o capacete como instrumento de agressão e outras poucas pessoas também se agruparam para ajudar os dois rapazes no linchamento. Apesar disso, rapidamente o acusado conseguiu se desvencilhar dos agressores e fugiu, pulando um muro que dava para a linha de trem próxima ao local. Felipe e Fábio, funcionários do posto de gasolina da esquina, que teriam visto tudo, acrescentam que o linchado ficou muito ensanguentado por ter batido a cabeça no meio fio e estar provavelmente com um dos braços quebrado.

Ele fugiu, né? O pessoal aí juntou ele. Deram muita porrada, mas ele correu. O cara ficou quebrado, tinha muito sangue, abriram a cabeça dele no meio fio, tinha muito sangue. Sabe, né, cabeça sangra à beça. Quando chutaram a cabeça dele, ele saiu meio zozzo, quase foi atropelado aí, mas ele meio que correu. Os caras deixaram, porque se quisessem, pegavam [matavam] ele –
Fábio.

A safadeza do acusado estaria no fato de que, segundo Fábio e Felipe, “era um cara novo, podia tá trabalhando”. Para eles, o linchamento serviu para “dar uma lição” no assaltante, para que ele perceba que aquela atitude não é admitida no local. Se deixassem passar sem qualquer reação, os crimes começariam a ocorrer com mais intensidade, porque “safado sabe onde pode e não pode fazer merda”, como diz Felipe. Este, aliás, acrescenta que sabe muito bem como essas coisas ocorrem, por já ter assaltado muitas vezes. Hoje, depois de ter cumprido pena e estar trabalhando em um posto de gasolina, ele diz que “qualquer um

pode sair dessa vida se quiser”. No caso dele, o impulso para largar os assaltos foram as orações da mãe, que, evangélica, sempre pediu ao filho “para largar essa vida e arrumar uma coisa séria”. Com o tempo, ele largou os assaltos e se tornou membro de uma igreja evangélica. Apesar de afastado da igreja atualmente, diz que a vida do crime é uma *opção* e não quer mais voltar para ela, já que estaria bem em seu emprego. Na entrevista fica claro o posicionamento do entrevistado, ressaltando o caráter de *escolha* ligada ao crime:

Eu já fiz essas coisas aí também, mas nunca fui linchado, não. Já assaltei também. Foi uma fase da minha vida, mas hoje já tô bem, já tô trabalhando, cumpri minha pena, cumpri minha dívida com a sociedade. Eu mudei porque eu quis, né? Se a pessoa quiser mudar, ela muda. E quem me ajudou muito foi minha mãe. Ela é da igreja, orou muito por mim. Eu até fui na igreja com ela um tempo, mas agora to afastado. Todo mundo pode mudar, é só querer, ter força de vontade. Todo mundo tem jeito. – *Felipe*.

Apesar de dizer que “todo mundo tem jeito” ele ao mesmo tempo diz que *determinados criminosos* seriam diferentes: estuprador e pedófilo. Nestes casos, a morte seria uma oportuna opção de resolver o problema:

Pô, o que mais merece ser linchado é... estuprador... pedófilo... Ah, isso aí não dá pra aceitar não. Pô, imagina? Você é mãe? Poxa, quando for você vai ver só. Você cria seu filho com todo carinho, amor e vem um desgraçado e faz isso com seu filho, abusar dele? Ah, eu viro bicho! Na hora não penso em nada. Aí, já viu, né, neguinho pega mesmo, some [mata] com a pessoa mesmo. Não tem como não fazer... – *Felipe*.

Da mesma maneira, em entrevista realizada em Guadalupe, Zona Norte, dois linchadores usam os mesmos argumentos para qualificar o assaltante. Este linchamento diz respeito à ocasião em que um homem, com aparência de ter 50 anos de idade, vestido com camisa de escola pública, adentra um ônibus lotado e se posiciona atrás de um idoso. O suspeito começa a se movimentar de maneira “estranha”, segundo Diogo e Wellington, é a partir daí eles começam a desconfiar que o idoso está sendo roubado, já que seu bolso traseiro está aberto. Quando eles vociferam “Pega ladrão” dentro do ônibus e pedem que o idoso reviste o bolso para saber se seus pertences estavam todos no devido lugar, este percebe que faltam R\$ 300. Suspeitando quem seria o assaltante, abordam o acusado e o revistam, encontrando a tal quantia. Entregaram o dinheiro ao seu verdadeiro dono e descem do ônibus juntamente com o assaltante, iniciando o espancamento, que é acompanhado por mais três pessoas que estavam no ponto de ônibus.

Segundo Diogo, “é uma safadeza roubar velhinho. Vai que ele tava precisando de dinheiro pra comprar um remédio, sei lá”. Essa atitude é vista pelos linchadores como “digna de umas porradas pro cara aprender”. Eles compreendem que roubar um idoso é uma atitude covarde. Seria uma ação que expressa flagrantemente a “safadeza”, já que o assaltante poderia estar trabalhando e escolheu justamente assaltar uma pessoa que não tem como se defender. O linchamento serviria como um momento de reflexão para o assaltante:

O linchamento valeu à pena porque ele ficou desesperado ali na hora [o linchado]. Ele chegou... tinha eu, ele, mais dois, mais um cara que chegou. Ele se viu cercado, assim... Na hora ele pensou muito no que ele fez, ninguém apoiando ele, tanto que ele pediu desculpas e tal. Pô, quando a gente devolveu o dinheiro, o velhinho *pediu obrigado*, chorou... – *Wellington*.

Outra atitude que colabora para caracterizar o termo “safado” nessa ocasião é o assaltante ter roubado diretamente uma pessoa, um suposto igual, e não uma instituição:

Se o cara tivesse roubado, assim, um mercado... Um assaltante roubar, sei lá, uma coisa, que não é de uma pessoa propriamente, a gente pode ter aquela revolta, e tal... Mas quando é contra uma pessoa que é indefesa, contra uma mulher, contra um rapaz que tá sozinho...? Quando dizem: “aquele rapaz roubou um ônibus, uma empresa”. Pô, é uma empresa, a gente nem conhece o dono. Dá até uma revolta, mas não é um caso que choca tanto a gente como o que aconteceu. – *Wellington*.

Essa atitude de atacar e roubar uma pessoa que adquiriu seus bens através do trabalho, com esforço, seria, então, uma injustiça. Por isso, o linchamento teria como função “dar uma lição” para o acusado aprender e não cometer o mesmo crime novamente.

Vejo tanta gente aí catando latinha, papelão... Por que não faz isso? Tem muitas formas, muitas. Eu acho que eu não vejo necessidade de roubar, não. Ainda mais, pô, caraca, o velho. (...) Tem várias situações pra não querer roubar. Se a pessoa for esforçada mesmo, quiser, não quiser roubar, ela tem... tem muitos respaldos, muito trabalho aí que não é necessário roubar. – *Diogo*.

Mais uma vez, diferentemente do caso do “mau”, percebemos que na apreensão dos entrevistados o “safado” faz uma escolha, demonstra *agência* sobre suas ações. Ele teria supostamente diversas opções de caminhos a seguir, porém, ao *escolher* praticar atitudes criminosas, sua imagem se diferencia das pessoas ditas honestas – que também faz uma

escolha e faz a “escolha correta”. Enquanto o “mau” não tem jeito, o “safado” poderia (deveria) arrumar um emprego e mudar de vida.

O crime teria, de acordo com a representação dos atores, uma função plenamente utilitarista, acessada para suprir necessidades³⁴, com o mínimo de esforço possível e com o máximo de lucro alcançado. E ao se apresentar como uma prática, que envolve a reflexividade do acusado, o linchamento torna-se uma ação também lida reflexivamente – ainda que a posteriori, como se fosse planejada como uma política de segurança pública –, na forma de uma maneira de “dar uma lição no safado”. Ao bater, pretende-se que aquele indivíduo não mais se esqueça das consequências de sua ação. Como disse Felipe, “quem bate esquece, mas quem apanha não esquece, não”. Ou seja, por ele ter sido espancado, espera-se que o criminoso não pratique o crime novamente, já que aprenderia com o linchamento que aquela ação não é aceita passivamente pelas vítimas e/ou moradores do local.

Diante dessa reflexão exposta pelos entrevistados, que a avaliaram após o linchamento, não me pareceu que nesses casos os linchadores queiram eliminar o linchado com a morte, e sim, demonstrar que sua atitude era rejeitada. O safado jamais provoca algum crime abominável, em que mereça morrer. Ao linchar, propõe-se uma ação pedagógica, quase semelhante ao que alguns pais fazem com os filhos: dão algumas palmadas para que estes não se esqueçam das ações interditas. Pretende-se, desta forma, ensinar ao acusado os limites de sua ação e mostrar a ele que sua suposta esperteza não será aceita. Para os entrevistados, os safados são pessoas acomodadas, que usam o crime como maneira de fugirem do trabalho duro.

3.4.3 – A agência

Apesar do caráter pedagógico que o linchamento adquire nessa caracterização do linchado como “safado”, não podemos esquecer que nesta pesquisa os crimes cometidos por esse grupo não foram vistos de maneira intensamente revoltante pelos linchadores. Esse adendo se faz necessário porque nem sempre o ladrão apanha no linchamento apenas para aprender: segundo dados do NEV/USP (USP/NEV, 1997), 30% dos linchamentos acabam em mortes e, diferentemente do que se pode imaginar a partir das justificativas ouvidas dos

³⁴ Merton (1968) ao desenvolver sua teoria da privação relativa diz que em situações de anomia o indivíduo produz modos de adaptação. Neste caso, o comportamento social desviante seria uma escolha do indivíduo para interagir socialmente e atingir seus objetivos. Ele usa o desvio como forma de adaptação individual, porém, por ser uma teoria de médio alcance, não podemos mobilizá-la para dar conta da percepção que tem os personagens da cena do linchamento sobre os linchados.

linchadores e vizinhos, 31% se dá contra pessoas acusadas de terem cometido roubos. Ou seja, não é o crime que designa a caracterização de “mau” ou “safado”, mas sim, seu impacto simbólico, sua capacidade de produzir revolta, variável conforme as circunstâncias específicas da situação e as características do contexto. Por exemplo, roubo de uma celular no centro do Rio de Janeiro é visto como mais banalizado e menos impactante do que o mesmo roubo em uma vizinhança interiorana. Nesta perspectiva, no primeiro caso o ladrão poderia ser chamado de “safado” e no segundo de “mau”. A própria *escolha* pelo mundo do crime, mesmo tendo o acusado roubado um objeto de baixo valor, como um celular, já definiria a posse inata de “má índole” no acusado, fazendo-o se agrupar entre os “maus” e não entre os “safados”. Por conta disso, a definição como “mau” ou “safado” é definida interacionalmente e situacionalmente, por meio da “gana” gerada naqueles que se sentiram ofendidos pela ação. É uma construção produzida durante a interação: crimes percebidos como de *alta agência* durante a interação podem ter como criminosos os “safados” e crimes de *baixa agência* são cometidos pelos “maus”.

Dessa forma, podemos dizer que aqui está um processo de percepção da ação criminosa a partir da agência. Da fala dos entrevistados pode-se depreender que os “maus” tem baixa ou nenhuma agência, pois não são capazes de escolher não cometer a ação criminosa, uma vez que a maldade seria um componente intrínseco a sua natureza. Por isso, sua culpa seria também baixa, já que eles não têm alternativas de escolha. Esse fato designa a eles uma alta rejeição, por não serem considerados confiáveis. Apesar da baixa culpabilidade, eles são mais puníveis. Ao contrário, o “safado” é percebido como detentor de agência, é capaz de escolher se envolver ou não com o crime e, por isso, sua culpa é alta: ele tem potencialmente elementos cognitivos que o permite se envolver ou não com o crime. Porém, ao invés de considerarem esta escolha como um elemento grave, que os direcionem ao mundo do crime “por que querem”, os linchadores os punem com baixa intensidade, por acreditarem na possibilidade de mudança.

Sendo assim, digo que, segundo a percepção apresentada pelos entrevistados, a possibilidade de aprendizado é um componente definidor da intensidade de punição: quando percebe-se que o linchado é capaz de aprender, ou seja, não se envolver novamente em uma atividade criminal, sua punibilidade é baixa, o linchamento ocorre para lhe “dar uma lição”. Ao passo que, quando o linchado é percebido como não detentor de aprendizado, quando o crime está dentro dele, sendo produto da sujeição criminal, ele é muito punido: o linchamento se mostra como promotor da anulação daquele indivíduo.

3.5 - A justificativa dos linchamentos

Os entrevistados apontaram que o linchamento não recebe oposição, ao menos explícita, durante e após sua ocorrência, o que indica certa aceitação. Por conta disso, a justificativa – não verbalizada, pois não é discutida, e sim tácita, já que, ao linchar, todos supostamente sabem o motivo pelo qual aquela ação está sendo processada – é a de que a regra aceita pelo grupo está sendo imposta. É o ato de produção do desviante na relação social. Principalmente nos casos de crimes considerados mais graves, como assassinatos e estupros, é concordado pela maioria que é preciso anular aquele indivíduo para que ele não possa provocar mais ameaças. As opiniões contrárias, em algumas situações manifestadas durante o linchamento, geralmente não prevalecem em relação ao todo e o linchamento é justificado como uma ação necessária de preservação da integridade (física e moral) dos moradores:

Mauro: Ninguém aceita, por isso que juntou um monte de gente pra bater no cara.

Rodrigo: Eu escutei na hora que todo mundo estava agredindo, uma senhora falando da janela do prédio: “Para de bater nele!” Aí eu falei: “Imagina se fosse a sua filha que ele tivesse pego aqui!” Queria ver se ela ia estar falando a mesma coisa... – Linchadores de Vila Ipiranga, Niterói.

Por isso, a eliminação completa – pela morte – é refletida pelos entrevistados posteriormente ao linchamento como eficaz na resolução do problema que ele incorpora.

Eu acho que se mudasse a lei, se fosse mais rígido, mais sério, acho que a sociedade não ia agir dessa forma. Mas como a lei sofre um... [*longo silêncio*] Daqui a pouco ele vai tá solto de novo, pô! Ele [*o suposto estuprador linchado*] fez uma vez, já ficou preso e foi solto. Não adianta. Se o cara morresse pelo linchamento? Tranquilo... ia ser um peso a menos no mundo. (...) Nesse crime, tem que morrer! – Rodrigo, linchador de Vila Ipiranga, Niterói.

A ineficácia de mudança de atitudes do homem *mau* não é percebida como resultado de uma precariedade das formas legais de resolução de conflitos (multas, detenção, etc.). O problema não é do sistema, mas do indivíduo, percebido como irrecuperável. Então, uma vez que a morte tenha ocorrido, os entrevistados alegam que o problema está no linchado, é ele que precisa ser exterminado, para que com isso também seja eliminado o incômodo. Como a solução final seria a morte e a legislação oficial não dá conta desse final, os linchadores interagem para fazer com que sua concepção de resolução eficaz seja efetivamente realizada.

O número de mortes por linchamentos não é mais acentuado especialmente pelo fato de a polícia geralmente “resgatar” o linchado, levando-o preso para a delegacia.

A presença da polícia nos linchamentos também é um dado digno de nota, já que sua figura é percebida como inadequada, justamente por ela, na maioria das vezes, interromper o linchamento, impedindo que a solução esperada pelos envolvidos na cena do linchamento seja realizada até o fim. Nem sempre a solução encontrada pelos envolvidos é a morte. Como disse, nos casos dos *safados* o objetivo é apenas “dar uma lição” no suposto criminoso, por meio do espancamento. Esse espancamento tem a intenção de demonstrar a força comunitária, fazendo que haja visibilidade no castigo empreendido. O castigo se concretiza a partir do momento em que o sofrimento físico é realizado no corpo daquela pessoa. O sucesso dos linchadores é medido pela maior desfiguração do corpo do linchado. No entanto, nem sempre é necessário haver sangue; por vezes, as próprias marcas de hematomas já se mostram suficientes para alcançar o contentamento daqueles que o lincharam. Como no caso de Nilópolis, ao perceberem que o ladrão que tentou roubar a moto já estava bem machucado, com muito sangue escorrendo pelo rosto, os linchadores se sentiram satisfeitos e deixaram o acusado fugir.

Mas apesar de haver nesses bairros em que ocorreram os linchamentos certa aceitação da agressão física e do sofrimento como forma de punir adequadamente determinados indivíduos que cometem crimes percebidos como inaceitáveis, como o estupro, assassinatos, pedofilia, etc., somente uma pequena parte dos moradores transforma de fato essa opinião em atitude, e mesmo esses o fazem – segundo eles mesmos - sem pertencer a qualquer organização que classicamente promova eliminações (milícias, polícia mineira, tráfico de drogas). Os linchadores colocam a violação física como alvo na resolução de seus conflitos sem estranhá-la, já que mesmo após os acontecimentos, quando tiveram tempo para refletir sobre o ato que tiveram, continuam justificando suas ações e se mostrando prontos a cometê-las novamente, caso se mostre necessário:

Nós somos cidadãos comuns, normal, pô. A nossa vida é normal, pô. Aqui não tem nada, mas a gente, podendo ajudar, né cara, a gente ajuda. [*risos*] Atrapalhar, jamais! [*risos*] – Gustavo, linchador de Vila Ipiranga, Niterói.

90% das pessoas que estavam no ônibus queriam linchar o cara também. Pô, era um senhor de idade... Depois que a gente linchou, a gente se sentiu muito bem, né? Conte pra minha avó, minha mãe, tá tudo bem. Na hora a única coisa que vem é revolta, mas depois... De vez em quando a gente pega o ônibus e a motorista fala com a gente, pede muito obrigada. Tava todo

mundo apoiando a gente. A gente se sentiu levinho depois [risos] – Diogo, linchador de Guadalupe, Zona Norte.

O linchamento é uma defesa contra o “mal” que os ronda. Segundo um dos entrevistados, não há arrependimento entre os que cometem esse ato, já que só assim é possível “mandar o capeta de volta pro inferno”, segundo Rita, de Santíssimo.

O uso dos termos “capeta” e “diabo” é frequente nas falas dos linchadores e moradores quando se referem aos linchados *maus*. A estratégia de trata-los como possuídos pelo “mal” é usada muitas vezes como uma maneira de justificar os linchamentos. As frases “uma pessoa dessas não é normal”, “deve ter algum distúrbio”, “eles são possuídos” tentam dar conta de reiterar que só realizando o linchamento o bairro poderia se ver afastado de tamanha maldade. O ato de ter linchado, provocado dor no outro, não é visto como equivalente ao mal provocado pelo acusado no bairro e nas pessoas diretamente violentadas pelo linchado. Uma das moradoras diz:

Aquele capeta tentou estuprar a pobrezinha, mas não conseguiu. O pessoal veio forte em cima dele. O pessoal já desconfiava dele. Há um tempo atrás, apareceu uma menina morta e estuprada lá no morro, mas não acharam quem foi. Ele sempre foi esquisito. Quando dessa vez conseguiram pegar ele no flagra, ninguém perdoou; deram muita paulada! O sofrimento dele foi pouco. Mas graças a Deus ele não tirou o segredo [*a virgindade*] dela, ela tá intacta! Imagina, a coitadinha tem 11 anos, amiguinha da minha filha de escola, um amor de menina – Rita, moradora de Santíssimo.

Como já foi dito, parte do senso comum a crença de que a principal motivação dos linchamentos são o estupro e os homicídios. Porém, essa não é a tendência geral. Em todo o Brasil, a maior motivação para estes são os roubos e furtos, e na Região Metropolitana do Rio não é diferente. Apesar desta constatação, principalmente os estupros são crimes recebidos como justificativas aceitáveis para a ação dos linchamentos, já que aqueles que cometem este crime são encarados como os mais repulsivos. Como aponta Vargas (2000), até na própria cadeia o estuprador sofre tratamento diferenciado daqueles que são acusados de outras práticas criminais. Geralmente eles são molestados pelos outros presos que, através de rituais de “afeminação”, os transformam em objetos sexuais cujas identidades são destruídas/reconstruídas e seus direitos negados. Nesse momento, como diz a autora “eles perdem as prerrogativas de cidadão, tornam-se *não pessoa*, sobre a qual se pratica uma violência justificada como reciprocidade e retribuição” (2000: 119).

Essa ideia, presente na cadeia, de reciprocidade e retribuição, é também o que norteia a prática dos linchamentos do lado de fora. Não se admite que um assaltante, estuprador ou assassino siga impune após seu crime ou que aguarde o tempo tradicional de investigação para que ele finalmente seja punido. Como apresenta Sinhoretto (2002) em sua dissertação sobre os linchamentos em São Paulo, a justiça formal não é percebida como um meio eficaz de resolução de conflitos para a população dos bairros no qual os índices de linchamentos são mais altos, já que ela puniria de forma diversa daquela que é esperada por estes atingidos pela violência. A morosidade é um dos principais fatores apontados, já que não haveria “paciência” em esperar que a justiça se encaminhasse da forma tradicional. Ao ver um acusado de estupro, a população não mediria esforços para puni-lo à sua maneira, ocasião em que a justiça formal encaminhada posteriormente ao linchamento é vista apenas como um complemento àquela que já foi iniciada. O descrédito nas instituições de justiça pode ser reflexo dos números que Vargas apresenta em sua pesquisa na Delegacia de Defesa da Mulher e do Fórum de Campinas entre 1988 e 1992, que apesar de bastante específica, no que tange ao período e a cidade em que foi realizada, reflete uma realidade brasileira. Segundo a autora, I) apenas 30% dos boletins de ocorrência que registraram casos de estupro foram instaurados como inquéritos; II) destes, 56% foram denunciados pelo Ministério Público; III) ao final do processo, 61% dos acusados foram de fato condenados. Ou seja, este esquema apresenta de forma clara o formato afunilado do fluxo do Sistema de Justiça Criminal. Corrobora essa sensação de demora o fato de que, especificamente nos casos de estupro, a condenação chega a demorar por volta de seis anos.

O estudo sobre o inquérito policial no Brasil (Misse, 2010b) revela graves problemas no processo de investigação executado pelas autoridades policiais. Nos casos de homicídio doloso, verificou-se que em diversas ocasiões o local do crime não é preservado, o que atrapalha as investigações, já que não é possível obter um quadro que permita a devida investigação. Os policiais militares, os que chegam primeiro ao local do crime, não são treinados de forma a iniciar as investigações preliminares. No país, percebe-se uma baixa elucidação de crimes como o roubo e o próprio homicídio, devido a essa mesma falta de treinamento adequado. Os esclarecimentos são geralmente resultados de flagrantes, ou seja, são produto do trabalho de policiais militares e não de fato das investigações.

Essa exposição, resultado de pesquisa empírica, vai de encontro muitas vezes ao discurso professado pelos moradores de bairros em que os linchamentos ocorrem com frequência. O descrédito na atividade policial e na própria “justiça” que será encaminhada

pelos órgãos formais é corporificado em um justicamento fundado na vingança e no imediatismo. Como diz Wellington, um dos rapazes que participaram do linchamento de um ladrão em Guadalupe,

Do mesmo jeito que ele [o acusado] tava ali roubando o velhinho, podia ser meu pai que tava ali sendo assaltado, a minha avó... Se a gente chama a polícia ali na hora... A maioria das pessoa não acredita na polícia, assim, na hora. Porque nunca... Na maioria das vezes nunca dá nada. Vai lá fazer um boletim de ocorrência e tal. Então, é mais vantagem, assim. Vai apanhar.

Mesmo quando a polícia consegue prender os acusados, em alguns casos considerados mais cruéis, como estupros ou assassinatos de crianças, a população em diversas ocasiões busca o corpo desse indivíduo para retribuir a violência que ele teria praticado. Um caso recente que demonstra essa atitude teve lugar no momento da prisão do marceneiro Jonas Marcolino da Silva, que confessou ter estuprado e matado uma menina de nove anos no Morro da Providência³⁵. Após confessar o crime, ele foi preso e encaminhado a 4ª DP (Barra da Tijuca) e depois levado à Delegacia de Homicídios, no mesmo bairro. Nesta última delegacia, os policiais precisaram fechar os portões, pois a população já iniciava a invasão do prédio para tentar retirar Jonas de lá e o linchar.

Mas parece que em determinados casos a Justiça formal sequer é cogitada, principalmente nos crimes considerados muito graves, já que não haveria alternativa. “Só com a morte dele o pessoal da comunidade ia se sentir aliviado”, diz Carmen, moradora de Santíssimo. Ela continua: “Se ele fosse só preso, ele ia voltar, como já fez quando estuprou outra menina aqui.” O linchador usa a força física com o propósito de eliminação quando lhe é propício e recorre a uma forma de sociabilidade marcada pela legalidade formal quando lhe parece adequado. Ele justifica suas duas atitudes, defende a necessidade da atuação da Justiça em diversas áreas da sua vida (como na necessidade de maior policiamento e que a Justiça trate pobres e ricos da mesma maneira), mas ao mesmo tempo justifica que essa legislação não tem eficácia na intenção na modificação de indivíduos que seriam “maus por natureza”, já que ela não é capaz de modificar “a cabeça deles”. Por isso, a maior ou menor dureza da lei não interfere, “tem é que matar mesmo” (Mauro, linchador de Vila Ipiranga).

Diferentemente dos locais em que ocorreram crimes provocados pelos *safados*, os moradores entrevistados nos casos em que o linchado era chamado de homem *mau* não percebem o linchamento como uma ação centrada na punição. O linchamento, nesse caso,

³⁵ Jornal “O Globo”, 02/11/2010. “Homem confessa ter matado e estuprado menina no Morro da Providência”.

parte do princípio de que existe a necessidade de uma anulação radical e, portanto, uma eliminação que precisa ser efetivada:

Na hora que eu vi ele morto eu fiquei pensando, sabe: Poxa, será que precisava matar o cara mesmo? Juro, senti até um pouquinho de pena. Mas assim que eu comecei a pensar isso, eu percebi que aquilo que foi feito estava certo. Poxa, ele estuprou uma menina de 11 anos! Coitadinha... Pra gente aqui do bairro isso virou um alívio, sabe? Agora a mulherada anda em paz no bairro [*risos*] – Carmen, moradora de Santíssimo.

O incômodo que certos indivíduos *maus* causam para o bairro propicia que a morte dos acusados não seja lamentada. Em vez disso, ela é tratada como a morte de um inseto que atormenta o ouvido durante uma noite de sono: é necessária. Vemos com o trecho anterior que o possível remorso sentido pela moradora é rapidamente revertido a partir do momento em que ela resgata o “mal” provocado pelo estuprador, que seria equivalentemente maior do que aquele provocado nele pelo linchamento. Como o estuprador era morador do bairro e vizinho da entrevistada, o alívio a que se refere evoca o medo que ela não mais sentirá ao presenciá-lo no mesmo ambiente. Ao suprimir com a morte a sua figura “sempre estranha e suspeita” a “paz” retorna imediatamente ao ambiente de convívio dos moradores, fazendo com que todos (e principalmente as mulheres) possam circular nas ruas a qualquer hora do dia sem temor.

Deste modo, percebemos que a abominação trazida pelo indivíduo na comunidade é o que justifica sua necessidade ou não de morte, não o tipo de crime que cometeu. Quando o crime 1) ofende indefesos; 2) ocorre em um lugar desfavorecido financeiramente – por gerar maior dano material comparativamente a locais em que não há tanto desfavorecimento (Martins, 1995) ou 3) ocorre em locais em que a sensação de não atuação da justiça é grande (Sinhoretto, 2002; Paiva, 2009) e ele é percebido como abominável, ou seja, o seu praticante é visto como alguém *mau*.

3.6 - O super-herói linchador

O linchador, com sua ação, consegue regular moralmente sua comunidade e, conseqüentemente, construir em torno de si uma figura de destaque. Como disseram os linchadores de Vila Ipiranga, a maneira como são vistos atualmente no bairro em que moram e trabalham se transformou graças a esse episódio. Segundo eles próprios, depois do linchamento, eles viraram heróis. Ao executar essa ação, pessoas que podem ser percebidas de

maneira negativa em uma comunidade podem mudar sua fachada, ao demandarem uma autoimagem positiva, por meio da realização de um gesto percebido como útil. Dessa forma, o linchamento pode ser utilizado como uma forma de manter uma “fachada” (Goffman, 2011), ou seja, “o valor social positivo que a pessoa reivindica para si mesma. (...), uma imagem do *self* delineada em termos de atributos sociais aprovados” (*ibidem*: 14).

Segundo os linchadores citados acima, a vizinhança não os percebia positivamente, já que seu trabalho de motoboy fazia com que houvesse muito barulho – seja de pessoas nos pontos do serviço, chamadas telefônicas durante todo o dia ou do motor das motos –, mesmo durante a madrugada. Além disso, os entrevistados admitiam fumar maconha ocasionalmente durante a noite. A união de barulho das motos e consumo de maconha fazia com que fossem rotulados (Becker, 2008) como “marginais” pelos moradores. Ou seja, estavam “sem fachada”. O linchamento ocorreu quando o estuprador foi reconhecido pelos vizinhos e por estar caminhando de forma “suspeita” com uma jovem por uma região de matagal próxima à favela. Segundo os rapazes, a jovem tinha 23 anos e estava visivelmente apavorada.

Na ocasião, apesar de considerar que haveria alguma resistência da vizinhança em dar qualquer declaração sobre o ocorrido, fui surpreendida por uma forte disposição em dar testemunhos e ao sentimento de orgulho nutrido pelos rapazes. Quando eles percebem o flagrante de uma jovem sendo levada para uma região de matagal para ser estuprada e imediatamente lincham o estuprador, conseguem reverter essa “falta de fachada”. Ao intervir no estupro, crime evidentemente negativizado por sua comunidade, sua imagem, antes deteriorada, ganha “fachada”. Goffman argumenta que o ato de obter “fachada” só é possível na interação, quando o indivíduo realiza atitudes percebidas como positivas no agrupamento social. No momento em que os motoboys concretizam o linchamento, eles resolvem um problema do bairro e, por este motivo, conseguem ser bem-vistos. Como diz um linchador:

Agora [*depois do linchamento*] a vizinhança gosta mais da rapaziada [*risos*]! Antes não gostavam da gente, não. A gente só ouvia reclamação, porque a gente fazia umas paradinhas que eles não gostavam [*risos*], mas agora tá tranquilo... Geral cumprimenta, fala com a gente... – Rodrigo.

Segundo os próprios entrevistados, em nenhum momento a polícia retornou ao local para solicitar qualquer depoimento dos linchadores. Eles disseram que os policiais, ao saírem com o suposto estuprador na viatura, ainda apertaram as mãos dos linchadores e disseram: “Valeu, irmão!”. Esta expressão pode significar certo reconhecimento à atitude de linchar, já que ela facilitou o trabalho policial, fazendo com que o estuprador fosse identificado, a vítima

interrogada (pelos linchadores) e a apreensão do suposto estuprador fosse garantida. Como disseram os moradores, o fato de não ter ocorrido a morte fez com que não houvesse necessidade de investigar nada, já que “infelizmente nada aconteceu de grave” ao linchado.

Pois se por um lado (segundo os linchadores) o linchamento pode ter sido positivo para os policiais, por ter lhes poupado trabalho, o fato de a polícia ter chegado para resgatar o estuprador foi considerado negativo para os rapazes, pois fez com que no jornal local o reconhecimento da prisão não fosse para “quem realmente mereceu”:

[Toda a fala em tom de ironia]. Na nossa cabeça, tranquilo. Porque a gente sabe o que “nós fizemos”, sabe? Não só nós, como os moradores também. Todo mundo sabe o que “nós fizemos”, então... Pode deixar a glória toda pra eles [*policiais*], tranquilo, não quero glória nenhuma. A minha consciência tá tranquila, eu fico tranquilo de ter ajudado a menina – Mauro, linchador de Vila Ipiranga.

O reconhecimento da atitude de interceptação do estuprador, apesar de não ter sido público (pela matéria do jornal que denunciava a prisão do acusado apenas pela polícia), foi alcançado ao serem eles apontados no local em que moram como “aqueles que salvaram a moça do estuprador”. Essa maneira de serem vistos os torna dignos e faz do linchamento uma atitude não incorreta (já que criminosa), mas sim de resgate de sua própria figura, que estava deteriorada na comunidade. Caso o linchamento fosse interpretado como uma ação negativa ou criminosa, os linchadores seriam estigmatizados mais do que já eram – porque poderiam passar a ser considerados “violentos”, por exemplo – e poderiam talvez eles mesmos ser vítimas de um linchamento ou expulsão da localidade.

Outro exemplo desta mesma reflexão parte da análise das falas que Diogo e Wellington apresentam quando falam da reação das pessoas próximas quando ficaram sabendo do linchamento. Eles – que estavam indo jogar bola quando encontraram no ônibus que os levava até o campo um homem roubando R\$ 300 do bolso de um idoso e lincharam o acusado – dizem que a atitude tomada foi bem recebida pelas pessoas quando souberam do linchamento. Segundo Diogo:

Pô, cheguei no futebol e contei pros moleques que a gente tinha pegado um ladrão no ônibus e todo mundo achou maneiro, deram parabéns e tal. Em casa também, quando contei pra minha mãe, ela ficou um pouco preocupada, de acontecer alguma coisa comigo, mas ela também achou que foi legal.

No caso dos linchadores de Vila Ipiranga, a ação acabou por se mostrar útil para que construíssem uma boa “fachada”, como vimos. Os linchadores demonstram por suas falas que

estariam dispostos a repetir o linchamento caso houvesse necessidade, e de certa maneira lamentaram a chegada tão rápida dos policiais, visto que o estuprador “merecia sofrer mais”.

Eu me sinto incapaz por não ter conseguido bater mais nele. Eu tenho várias amigas menores de idade, com 17, 20 anos de idade, todas muito bonitas. Na hora eu só pensava nisso; eu queria matar ele, acertar o pescoço dele. Mas mesmo a gente batendo muito, o cara não sofria. Quebramos uma madeira nele e na foto do jornal o cara estava inteiro! [*silêncio*] Estupro, latrocínio e tudo relacionado à agressão de criança e idoso é inadmissível, acaba com a vida da pessoa, da família... – Gustavo.

Não há como prever em que situações certos crimes ocorrerão. Por isso, os moradores não têm como se prevenir. Apesar disso, os entrevistados nos direcionam a perceber que não é possível fazer com que essas ocorrências passem sem consequências. Segundo Roberto, morador de Vila Ipiranga, o linchamento ocorre porque:

A comunidade fica com raiva de estuprador, ninguém gosta de estuprador. Quando a gente dá sorte, a gente pega o “boi”. Dependendo da comunidade, mata, sim. Ninguém gosta de estuprador. Às vezes quem lincha é o próprio parente [*da vítima do linchado*]. Daí a gente pega e ajuda. Também outras pessoas que sabem o que aconteceu... Porque a pessoa pensa: “Se fez com ele, vai fazer comigo”. Aí também vai meter a porrada nele também. Revolta!

Segundo os entrevistados, a tipificação de uma pessoa que pratica um linchamento não gira em torno do quantitativo de agressividade que ela acessa em seu cotidiano. Qualquer um poderia se tornar um linchador, já que correntemente são justamente as “pessoas de bem” que se envolvem em um linchamento. Se uma pessoa lincha, é pelo fato de que de alguma maneira ele se sentiu mobilizado por aquele caso. Geralmente são os homens com filhas ou os casados os mais indignados no caso de um estupro e, por este motivo, estariam mais suscetíveis a praticarem um linchamento contra um estuprador. De fato, nos vídeos foi possível perceber que mais homens participavam como linchadores.

Vagabundo pega, mas um cara desses é pra matar mesmo. Quando o cara dá sorte a polícia chega. Depende do momento e do que ele fez, se o caso foi grave mesmo, vai morrer. Mas tudo depende do momento; cada caso é um caso. Dependendo do que o cara fez, cada um toma sua atitude. Depende da gana que o cara [*o linchador*] tá na hora. Se o cara tá com gana naquele cara [*o linchado*], aí faz besteira mesmo – Roberto, morador de Vila Ipiranga.

A “gana” a que se refere o entrevistado consiste em um sentimento de paixão que não seja reprimido pelas regras sociais. O ódio e o impulso envolvidos no momento do linchamento é reinterpretado pelos entrevistados após a cena como o que os move para um linchamento, e por ser tão espontâneo e emergente não parece ser questionado no momento em que ocorre. No momento do linchamento de um estuprador, segundo Carmen, de Santíssimo, diversos moradores queriam dar uma paulada, mesmo que fosse de leve. A vontade de fazer parte daquele linchamento mobilizou moradores de outros bairros, que quando souberam do que ocorria, chegaram ao local portando paus e pedras para também oferecer sua colaboração. Algumas pessoas bateram no estuprador mesmo depois que ele já estava morto. Apesar de na maioria das vezes serem os homens aqueles que estão frente a frente com o linchado e são aqueles que proferem as agressões mais graves, mulheres e também crianças participam dessa ação, apesar de estarem em menor quantidade.

No linchamento não cabe a um indivíduo qualquer a missão de vencer o “mal”, mas sim àqueles, no plural, que se identificam como “de bem”, que por oposição, precisam mostrar maior força que é alcançada quando vários “de bem” se reúnem e derrotam seu inimigo comum, os “do mal”.

3.7 - Linchamento e rotina

Esses exemplos nos permitem também perceber que o linchamento – por mais catártico e cenicamente épico que se apresente – não interfere nas atividades rotineiras do bairro a um prazo maior que sua própria duração. Logo após a ação, em todos os casos a que tive acesso nesta pesquisa, todos os entrevistados alegaram ter seguido sua vida normalmente após o linchamento: alguns se dirigem para o trabalho, outros retornam para casa, vão para o futebol ou mesmo para uma festa. O linchamento teria feito apenas com que eles se atrasassem em suas funções rotineiras, mas não impediu o prosseguimento de seus planos.

A ocorrência do linchamento foi percebida como uma “janela” no cotidiano daqueles que participam da cena, pois sua atitude de uso de agressão física não faz parte da rotina de passividade que eles dizem ser comum em seu dia a dia.

Nas entrevistas, então, os moradores afirmam que o linchamento não é uma ação frequente no local em que moram, o fato de ela ser rara e momentânea faz com que seja espetacular, no sentido de estar delimitada: tem início (abre-se a “janela”) e final (fecha-se a

“janela”). A ideia de que se trata de um espetáculo, aliás, é suscitada por Carmen, de Santíssimo, já que, segundo ela, no dia do linchamento de um estuprador a rua teria ficado tão cheia, com a presença de tantas pessoas de bairros diferentes, em sua maioria armada com paus e pedras, que “parecia carnaval”. Mas assim que o acusado morreu e foi comemorada sua morte, todos teriam voltado para suas casas e a rua teria voltado a ser como era antes, tranquila, com as pessoas indo para o trabalho, levando as crianças para a escola, mesmo com a presença do corpo linchado coberto por um pano na rua, aguardando a chegada do Instituto Médico Legal.

O linchamento quebra a rotina, mas ele não a transforma. Essa ação faz parte da rotina pelo fato de não modificar os acontecimentos previstos pelos moradores quanto à sua atividade corriqueira. Ele se torna um espetáculo que é adaptado como mais um elemento dessa rotina.

CONCLUSÃO

Analisar o linchamento como uma cena teatral (Goffman, 1989), o seu caráter normativo, a forma como os atores se posicionam e quais são as falas e ações específicas de cada personagem, foi uma opção que teve o objetivo de tratar o linchamento como se ele fosse um roteiro. O roteiro de uma peça, ao determinar a fala de cada ator, acaba fazendo com que haja pouca possibilidade dele atuar de maneira espontânea. Apesar de haver chances de improvisar, os atores estão restritos a uma série de normas que determinam quais práticas precisam ser postas em ação para que a peça transmita a mensagem planejada. No caso dos linchamentos, os personagens – espectadores, instigadores, linchadores, linchado e policial – também têm seu roteiro: cada um deles põe em exercício as ações estipuladas em seu script. Essa marca presente no linchamento permite que não seja qualquer tipo de agressão contra um acusado assim denominada, mas: uma acusação iniciada pelo “pega ladrão”; um tipo específico de ataque, no qual um grupo se posiciona de maneira circular em torno de um acusado; inicie esse evento geralmente tocando-o com o pé, podendo ter aí um significado de desqualificação, afastamento de algo sujo; direcione contra ele determinadas ofensivas físicas: socos, chutes, pauladas e cuspes; e que pode terminar ou não com a morte do linchado. O linchamento, apesar de ser uma ação espontânea, está cercado por uma série de práticas características. Seu enredo está escrito e toda vez que ocorre um linchamento é como se os seus atores lessem esse manual e representassem as falas ali descritas. Não são indivíduos independentes que atuam nos linchamentos, mas *personagens* específicos, que relacionados uns com os outros atuam e colocam em prática as suas *falas* características. Por conta disso, o linchamento aqui é chamado de *cena*, remetendo a forma teatral como ele é posto em ação.

Como vimos, esses eventos são tratados nesta pesquisa como uma ação rotineira, não no sentido de que eles ocorrem com frequência em um mesmo lugar, mas no intuito de apresentar que eles *podem* ocorrer em qualquer lugar. O linchamento é uma representação coletiva, nossa sociedade nos permite aprender seu significado e como se dão essas ocorrências. Posso dizer que qualquer um de nós sabe em que situações e com quais propósitos esses eventos podem ser acessados. Nossa cultura permite que tenhamos as ferramentas cognitivas necessárias para atuar em um linchamento. Uma das percepções que dá conta disso é a forma semelhante como eles ocorrem. Mesmo que nunca aconteçam em alguns contextos, por ser uma prática interdita, nós possuímos esse conhecimento.

Metaforicamente, é como se ele fosse o roteiro de uma peça que todos nós tivéssemos lido, mas nem todos nós seremos os atores que a atuarão no palco.

O linchamento é uma prática entendida como efetiva, já que ela consegue promover, ao menos minimamente, a punição que os personagens da cena pretendem. Essa efetividade é percebida quando, através dos discursos, principalmente dos linchadores após a cena, pude notar que ali não se deu uma ação irracional, mas uma ação repleta de significados e certa agência. A vida dos envolvidos na cena do linchamento não se transforma após essa prática. Segundo os entrevistados, o linchamento é uma ação que rompe com o hábito, dado que os personagens param suas atividades para observar, insultar ou linchar, mas logo depois eles são capazes de retomarem normalmente suas ações anteriores. Sendo assim, o linchamento pode se inserir também como uma atividade rotineira, já que, apesar de não ser usual, ela não transgredir os planos de praxe estipulados pelos personagens. O linchamento não se localiza fora, ele está inserido como uma prática pertencente à rotina.

O “círculo da punição”, nome dado a esta dissertação para designar os linchamentos, além de retomar a formação espacial assumida por esses eventos no momento de sua ocorrência – ocasião em que os personagens se reúnem formando uma circunferência em torno do linchado, sendo este o núcleo -, nos permite conhecer o componente associativo adotado pelos participantes da cena no momento em que ela ocorre. O linchamento não é mais do que uma reunião de pessoas que, possuindo um objetivo comum ou parecido em relação ao destino que deve ser dado a alguém acusado de ter cometido um crime, se reúne para puni-lo. Como foi discutido nesse trabalho, o linchamento não é capaz de ocorrer sem que haja um compartilhamento de ideias por parte do grupo a respeito da negatividade da ação empreendida pelo linchado. Os personagens concordam que a ação imprópria praticada por ele não pode seguir impune ou mesmo aguardar a resolução, percebida por eles como morosa, da Justiça tradicional. Segundo os entrevistados, é inconcebível ver o transgressor circulando em seu meio sem que seja realizada alguma ofensiva contra ele.

A acusação realizada durante o linchamento promove a desqualificação do acusado e ao não permitir que ele se defenda, os agressores definem que esse indivíduo não é possuidor de direitos. Aos linchadores não importa apontar aquele que de fato tenha cometido o crime, mas sim, alguém que possa incorporar essa negatividade, um possuidor da *sujeição criminal* (Misse, 1999), e que possa ser punido da forma encarada como justa por aquele grupo.

Esta mesma apreensão é percebida também pelo comentador, personagem desta dissertação que assiste aos vídeos de linchamentos no site Youtube e cria comentários sobre

eles. Através da análise desses comentários, pude perceber quão diversa é a apreensão sobre os linchamentos, quais são os debates travados a respeito desses casos e como, inclusive, ver um linchamento pode ser um ato de entretenimento. Através dos comentários tivemos acesso a justificações e acusações existentes não somente na cena do linchamento, mas também fora dela. A *corporificação da acusação na forma de punição* do linchado é validada através desses comentários, que nos possibilitam acessar as gramáticas morais e como o linchamento é apoiado como uma forma de punição sem limites.

Um dado trazido pela pesquisa de campo foi a forma como os linchados são percebidos pela comunidade. A diferenciação entre o “safado” e o “mau” é um elemento inovador que esclarece como a agência é percebida como fator decisivo na hora de distinguir os acusados. Ao “mau”, aquele que não tem agência e que se torna um ser imprevisível, é direcionada a “necessidade de eliminação” que pretende retomar a normalidade rompida pela ação do linchado. Para os entrevistados, era impossível conviver em um local também habitado por alguém que não tem controle, que pode a qualquer momento ofender uma “pessoa de bem”. A ele é destinado um sentimento de repulsa tão intenso, que a supressão dessa figura se torna a única maneira de fazer a paz retornar. Essa percepção fica bastante evidente quando nas entrevistas realizadas no bairro de Santíssimo, algumas mulheres disseram se sentir aliviadas após a morte do estuprador, já que a partir daquele momento elas poderiam circular pelas ruas do bairro sem medo. Somente através desse destino, o “mau” se vê afastado de maneira definitiva. Quando essa morte não ocorre, o medo de um possível retorno é percebido, como o que ocorreu na Favela de Vila Ipiranga. Ao terem o estuprador preso, os entrevistados acreditavam que provavelmente em breve ele estaria de volta, já que não ficaria muito tempo aprisionado. A reclusão não seria capaz de “curá-lo”, pelo fato da maldade ser percebida como uma característica inata.

Diferente disso, o “safado”, por ter agência, precisaria de “uma lição”, alguma atitude repressiva que o fizesse refletir sobre sua culpa. O fato de “fazê-lo pensar”, neste caso, nos dá a clara perspectiva de que a criminalidade não é vista como intrínseca, mas sim, algo que está naquele indivíduo de maneira provisória. Por isso, ele precisaria de oportunidades para refletir e mudar de atitude. Como disse um dos entrevistados de Nilópolis, que já tinha sido ladrão e cumprido pena, qualquer um pode mudar, basta querer. A agência torna esse indivíduo alguém reflexivo e essa capacidade de pensar faz dele não um homem “mau”, que merece ser anulado, mas sim, um homem “safado”, no sentido de ser desavergonhado, atrevido, que sabe o que é tido como correto e escolhe agir de outra maneira.

Apesar dessa diferenciação entre “safados” e “maus”, não podemos dizer que o crime cometido influencie diretamente no destino dado ao acusado, tudo depende da forma como o grupo percebe aquele caso e quais são as forças que podem impedir o linchamento, ou seja, tem uma grande influência interacional. Sendo assim, a morte pode ser uma *consequência* das agressões empreendidas contra o linchado em qualquer um dos casos, sejam aqueles considerados pelos próprios entrevistados como mais graves – estupro, assassinato e pedofilia – ou os menos ofensivos – como os furtos. Mais uma vez, no ato do linchamento não há pretensão de imprimir proporcionalidade entre o crime supostamente cometido e a punição, mas sim, um propósito de satisfação dos personagens da cena, que ao promovê-la, pretendem ter como resultado o que eles consideram “justo”. A morte, nesses casos, é apenas um efeito colateral.

Diante disso, o linchador se percebe como um promotor do “bem”, no sentido de que, através da sua ação ele preserva a moral, ele é um “moralista”. Werneck (2009) distingue discursos “morais” - aqueles usados para dar base a ações alocando-os em uma dentre várias possíveis gramáticas de bem - e discursos “moralistas” - aqueles que reificam uma dessas gramáticas, a fim de tratá-la como se fosse “única”, “natural” ou “indiscutível”. As falas dos moradores se propõem a dizer que haveria apenas um tipo de comportamento moral admitido como adequado e que aquele indivíduo que não o pratica seria percebido como fora do padrão considerado “normal”. Então ele, imbuído na sua missão de preservar o “bem”, lincha como uma forma de reificar essa moral. A punição promovida pelo linchamento sustenta esses valores do que é o “bem” para os personagens da cena. Desta forma, podemos concluir que a *cena* acusatorial do linchamento tem para os seus *personagens* - que lincham, apoiam o linchamento, e se avaliam como “pessoas de bem” – o significado de estarem extinguindo o “mal” do seu círculo social.

BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Sergio. "Linchamentos e Poder" *In: Violência e Conflitos Sociais: trajetórias de pesquisa.* BARREIRA, Cesar (org). Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.
- ADORNO, Sergio. e PASINATO, Wânia. **A justiça no tempo, o tempo da justiça.** Tempo Social, revista de sociologia da USP, v.19, n.2. Novembro, 2007.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- BECKER, Howard S. **Outsiders: Estudos de sociologia do desvio.** Rio de Janeiro, Zahar, 2008.
- BERG, Manfred; WENDT, Simon. **Globalizing Lynching History, vigilantism and extralegal punishment from an internacional perspective.** Palgrave Macmillan, 2011.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *Linchamentos: violência e 'justiça' popular.* In: DA MATTA, Roberto (org.). **A violência brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1982.
- BENEVIDES, Maria Victoria; FISCHER, Rosa Maria. Respostas Populares e violência urbana: o caso dos linchamentos no Brasil (1979-1982). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. Crime, Violência e Poder. Editora Brasiliense, 1983.
- BLACK, Donald. "Crime as Social Control". *In: American Sociological Review, Vol. 48, n. 1, 1983, pp. 34-45.*
- BOLTANSKI, Luc e THÉVENOT, Laurent. "A sociologia da capacidade crítica". *Antropológicas, n. 23, 2009.*
- CARDOSO, Bruno. "Voyeurismo digital: representação e (re)produção imagética do outro no ciberespaço". *In: Marco Antônio Teixeira Gonçalves; Scott Head. (Org.). Devires imagéticos: a etnografia, o outro e suas imagens.* 1 ed. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2009, v. 1, p. 154-178.
- _____. **Todos os Olhos. Videovigilâncias, videovoyeurismos e (re) produção imagética na tecnologia digital.** Tese (doutorado). PPGSA - UFRJ, 2010.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, L. "Direito, Insulto e Cidadania: existe violência sem agressão moral?" *In: Volume 371 de Série Antropologia. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2005.*
- CERQUEIRA, R e NORONHA, C. "Cenas de linchamento: reconstruções dramáticas da violência coletiva". *Psicologia em Estudo, Maringá, v. 9, n. 2, p. 163-172, mai/ago, 2004.*
- COELHO, E. C. "A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade", in **Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade.** Rio, Record, 2005.
- COONEY, Mark. **Is Killing Wrong?** Charlottesville; London: University of Virginia Press, 2009.
- DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro.** 6ª edição. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

DE LA ROCHE, R. S. "The Sociogenesis of Lynching". *In: Under Sentences of Death: Lynching in the South*. BRUNDAGE, W.F. (org). The University of North Carolina Press, Chapel Hill & London, 1997.

_____. "Why is collective violence collective?" *In: Sociological Theory* 19:2, July, 2001.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**: o sistema totêmico na Austrália. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

FREIRE, Jussara. "Agir no regime de desumaização: Esboço de um modelo para análise de sociabilidade urbana a cidade do Rio de Janeiro". *In: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Vol. 3, nº 10, pp. 119-142. Out/Nov/Dez, 2010.

FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu e outros textos**. São Paulo, Companhia das letras, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**, história da violência nas prisões. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, LTC, 2008.

_____. **Comportamento em lugares públicos**: notas sobre a organização social dos ajuntamentos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

_____. **Ritual de interação**: Ensaio sobre o comportamento face a face. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Glaser, B. G., & Strauss, A. L. **Discovery of grounded theory**: Strategies for qualitative research. Chicago: 1967.

Aldine.HOBSBAWM, Eric. A Turba Urbana *In: Rebeldes Primitivos*: estudo sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX. 1983.

HUGGINS, Martha. *Vigilantism and the state in modern Latin America: essays of extralegal violence*. New York, Praeger Publishers, 1991.

KOURY, M. G. P (org). **Sociologia da Imagem**: ensaios críticos. João Pessoa, GREI, 2004.

LE BON, Gustave. **A psicologia das multidões**. Lisboa: F. L. Gonçalves, 1913.

MACHADO DA SILVA, L.A. *A criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise*. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, número 13, págs. 115 -124, 1999.

MARTINS, José de Souza. "As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil". *In: Estudos Avançados*, Vol 9, n. 25, pp. 295-310, 1995.

_____. "Linchamento: O lado sombrio da mente conservadora". *In: Tempo Social*, Vol. 8, n. 2, 1996, pp.11- 26.

_____. "Dos países que mais lincham no mundo, o Brasil exhibe um vácuo entre a cultura popular e a jurídica". *In: Jornal Folha de São Paulo*. 28/08/2005.

MATZA, David e SYKES, Gresham. “Techniques of neutralization,” *In: American Sociological Review*. Vol. 22, No. 6, 1957.

MENANDRO, P.R.M. **Linchamentos no Brasil: a justiça que não tarda, mas falha**: uma análise a partir dos dados obtidos através da imprensa escrita. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991.

MERTON, Robert K. **Sociologia: teoria e estrutura**. São Paulo, Mestre Jou. 1968.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos: A acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese (doutorado), IUPERJ, 1999.

_____. “O fantasma e seu duplo”. *In: Crime e violência no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.

_____. “Crime, sujeito e sujeição criminal: Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’”. *In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 79, pp. 15-38, 2010.

_____. (org.). **O inquérito policial no Brasil**: uma pesquisa empírica. Rio de Janeiro: NECVU/IFCS/UFRJ; BOOKLINK, 2010b.

PAIS, J. M. **Vida Cotidiana**: enigmas e revelações. São Paulo: Cortez, 2003.

PAIVA, Luiz Fabio. “À espera de respostas: Reflexões sobre o trabalho da Justiça Criminal”. *In: Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Vol. 2, n. 4, ABR-MAI-JUN – 2009.

RODRIGUES DE OLIVEIRA, D. CARVALHO, V, JACINTHO, C e OTTONI, F. “A justiça pelas próprias mãos como solução para impunidade? Cenas de Linchamento em Belém (2005/09)” publicado nos anais do 6º Encontro Anual da ANDHEP, 2010.

RODRIGUES DE OLIVEIRA, D. “Direitos Humanos e Linchamentos na Região Metropolitana de Belém” publicado nos anais da XVI semana de Planejamento Urbano e Regional, 2010.

SCOTT e LYMAN: “Accounts” [1968]. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Vol. 2, n. 2, 2009.

SERRA, Carlos. **Linchamentos em Moçambique**: uma desordem que apela à ordem. Moçambique: Imprensa Universitária, 2008.

SINGER, Helena. **Discursos Desconcertados: Linchamentos, Punições e Direitos Humanos**, São Paulo: Editora Humanitas, 2003.

SINHORETTO, Jacqueline. **Linchamentos e resolução de litígios**: estudo de caso de periferias de SP. XXII Encontro Anual da ANPOCS. Paper apresentado no grupo de Trabalho 21. Caxambu/ MG, outubro, 1998.

_____. **Os justiçadores e sua justiça: linchamentos, costumes e conflito**. São Paulo, IBCCRIM, 2002.

TARDE, Gabriel. **A opinião e as massas**. (Tradução Luís Eduardo de Lima Brandão). São Paulo : Martins Fontes, 1992.

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. **A construção social do “ex-bandido”**: Um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2009.

_____. “Frios”, “pobres” e “indecentes”: Esboço de interpretação de alguns discursos sobre o criminoso. *In: Conflitos de (grande) interesse*: estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas. Misse e Werneck (orgs). Rio de Janeiro, Garamond, 2012 (no prelo).

TURNER, Victor. **Floresta dos símbolos**: aspectos do ritual Ndembu. Niterói: EdUFF, 2005 [1967].

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Núcleo de Estudos da Violência. Continuidade autoritária e construção da democracia: Relatório de Pesquisa n. 3. São Paulo, 1997. mimeo.

VARGAS, Joana. **Crimes sexuais e sistema de justiça**. São Paulo, IBCCRIM, 2000.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: Fundamentos da sociologia compreensiva, Vol. 1. Brasília, Editora UnB, 2000.

_____. “A “objetividade” do conhecimento na ciência social e na ciência política (1904)”. *In: Metodologia das ciências sociais*. São Paulo, Cortez, 2001.

WERNECK, Alexandre. **De Adão ao Bom Ladrão**: As desculpas que damos e seu papel na manutenção das relações sociais. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2012.

WRIGHT MILLS, Charles. “Situated Actions and Vocabularies of Motive”. *In: American Sociological Review*, Vol. 5, n. 6, 1940, pp. 904-913.

ANEXO I

OS VÍDEOS DE LINCHAMENTOS ⁱ

Nº	Nome do Vídeo	Link	Duração	Descrição ⁱⁱ	Publicação	Comentários	Visualizações
1	Tentativa de linchamento em Belém	http://www.youtube.com/watch?v=cZ_Zr5mihOI	1:49 min	[*] Homem é espancado por populares após participar de uma tentativa de assalto a um mercado.	24/12/2009	121	82.202
2	Moradores (LINCHAMENOR) que roubou idosa em Belém (PA)	http://www.youtube.com/watch?v=eJTdFXxls_k&feature=related	2:37 min	Enviada por <u>DJNardao</u> : “Após roubarem uma idosa em Belém (PA), bandidos menores de idade trocaram tiros com um policial à paisana. Um dos criminosos não conseguiu fugir e sentiu na pele a ira dos moradores, que desferiram tapas, chutes, pauladas e socos. Policiais militares chegaram a tempo e levaram o rapaz para a delegacia.”	01/04/2011	146	32.836
3	Assaltantes pegos e Linchado - Fortaleza - José Walter – 2012	http://www.youtube.com/watch?v=svMvZYxt3RI&feature=endscreen&NR=1	3:19 min	Enviada por <u>PortalKaralisa</u> : “A população não aguenta corrupção e assalto!!!! Faça valer bem o seu voto em Outubro de 2012. Não elejam um poste!!!!”	03/01/2012	17	11.482
4	Linchamento ao vivo. Aviso: COITADO! Cenas fortes	http://www.youtube.com/watch?v=G8RjiwhC38o	1:38 min	Enviado por <u>claudiolops</u> : “Hahaha! Quis ser o esperto e se deu mal. Chutão na cabeça do malaco...Cidade alerta Rede Record.”	25/07/2011	149	142.043
5	Passageiros reagem	http://www.youtube.com/watch?v=svMvZYxt3RI&feature=endscreen&NR=1	0:56	Enviado por <u>diarionews</u> : “Passageiros	22/05/2009	688	531.471

	à roubo no Rio de Janeiro	be.com/watch?v=6Qoh518LhRQ&feature=related	min	reagem à roubo no Rio de Janeiro, desceram porrada no ladrão trapalhão !!!”			
6	Homem é linchado por populares em Salvador (BA)	http://www.youtube.com/watch?v=L_NYEh4-pCs&feature=related	0:57 min	Enviado por <u>crisbrendazx</u> : “Video mostra que hoje em dia a violencia prevalece...E ninguem procura entregar-se a Jesus Cristo nosso unico salvador...O amor ao proximo nap existe mas”	2/09/2011	40	30.702
7	Homem Joga Pedra em Ônibus e é Linchado	http://www.youtube.com/watch?v=ChjTFtH7eqY&feature=related	3:33 min	Enviado por <u>DepressivoH</u> : “Homem joga pedra em ônibus, fere garota e é linchado pelos passageiros na rua. Reportagem do Balanço Geral RS da Rede Record.”	25/07/2011	40	7.342
8	BANDIDO É ESPANCADO / LINCHADO EM MADUREIRA (RJ)	http://www.youtube.com/watch?v=VbtX4woNToo&feature=related	0:54 min	Enviado por <u>djconni</u> : “Ladrão que responde em liberdade por furto e tentativa de homicidio foi espancado por moradores locais em Madureira, segundo os proprios, após tentar roubar um celular de um transeunte. Ou seja, o cara esta respondendo inquérito, e ainda faz merda. PQP!”	27/03/2010	145	128.895
9	Ladrão linchado em João Pessoa	http://www.youtube.com/watch?v=si8SD8wsa4s	0:43 min	Enviado por <u>saulotf</u> : “O homem que estava correndo era um suposto ladrão que teria assaltado uma mulher no estacionamento de um supermercado. A agressão durou até a chegada de uma patrulha da polícia”.	09/02/2011	48	38.969
10	Homem Linchado	http://www.youtube.com/watch?v=wM2o5Wtlu4Q&feature=related	1:40 min	[*] Ao invadir casa, homem mata o morador de susto com um infarto fulminante. Ao descobrir o invasor, a vizinhança lincha o acusado, que é socorrido pelo SAMU em	04/05/2011	0	0

				estado grave.			
11	Ladrão se deu mal em manaus part.1	http://www.youtube.com/watch?v=16x4ieR7LLM&feature=related	1:38 min	Enviado por 319724emerson : “Ao tentar roubar o celular de um garoto, ladrão é linchado por populares”.	07/11/2011	76	35.780
12	Bandido é espancado até a morte em Belém Pará	http://www.youtube.com/watch?v=cxjUJGwMWg&feature=results_main&playnext=1&list=PL5F45469E1D19F56E	5:44 min	Enviado por eduardomotta : “SELVAGERIA: Imagens captadas por um telefone celular mostram cenas terríveis, onde assaltante é surrado até a morte. Imagens exibidas pela TV RBA durante o programa Barra Pesada na tarde de sexta-feira 17 de agosto de 2007, que mostrou um homem sendo linchado até a morte por populares, causou polêmica na sociedade paraense e um questionamento ficou no ar: Até que ponto as pessoas podem tirar a vida de outra, mesmo que seja com a desculpa de realizar a famosa "justiça com as próprias mãos"? Foi o que aconteceu com um rapaz com idade entre 20 e 25 anos, no conjunto Cordeiro de Farias, bairro do Tapanã. Ele foi morto a pauladas e pedradas após assaltar uma moça e roubar seu celular. Ela estava acompanhada pelo namorado, que reagiu e saiu em perseguição ao bandido. A poucos metros do local do assalto, ele foi alcançado e iniciou-se uma sessão de linchamento. Várias pessoas começaram a se aglomerar e participar da tortura, jogando paus e pedras no acusado, que gritava por	11/09/2007	2.510	1.233.363

				<p>clemência.</p> <p>Cercado e sem poder reagir, ele corria de um lado para o outro na tentativa de fugir das agressões. Pessoas de várias idades aplicavam golpes no acusado em uma cena de selvageria e barbárie. Transeuntes circulavam livremente pelo local e não demonstravam nenhum sentimento como dó ou indignação diante do que estavam presenciando.</p> <p>Neste momento, sem saber quem era vítima ou acusado, o rapaz resistia bravamente, mas passado dez minutos ininterruptos de agressões, caiu desfalecido no chão. Uma pessoa não identificada se aproximou e deu o golpe derradeiro jogando um tijolo em sua cabeça. O rapaz morreu no local e após algumas horas no meio da rua seu corpo foi removido ao Instituto Médico Legal (IML). As seccionais da circunscrição não souberam dar nenhuma informação a respeito do caso do linchamento. Confirmando que nenhuma providência está sendo tomada”.</p>			
13	Homem é linchado depois de roubar táxi em Teresina	http://www.youtube.com/watch?v=GK6NyCYBFhU	5:48 min	Enviado por Portaltvcanal13fy : “Assaltante é linchado depois de roubar táxi em Teresina”	29/01/2011	130	30.006
14	Aqui no pinheirinho é assim	http://www.youtube.com/watch?v=YeQ9RF8LbTY&feature=related	3:10 min	Enviado por marquerapolla : “Ele esta apanhando, Porque estuprou uma mulher. Merecia morrer.”	10/01/2011	233	29.596

15	Apanhou porque Roubou em Cajazeiras 11	http://www.youtube.com/watch?v=9plum4xRvME&feature=related	0:48 min	Enviado por <u>edubahia69</u> : “Landrãozinho .. rouba shampo e se da mau!!!!”	04/08/2010	10	6.476
16	ROUBOU??? APANHOU!!!	http://www.youtube.com/watch?v=gKGF17mDpak	2:54 min	[*] Homem é agredido por populares em frente a um estabelecimento comercial. Ao iniciarem as agressões o homem foge e se esconde dentro de um supermercado, porém, é perseguido e linchado pela população.	26/08/2010	29	3.921
17	LINCHAMENTO LADRÃO	http://www.youtube.com/watch?v=JhoFrZ72shc	2:19 min	[*] Homem invade residência e é linchado pelos vizinhos. Mesmo já capturado pela polícia os moradores continuam a linchá-lo.	19/02/2009	51	16.493
18	menina apanha depois de ter roubado um celular !!!!!	http://www.youtube.com/watch?v=zRD51Wx9KpM	1:46 min	Enviado por <u>willian7315</u> : “uma menina roubou um celular e uma amiga dela pra fumar droga ,e acabou sendo perseguida e levou uma surra de 4 pessoas que resolveram se vingar do roubo do celular. coitada e viciada em crack precisa de ajuda pra pode viver melhor !!!!!”	21/12/2011	4	272
19	Ladrão que rouba ladrão tem 100 anos de perdão	http://www.youtube.com/watch?v=yWxnHvpZIEk	3:21 min	Enviado por <u>EmeterioAzevedo</u> : “Um Ladrão foi roubar na Cidade Operaria E apanhou pra P.... KKKKKKKKKKKKK. Muito massa”	16/10/2010	2	3.813
20	Ladrão se deu mal.wmv	http://www.youtube.com/watch?v=hvCdEy86EfQ&feature=related	2:16 min	Enviado por <u>kirkpatrik09</u> : “Ladrão é agarrado em Marituba”	18/12/2009	1.230	841.695

21	Roubou e se deu Mau	http://www.youtube.com/watch?v=AvqHKcahbhI	2:21 min	Enviado por <u>didigohc</u> : “Esse video foi gravado por mim. Estava vindo da faculdade anoite por volta das 22:40, no terminal de integração do bairro da cohab em São Luis - Ma. Esse meliante roubou o cel de uma mulher que estava no ponto de onibus. Após o roubo ele saiu correndo mais a mulher gritou e os populares correram atrás do ladrão, o desgraçado saiu desviando de todo mundo ate que um cabra doido se meteu na frente dele e desferiu um chute q acertou na barriga, o ladrao caiu e o povo correu, aí deu no que deu, apanhou feito um condenado. A pessoa roubada, nao kis saber de fazer o B.O, nem esperou a policia de tao assustada que estava pegou o primeiro onibus e foi embora. O ladrao ficou apanhando de todo mundo inclusive dessa senhora que é moradora de rua.”	23/01/2011	47	14.005
22	Assassino de Criança é Linchado no Hospital	http://www.youtube.com/watch?v=TcYZr6Ge2k8	2:55 min	Enviado por <u>andff</u> : “Pense num cassete grande que esse cara levou no hospital... não sei se ele saiu dessa vivo não...”.	12/02/2007	647	189.831
23	Linxamento de jovem no IMNE Marista	http://www.youtube.com/watch?v=ow2MdUNdRrU&feature=related	4:33 min	Enviado por <u>Famixid</u> : “rapaz é linxado no IMNE Marista após ser confundido com um dos miliantes que põe o gás tóxico nas escolas.”.	02/08/2011	48	24.468
24	Linchamento de menor que roubou idosa P.A	http://www.youtube.com/watch?v=o6amqQg-uDo	2:37 min	Enviado por <u>rhfkblo</u> : “Enquanto não mudar as leis que não punem menores de 18 anos, esses linchamentos ou atos como fazer justiça pelas próprias mãos podem se tornar	25/01/2012	119	61.289

				banais, assim como a violência já se tornou e faz parte do cotidiano e realidade dos brasileiros, já que o povo está cansado e revoltado com as leis pífias que não punem realmente os que merecem.”.			
25	LINCHAMENTO EM SANTARÉM 2012	http://www.youtube.com/watch?v=UV-xLWH1AqM	1:57 min	Enviado por <u>paulodennon</u> : “mais um caso de selvageria no Pará. omissão ou agiram certos os pm’s a população não aguentam mais infelizmente é isso o que acontece.”.	31/01/2012	23	7.892
26	POPULAÇÃO DO ANJO DA GUARDA PEGA LADRÃO APOS A GREVE DA PM.3gp	http://www.youtube.com/watch?v=JGMpmqz4yBQ&feature=related	8:49 min	Enviado por <u>rondadacomunidade</u> : “Um assaltante foi perseguido e espancado na tarde de ontem terça-feira, 29, por um grupo de moradores do bairro do Anjo da Guarda, em São Luís. O bandido portava uma faca e por pouco não matou um jovem por causa de uma chinela Kenner. Não é a primeira vez que o bandido é preso por assalto a mão armada.”	30/11/2011	68	20.142
27	Sbt Brasil - Homem mata líder comunitário e é linchado na frente da PM (31/01/2012)	http://www.youtube.com/watch?v=1kkCj88W-6U	5:02	Enviado por <u>maaninhum</u> : “No nordeste paraense, na vila de Curuaí, próximo de Santarém, um homem foi espancado até a morte. João Augusto Silva teria assassinado com golpes de faca Josevan Silva, de 26 anos, enquanto jogavam bola. A vítima era muito querida pela comunidade, considerado líder comunitário. Um comerciante revoltado com a situação baleou João Augusto na perna. O homem foi levado para uma unidade de saúde. Minutos depois os moradores da vila invadiram o pronto socorro, tudo na frente de seis policiais militares, armados com	02/02/2012	18	4.225

				pistolas e fuzis, e lincharam o assassino. O Ministério Público do Estado está investigando o caso. A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos instaurou no dia 26 de janeiro deste ano procedimento investigativo criminal para apurar os fatos.”.			
28	Homem estupra menina de 13 anos e é linchado.imagens EXCLUSIVAS	http://www.youtube.com/watch?v=7PSR7vGf3dE	3:29 min	Enviado por <u>setecincos75</u> : “Na de tarde hoje (29), um homem -- cujo nome não foi divulgado pela polícia -- foi espancado por moradores da Jardim Palmital em Colombo, região metropolitana de Curitiba, por tentar praticar um segundo estupro na região. Na tarde desta terça-feira (28), o acusado se identificou como sendo encanador e abordou uma menina que estava sozinha em casa com as duas irmãs mais novas, após as menores irem para a escola ele abordou a adolescente de apenas 13 anos com uma faca e abusou sexualmente da gorota por cerca de duas horas.”	29/09/2010	129	133.193
29	Assaltante é linchado em Cachoeiro	http://www.youtube.com/watch?v=NW8FWwcUlx	2:28 min	Enviado por <u>folhaes</u> : “Homem é linchado após tentativa de assalto no centro de Cachoeiro-ES”	21/06/2011	6	5.266
30	Flagrante de roubo na feira livre de Coité !!	http://www.youtube.com/watch?v=2vh2weUQt68&feature=related	3:03	Enviado por <u>rickalves14</u> : “Esse homem foi quase linchado, depois de roubar a bolsa de uma senhora...”.	10/05/2011	4	3.070
31	Linchamento de assaltante	http://www.youtube.com/watch?v=qTUmCKIKh-4	0:32 min	Enviado por <u>1001tentativas</u> : “Assaltante tenta roubar moto em um farol, e é linchado pelos habitantes”.	01/09/2011	0	670
32	Ladão linchado	http://www.youtube.com/watch?v=qTUmCKIKh-4	6:03	Enviado por <u>nonatowil2020</u> “Bandido foi	19/01/2012	10	391

		be.com/watch?v=0NaiUc93AEw	min	linxado por populares após assalto frustrado e bater em um senhor de idade levou um chá de chibatol.”			
33	Ladrão mata Camelô mais se da mal	http://www.youtube.com/watch?v=SZMXnw0GSOo&feature=related	10:29 min	Enviado por panaxpri : “ladrão assalta camelo.... camelo reage,mais leva facadas.... população revoltada lincha, o ladrão.”	10/10/2009	2.518	1.068.354
34	Linchamento em CANABRAVA (cond. Mata atlântica I)	http://www.youtube.com/watch?v=XnlLitwBYig	7:49 min	Enviado por anjobranco2000 : “Linchamento em CANABRAVA (condomínio Mata atlântica 1) 26 de abril de 2012 18:54 após haver uma tentativa de assalto a vítima conseguiu domina-lo...moradores e pessoa que passava pelo local ficarão indignadas”	26/04/2012	10	3.986
35	Cara Bebado Atropela Garoto Na Rua 24 De Maio !! Sabado 09 De Abril 2011	http://www.youtube.com/watch?v=XZffb1N03HI&feature=fvsr	2:34 min	Enviado por largadosdevitorino “Ele Fujiu da Policia Depois De Ser Quase Linxado”.	09/04/2011	0	256
36	Ladrão se deu mal em manaus part. 1	http://www.youtube.com/watch?v=16x4ieR7LLM&feature=related	1:38 min	Enviado por 319724emerson : “Ao tentar roubar o celular de um garoto, ladrão é linxado por populares.”.	07/11/2011	1389	924.275
37	ladrão de bonde é linchado pela população...	http://www.youtube.com/watch?v=o7bOi7G41kw	2:39 min	Enviado por 357ongbak “já era o 5 assalto dele..no mesmo dia.”	19/04/2010	17	8.184
38	Ladrão no metro carrão	http://www.youtube.com/watch?v=UiRXbSdyj4U&feature=related	6:17 min	Enviado por setusama1 : “O ladrão roubou o celular da garota e foi pego pelos populares ainda na estação de metro carrão na linha vermelha na zona leste de São Paulo!!”	08/12/2009	164	32.280
39	se liga bocão	http://www.youtube.com/watch?v=...	2:07 min	Enviado por leozinhounit “hehe ele se fudeu ,, vou tentar roubar ... o cara ,, caiu nO pau	04/08/2008	13	41.500

	linxamento	IWfHtP5mX0s		,,,, e ainda ia tomar de moleta viu ,,, se fudeu ,, ladrão filho da puta ,,,,, hehe o fumo entrou nele..... aii galera tá sem audio fuiz”.			
40	Homem é linchado no centro de Manaus.	http://www.youtube.com/watch?v=AvgK-W6SZX8&feature=related	0:43 min	Enviado por <u>Jabulaco</u> : “Homem foi linchado por ter esfaqueado outro!”.	16/02/2012	7	7.988
41	Homem apanhando no centro de são paulo	http://www.youtube.com/watch?v=DK5oiZj1r-E&feature=related	2:25 min	Enviado por <u>programa190</u> : “Homem apanhando no centro de são paulo Programa 190”	05/04/2010	455	312.851
42	Assaltante de ônibus leva golpes a la UFC - MMA	http://www.youtube.com/watch?v=NXYXIFcjqME&feature=related	1:04 min	Enviado por <u>ovosp</u> : “Assaltante de ônibus leva golpes a la UFC - MMA e é preso.”	11/10/2011	76	70.329

ⁱ Os vídeos foram coletados em dois momentos distintos: de 1 a 23 no dia 31/01/2012; e de 24 a 42 em 01/05/2012.

ⁱⁱ Publicada no próprio Youtube por aqueles que postaram o vídeo. As descrições marcadas com um asterisco [*] foram criadas por mim, pois não existiam no site.